



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 40

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2015.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta; com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

RECURSOS:

- (551) 07.001.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 3135 - Departamento de Educação.
(552) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 3135 - Departamento de Educação.
(553) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 1135 - Departamento de Educação.

CRITÉRIO: Menor Preço

b			16		
7			17		
8			18		
9			19		



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



Siqueira Campos, 13 de março de 2015.

Memorando Interno Nº 047 / 2015

Ao Diretor de Administração da Prefeitura Municipal

Vimos por meio deste, solicitar a abertura do Processo Licitatório visando à compra de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Segue os itens abaixo:

- 05 - Armário em aço com 02 portas com chave – dim. 1,98x0,90x0,40cm, em chapa 24, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura.
- 14 - Prateleira em aço (aberta) – com 5 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.
- 05 - Arquivo em aço – com 04 gavetas e travamento único, com gavetas corrediças reguláveis. Chapa 26.
- 06 – Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.
- 06 - Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.
- 18 - Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60cm de diâmetro. Ângulo de Ventilação: Horizontal: 60° / Vertical: 36°; Material da Grade: 600mm Aramado / 40 Fios; Potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de Ar: 150m³/min; Controle de Velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kW/h.
- 02 - Ventilador de mesa – três pás, com 03 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável.
- 10 - Conjunto refeitório – mesa com bancos – Medidas 180M x 0.80M (mesa) e 180 x 0.40 (banco) em MDF revestido em fórmica.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 30 - Cadeira para Alimentação Bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.
- 18 - Conjunto Escolar Infantil com mesa e 04 cadeiras: Altura da mesa: 60 cm com tampo 80cmx80 cm. Cadeiras em PP ou Fôrmica. Cadeira medindo: assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 67,5, assento da cadeira: 29cmx27cm, encosto da cadeira: 29cmx17cm.
- 02 - Mesa escolar para professor – estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado (fôrmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro – 02 gavetas com rodízio em metal e travamento lateral.
- 02 - Cadeira escolar – assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.
- 10 - Berço – medidas: A: 120cm, P: 60 cm, L/C: 130cm. – Material – Grades em MDF na cor branca, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão ajustável, em madeira eucalipto.
- 10 - Colchão para Berço- 1.30cm de comprimento x 60cm de largura, 12 cm de espessura – placa de espuma 100 % poliuretano D20, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro. Revestimento plástico impermeável.
- 10 - Carrinho de passeio para bebê - cinto de segurança, com 03 posições de reclinio de encosto, barra de proteção frontal, apoio para os pés, acolchoado em tecido removível e lavável.
- 08 - Cercado Desmontável – retangular, bordas laterais almofadadas, com uma tela mosquiteiro.
- 12 - Cadeira de Descanso para Bebê - estofado em algodão, cinto de segurança ajustável, apoio para cabeça acolchoado, capota retrátil, com barra de brinquedo removível.
- 230 - Colchonetes - 130x60x5cm, D28, revestido em napa, impermeável e lavável. Proteção dupla: antiácaro e antialérgica.
- 03 - Freezer vertical – 218 L, com controle de temperatura, degelo frost free, cesto removível, travamento de porta com chave.
- 03 - Geladeira – capacidade 410 Litros, degelo automático, branca.
- 02 - Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 Kg; Com Tecla Economia; Turbo Secagem; Centrifugação; Filtro pega-fiapos; Duplo enxágue; Diluição Inteligente; Dispenser Inteligente; Programa tênis; Programa Rápido 25 minutos; Tecla Avança Etapas; 12 programas de lavagem; Tipo Automática; Acesso ao cesto superior; Níveis de água: Extra Baixo, Baixo, Médio, Alto.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 06 - Ferro elétrico a seco – automático, base antiaderente, com controle de temperatura frontal.
- 18 - Aparelho de som portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.
- 06 - Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.
- 06 - Televisor de 23 polegadas – LED, entradas USD, HDMI.
- 20 - Aparelho de DVD: compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, DivX, CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW – DVD-R/ -RW. Sistemas de cor: NTSC e Progressive Scan.
- 06 - Impressora Laser Monocromática: qualidade de Impressão: 600X600X2 dpi, (Saída efetiva 1200 dpi); Velocidade de Impressão A4: 18 ppm; Velocidade de Impressão Carta: 19 ppm; Memória padrão: 8 MB; Velocidade do processador: 256 MHz; Conexão: USB; Wifi 802.11 b/g; Compatibilidade: Microsoft Windows 7 ® (32 bit/64 bit), Windows Vista ® (32 bit/64 bit), Windows XP ® (32 bit/64 bit), Windows Server 2003 ® (32 bit/64 bit), Mac OS X v10.4, v10.5, v10.6, Linux; II Cabo USB Incluso. Referência: HP Laserjet Professional.
- 06 - Microcomputador completo: 3.0GHz (3.2GHz Turbo), Quad-Core, Cache L3 6Mb, Socket LGA 1155, Memória: 4Gb – 1333 Mhz; Disco Rígido: HD 500Gb, SATA2, 7200 RPM; Gravador DVD RW – Conexão SATA; Gabinete: 04 Baías; Mouse Óptico Interface PS2 ou USB; Teclado ABNT2 Interface PS2 ou USB; Monitor LCD Widescreen 18,5"; Conexões Analógica e RGB; Tempo de Resposta 5 ms; Voltagem Bivolt; Resolução Máxima 1360x768.
- 02 - Fogão Industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inóx; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura 80 cm; largura 80cm; profundidade 80cm. Medidas interna do forno: largura 48cm; altura 31cm; profundidade 59cm.
- 06 - Suporte para televisor: para aparelhos de 32 polegadas, LED.
- 06 - Suporte para televisor: para aparelhos de 23 polegadas, LED.
- 08 - Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm. Espessura: 20mm / 15mm. Multicolorido, antiderrapante e bordas de acabamento.
- 12 - Espelho com moldura – 100 x 80 cm
- 08 - Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min;



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



+30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.

- 01 - Conjunto de mesa com 04 cadeiras – mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin.
- 03 - Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 08 litros.
- 03 - Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.
- 06 - Espremedor de frutas – industrial de inox, potencia 1/3/HP.
- 06 - Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 05 litros.
- 06 - Filtro de barro – 08 litros
- 06 - Garrafa Térmica: em aço inoxidável, 2,5 litros. Dimensões: (C x A x L): 17,0 x 17,0 x 38,0 cm.
- 06 - Panela de pressão: industrial com capacidade de 10 litros, com cabo.
- 06 - Escorredor de prato: em alumínio com capacidade para 16 pratos, acompanhado de secador de talheres.
- 12 - Conjunto de copos: em vidro com 06 unidades com capacidade para 300 ml.
- 12 - Conjunto de xícaras: em vidro com 06 unidades, com capacidade para 200 ml.
- 06 - Assadeira: retangular de alumínio, nº 4.
- 06 - Assadeira: retangular de alumínio, nº 5
- 06 - Assadeira: retangular de alumínio, nº 6
- 06 - Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 30, com capacidade de 09 litros.
- 06 - Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 26, com tampa, com capacidade para 11 litros.
- 06 - Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 30, com tampa, com capacidade para 18 litros.
- 06 - Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 36, com capacidade de 17 litros.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 34/39/53
72
- 06 - Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 40, com capacidade de 24 litros.
 - 73
 - 06 - Tacho: em alumínio fundido, com duas pegas, nº 40, com capacidade de 12 litros.
 - 74
 - 06 - Concha: em alumínio, nº 10.
 - 75
 - 06 - Concha: em alumínio, nº 08.
 - 76
 - 06 - Escumadeira: em alumínio, cabo de 40 cm.
 - 77
 - 06 - Chaleira: em alumínio, capacidade de 6 litros.
 - 78
 - 06 - Caneca: em alumínio, capacidade de 6 litros.
 - 79
 - 06 - Lixeira com acionamento de pedal – capacidade de 50 litros, com pedal metálico.
 - 80
 - 100 - Jogo de lençol para berço – algodão, 03 peças. Lençol Superior: 160 cm (A) x 100cm (L), lençol com elástico: 160 cm (A) x 100 cm (L) e fronha: 38 cm (A) X 28 cm (L).
 - 81
 - 60 - Toalha de boca – 100% malha de algodão. Dimensões: Largura: 32,0 cm , comprimento: 37,0 cm
 - 82
 - 90 - Toalha de Banho Infantil - 100% Algodão. Medidas: 70cm x 1,20m
 - 83
 - 360 - Fralda - 100% Algodão, tecido duplo de alta absorção.
 - 84
 - 06 - Balanço de ferro – 04 lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 03 a 12 anos. Medidas: Altura: 1,90m, Largura: 1,50m, Comprimento: 4,00 m.
 - 85
 - 06 - Túnel Lúdico – em curva semi-círculos em polietileno rotomoldado com 07 suportes de apoio em cada lado, 04 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 05 conectores, 02 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados. Medidas: Altura: 1,00m, Largura: 0,88m, Comprimento: 2,25m
 - 86
 - 06 - Escorregador: em polietileno rotomoldado com 04 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 02 a 10 anos. Medidas: Altura: 1,30m, Largura: 0,82m, Comprimento: 1,78m
 - 87
 - 12 - Gangorra: em polietileno rotomoldado de 02 lugares. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 105..41x45cm.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 12 - Gangorra: em polietileno rotomoldado de 01 lugar. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 83x28x57cm.
- 06 - Piscina de Bolinhas – com 2000 bolinhas: Cobertura em lona vinílica XP-500. Tamanho: 2m (L) x 2m (C) x 1,9m (A). Rede de proteção em polipropileno. Altura para entrada ideal para crianças de todos os tamanhos, dispensando uso de degrau. Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76mm, tipo A.
- 06 - Cama Elástica: Altura total: 185 cm. Altura lona salto: 70 cm . Altura dos pilares: 116 cm. Diâmetro: 250 cm.
- 18 - Amarelinha: material em EVA, lavável, com 10 peças. Dimensões: 320x320x12 mm (cada).
- 12 - Tapete Alfabeto 28 Peças de encaixe: Idade recomendada: de 2 a 12 anos; Sexo: Unissex; Composição/Material: Etil, vinil e acetato; Cor: Colorido; Atóxico, macio e 100% lavável. Cada placa mede 20 x 20 cm e 8 mm de espessura.
- 18 - Quebra-cabeça divertido: confeccionado em madeira, contendo 10 quebra-cabeças, medindo 20x30cm cada quebra-cabeça.
- 18 - Jogo da Memória – Animais: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.
- 18 - Jogo da Memória – Formas Geométricas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.
- 18 - Jogo da Memória – Frutas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.
- 18 - Jogo de Dominó: em madeira, 28 pedras com pingos coloridos e caixa de madeira. Dimensões: 20x6x7,5cm.
- 18 - Jogo de Dominó – Animais Domésticos: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada)
- 18 - Jogo de Dominó – Cor e Formas: Material: MDF – nº de peças: 28.
- 18 - Jogo de Dominó – Frutas: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm
- 18 - Jogo de Dominó – Alfabetização: Material: confeccionado em madeira, com 28 peças, (3,5x7cm cada peça).
- 12 - Jogo de Xadrez: Material: MDF. - tabuleiro 20 x 20 cm, 32 peças de plástico.
- 18 - Jogo de Alinhavos – Criativo: Material - MDF – com 30 peças.
- 18 - Jogo de Alinhavos – Vogais: Material - MDF – com 10 peças



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 18 - Jogo de Alinhavos – Numerais: Material – MDF – com 20 peças
- 12 - Alfabeto ilustrado. Formato: 5,50m(hor) x 0,50m(vert). Material: Lona 400g em impressão digital, colorida.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.


Cristina Scoton Ortiz Passos
Diretora do Departamento de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data: V. TOTAL
06	Suporte para televisor: para aparelhos de 32 polegadas, LED.	R\$40,00	R\$240,00
06	Suporte para televisor: para aparelhos de 23 polegadas, LED.	R\$40,00	R\$240,00
12	Espelho com moldura – 100 x 80 cm	R\$190,00	R\$2.280,00
01	Conjunto de mesa com 04 cadeiras – mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin.	R\$442,00	R\$442,00
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado, Chapa 26.	R\$224,00	R\$1.344,00
TOTAL		R\$54.437,00	

77.578.524/0001-99

Inscr. Est. 50009451-01

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone: (41) 3335-2782

Rua Edgar Mirra Arzendo Filho, 88 - Sala A

Chapada, Foz de Iguaçu - CEP 84420-000

Santa Rita de Iguazu - Paraná



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

ALIRIO FERREIRA
FONE (43) 3571-3177

Razão Social (Proponente):

Endereço:

Representante:

Flavio Edgardo Trindade Jr. - Rua Paraná, 2085 - Sala 4
Vila São Francisco - Jd. Santa Helena - Siqueira Campos/PR
CNPJ 08.904.700/0001-00

Data: 10/05/2017

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 08 litros.	R\$669,00	R\$2.007,00
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.	R\$82,90	R\$243,70
06	Espremedor de frutas – industrial de inox, potencia 1/3/HP.	R\$305,00	R\$1.830,00
06	Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 05 litros.	R\$1889,00	R\$11.334,00
06	Ferro elétrico a seco – automático, base antiaderente, com controle de temperatura frontal.	R\$46,00	R\$276,00
18	Aparelho de som portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.	R\$139,90	R\$2.518,20
06	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	R\$810,00	R\$4.860,00
06	Televisor de 23 polegadas – LED, entradas USD, HDMI.	R\$518,00	R\$3.108,00
20	Aparelho de DVD: compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, DivX, CD de video, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW – DVD-R/-RW. Sistemas de cor: NTSC e Progressive Scan.	R\$119,00	R\$2.380,00
02	Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 Kg; Com Tecla Economia; Turbo Secagem; Centrifugação; Filtro pega-fiapos; Duplo enxágue; Diluição Inteligente; Dispenser Inteligente; Programa tênis; Programa Rápido 25 minutos; Tecla Avança Elapas; 12 programas de lavagem; Tipo Automática; Acesso ao cesto superior; Níveis de água: Extra Baixo, Baixo, Médio, Alto.	R\$1690,00	R\$3.380,00
03	Geladeira – capacidade 410 Litros, degelo automático, branca.	R\$1.630,00	R\$4.890,00
03	Freezer vertical – 218 L, com controle de temperatura, degelo frost free, cesto removível, travamento de porta com chave.	R\$1.799,00	R\$5.397,00
02	Ventilador de mesa – três pás, com 03 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável.	R\$59,00	R\$118,00
18	Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60cm de diâmetro. Ângulo de Ventilação: Horizontal: 60° / Vertical: 36°; Material da Grade: 600mm Aramado / 40 Fios; Potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de Ar: 150m³/min; Controle de Velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kW/h.	R\$189,90	R\$3.518,20
02	Fogão Industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura 80 cm; largura 80cm; profundidade 80cm. Medidas interna do forno: largura 48cm; altura 31cm; profundidade 59cm.	R\$890,00	R\$1.780,00
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	R\$27,90	R\$2.303,20
TOTAL			R\$48.963,30

36
32
38
39
220
24
276
26
21
100
19
7
6
29
34



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraná, 2085 - Centro
Tel. (43)3571.3177
Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
06	Filtro de barro - 08 litros	R\$154,00	R\$924,00
06	Garrafa Térmica: em aço inoxidável, 2,5 litros. Dimensões: (C x A x L): 17,0 x 17,0 x 38,0 cm.	R\$118,40	R\$710,40
06	Panela de pressão: industrial com capacidade de 10 litros, com cabo.	R\$165,80	R\$994,80
06	Escorredor de prato: em alumínio com capacidade para 16 pratos, acompanhado de secador de talheres.	R\$118,00	R\$708,00
12	Conjunto de copos: em vidro com 06 unidades com capacidade para 300 ml.	R\$22,90	R\$274,80
12	Conjunto de xícaras: em vidro com 06 unidades, com capacidade para 200 ml.	R\$30,00	R\$360,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 4.	R\$16,90	R\$101,40
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 5	R\$23,70	R\$142,20
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 6	R\$56,00	R\$336,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 30, com capacidade de 09 litros.	R\$110,00	R\$840,00
06	Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 26, com tampa, com capacidade para 11 litros.	R\$90,00	R\$540,00
06	Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 30, com tampa, com capacidade para 18 litros.	R\$130,00	R\$780,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 36, com capacidade de 17 litros.	R\$200,00	R\$1.200,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 40, com capacidade de 24 litros.	R\$260,00	R\$1.560,00
06	Tacho: em alumínio fundido, com duas pegas, nº 40, com capacidade de 12 litros.	R\$100,00	R\$600,00
06	Concha: em alumínio, nº 10.	R\$13,00	R\$78,00
06	Concha: em alumínio, nº 08.	R\$7,00	R\$42,00
06	Escumadeira: em alumínio, cabo de 40 cm.	R\$14,00	R\$84,00
06	Chaleira: em alumínio, capacidade de 6 litros.	R\$67,00	R\$402,00
06	Caneca: em alumínio, capacidade de 6 litros.	R\$34,90	R\$209,40
06	Lixeira com acionamento de pedal - capacidade de 50 litros, com pedal metálico.	R\$70,00	R\$420,00
TOTAL		R\$11.307,00	

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90839481-91

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone: (43)3524-2782

Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, 118 - Sala A

13040-000 - Siqueira Campos/PR

13040-000 - Siqueira Campos/PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Endereço:

Representante:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
08	Tatame EVA com encaixe - piso de forração para exercícios físicos - 200 x 200 cm - Espessura: 20mm / 15mm. Multicolorido, antiderrapante e bordas de acabamento.	R\$175,00	R\$1400,00
18	Amarelinha: material em EVA, lavável, com 10 peças. Dimensões: 320x320x12 mm (cada).	R\$41,00	R\$738,00
12	Tapete Alfabeto 28 Peças de encaixe: Idade recomendada: de 2 a 12 anos; Sexo: Unissex; Composição/Material: Etil, vinil e acetato; Cor: Colorido; Atóxico, macio e 100% lavável. Cada placa mede 20 x 20 cm e 8 mm de espessura.	R\$82,00	R\$984,00
18	Quebra-cabeça divertido: confeccionado em madeira, contendo 10 quebra-cabeças, medindo 20x30cm cada quebra-cabeça.	R\$21,00	R\$378,00
18	Jogo da Memória - Animais: Material: MDF - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$20,00	R\$360,00
18	Jogo da Memória - Formas Geométricas: Material: MDF - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$20,00	R\$360,00
18	Jogo da Memória - Frutas: Material: MDF - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$20,00	R\$360,00
18	Jogo de Dominó: em madeira, 28 pedras com pingos coloridos e caixa de madeira. Dimensões: 20x6x7,5cm.	R\$17,50	R\$315,00
18	Jogo de Dominó - Animais Domésticos: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada)	R\$17,50	R\$315,00
18	Jogo de Dominó - Cor e Formas: Material: MDF - nº de peças: 28.	R\$17,50	R\$315,00
18	Jogo de Dominó - Frutas: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm	R\$17,50	R\$315,00
18	Jogo de Dominó - Alfabetização: Material: confeccionado em madeira, com 28 peças, (3,5x7cm cada peça).	R\$17,50	R\$315,00
12	Jogo de Xadrez: Material: MDF - tabuleiro 20 x 20 cm, 32 peças de plástico.	R\$25,00	R\$300,00
18	Jogo de Alinhavos - Criativo: Material - MDF - com 30 peças.	R\$56,00	R\$828,00
18	Jogo de Alinhavos - Vogais: Material - MDF - com 10 peças	R\$30,00	R\$540,00
18	Jogo de Alinhavos - Numerais: Material - MDF - com 20 peças	R\$39,90	R\$718,20
12	Alfabeto ilustrado. Formato: 5,50m(hor) x 0,50m(vert). Material: Lona 400g em impressão digital, colorida.	R\$45,00	R\$540,00
TOTAL		R\$9.081,20	

77-578.524/0001-99

Inscr. Est. 50000001-91

ALIRIO FERREIRA BARROSA ME

CPF: 143.111.111-11

Aux. Ed. e Inf. - Rua Paraná, 2085 - Centro

CEP: 85.000-000

Siqueira Campos - PR - Fone: (43) 3571.3177



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
06	Balanco de ferro - 04 lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 03 a 12 anos. Medidas: Altura: 1,90m, Largura: 1,50m, Comprimento: 4,00 m.	R\$1.061,00	R\$6.366,00
06	Túnel Lúdico - em curva semi-círculos em polietileno rotomoldado com 07 suportes de apoio em cada lado, 04 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 05 conectores, 02 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados. Medidas: Altura: 1,00m, Largura: 0,88m, Comprimento: 2,25m	R\$2.400,00	R\$14.400,00
06	Escorregador: em polietileno rotomoldado com 04 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 02 a 10 anos. Medidas: Altura: 1,30m, Largura: 0,82m, Comprimento: 1,78m	R\$900,00	R\$5.400,00
12	Gangorra: em polietileno rotomoldado de 02 lugares. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 105x41x45cm.	R\$187,00	R\$2.244,00
12	Gangorra: em polietileno rotomoldado de 01 lugar. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 83x28x57cm.	R\$139,00	R\$1.668,00
06	Piscina de Bolinhas - com 2000 bolinhas. Cobertura em lona vinílica XP-500. Tamanho: 2m (L) x 2m (C) x 1,9m (A). Rede de proteção em polipropileno. Altura para entrada ideal para crianças de todos os tamanhos, dispensando uso de degrau. Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76mm, tipo A.	R\$1.299,00	R\$7.794,00
06	Cama Elástica: Altura total: 185 cm. Altura lona salto: 70 cm. Altura dos pilares: 116 cm. Diâmetro: 250 cm.	R\$1.079,00	R\$6.474,00
TOTAL		R\$44.346,00	

77.578.524/0001-99

Inscr. Est. 90698483-01

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone: (43) 3334-3192

Rua Engenheiro Vitor Arrivedo Filho, 50 - Sala A

Vila São Francisco - CEP 85330-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
100	Jogo de lençol para berço - algodão, 03 peças. Lençol Superior, 160 cm (A) x 100cm (L), lençol com elástico: 160 cm (A) x 100 cm (L) e fronha: 38 cm (A) X 28 cm (L).	R\$49,00	R\$4900,00
60	Toalha de boca - 100% malha de algodão. Dimensões: Largura: 32,0 cm, comprimento: 37,0 cm	R\$4,50	R\$270,00
90	Toalha de Banho Infantil - 100% Algodão. Medidas: 70cm x 1,20m	R\$18,00	R\$1620,00
360	Fralda - 100% Algodão, tecido duplo de alta absorção.	R\$2,65	R\$954,00
TOTAL			R\$7744,00

77.578.524/0001-89
Inscr. Est. 90809481-91

ALIRJO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone (43)3571-2112

Rua Edgar Villa Almeida, 100 - Quadra 4

Barro Preto - CEP 81100-000

Barro Preto - Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571 3177

Siqueira Campos/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

KLEBER F. SILVA/PROFESSOR

Rua Espírito Santo, 80 - Jd. 1º

Cidade: Siqueira Campos - PR

Data: 19/06/2012

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
05	Armário em aço com 02 portas com chave – dim. 1,98 x 0,90 x 0,40cm, em chapa 24, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura.	R\$20,00	R\$2100,00
14	Prateleira em aço (aberta) – com 5 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.	R\$178,20	R\$2494,80
05	Arquivo em aço – com 04 gavetas e travamento único, com gavetas corrediças reguláveis. Chapa 26.	R\$469,00	R\$2345,00
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.	R\$169,00	R\$1014,00
30	Cadeira para Alimentação Bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.	R\$169,00	R\$5070,00
10	Carrinho de passeio para bebê - cinto de segurança, com 03 posições de reclinio de encosto, barra de proteção frontal, apoio para os pés, acolchoado em tecido removível e lavável.	R\$243,90	R\$2439,00
12	Cadeira de Descanso para Bebê - estofado em algodão, cinto de segurança ajustável, apoio para cabeça acolchoado, capota retrátil, com barra de brinquedo removível.	R\$151,90	R\$1822,80
08	Cercado Desmontável – retangular, bordas laterais almofadadas, com uma tela mosquito.	R\$269,00	R\$2152,00
02	Mesa escolar para professor – estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado (fórmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro – 02 gavetas com rodizio em metal e travamento lateral.	R\$253,00	R\$506,00
02	Cadeira escolar – assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.	R\$149,00	R\$298,00
18	Conjunto Escolar Infantil com mesa e 04 cadeiras: Altura da mesa: 60 cm com tampo 80cmx80 cm. Cadeiras em PP ou Fórmica. Cadeira medindo: assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 37,5, assento da cadeira: 29cmx27cm, encosto da cadeira: 29cmx17cm.	R\$440,00	R\$7920,00
10	Conjunto refeitório – mesa com bancos – Medidas 180M x 0.80M (mesa) e 180 x 0.40 (banco) em MDF revestido em fórmica.	R\$375,00	R\$3750,00
10	Berço – medidas: A: 120cm, P: 60 cm, L/C: 130cm. – Material – Grades em MDF na cor branca, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão ajustável, em madeira eucalipto.	R\$279,90	R\$2799,00
10	Colchão para Berço- 1.30cm de comprimento x 60cm de largura, 12 cm de espessura – placa de espuma 100 % poliuretano D20, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro. Revestimento plástico impermeável.	R\$119,00	R\$1190,00
230	Colchonetes - 180x60x5cm, D33, revestido em napa, impermeável e lavável. Proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	R\$45,50	R\$10465,00

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			Data:
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
06	Suporte para televisor: para aparelhos de 32 polegadas, LED.	R\$35,90	R\$215,40
06	Suporte para televisor: para aparelhos de 23 polegadas, LED.	R\$35,90	R\$215,40
12	Espelho com moldura – 100 x 80 cm	R\$170,00	R\$2040,00
01	Conjunto de mesa com 04 cadeiras – mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin.	R\$420,00	R\$420,00
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado, Chapa 26.	R\$930,00	R\$5580,00
TOTAL			R\$51.836,40

11.507.711/0001-73

KLEBER ANTÔNIO DA SILVA

Rua Paraná, 2085, 305 - Casa 17

Centro - 85920-000

Siqueira Campos - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Endereço:

Representante:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 08 litros.	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.	R\$ 93,50	R\$ 280,50
06	Espremedor de frutas – industrial de inox, potencia 1/3/HP.	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
06	Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 05 litros.	R\$ 1.930,00	R\$ 11.580,00
06	Ferro elétrico a seco – automático, base antiaderente, com controle de temperatura frontal.	R\$ 52,00	R\$ 312,00
18	Aparelho de som portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.	R\$ 147,00	R\$ 2.646,00
06	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
06	Televisor de 23 polegadas – LED, entradas USD, HDMI.	R\$ 35,00	R\$ 210,00
20	Aparelho de DVD: compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, DivX, CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW – DVD-R/ -RW. Sistemas de cor. NTSC e Progressive Scan.	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
02	Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 Kg; Com Tecla Economia; Turbo Secagem; Centrifugação; Filtro pega-fiapos; Duplo enxágue; Diluição Inteligente; Dispenser Inteligente; Programa tênis; Programa Rápido 25 minutos; Tecla Avança Etapas; 12 programas de lavagem; Tipo Automática, Acesso ao cesto superior; Níveis de água: Extra Baixo, Baixo, Médio, Alto.	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
03	Geladeira – capacidade 410 Litros, degelo automático, branca.	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
03	Freezer vertical – 218 L, com controle de temperatura, degelo frost free, cesto removível, travamento de porta com chave.	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00
02	Ventilador de mesa – três pás, com 03 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável.	R\$ 72,00	R\$ 144,00
18	Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60cm de diâmetro. Ângulo de Ventilação: Horizontal: 60° / Vertical: 36°; Material da Grade: 600mm Aramado / 40 Fios; Potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de Ar: 150m³/min; Controle de Velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kW/h.	R\$ 147,00	R\$ 2.646,00
02	Fogão Industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura 80 cm; largura 80cm; profundidade 80cm. Medidas interna do forno: largura 48cm; altura 31cm; profundidade 59cm.	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
TOTAL		R\$ 50.868,50	

Rua Paraná, 2085 – Centro

CEP: 83.000-000

Siqueira Campos - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraná, 2085 - Centro
Tel. (43)3571 3177
Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
06	Filtro de barro - 08 litros	R\$156,00	R\$936,00
06	Garrafa Térmica: em aço inoxidável, 2,5 litros. Dimensões: (C x A x L): 17,0 x 17,0 x 38,0 cm.	R\$125,00	R\$750,00
06	Panela de pressão: industrial com capacidade de 10 litros, com cabo.	R\$172,00	R\$1032,00
06	Escorredor de prato: em alumínio com capacidade para 16 pratos, acompanhado de secador de talheres.	R\$120,00	R\$720,00
12	Conjunto de copos: em vidro com 06 unidades com capacidade para 300 ml.	R\$24,00	R\$288,00
12	Conjunto de xícaras: em vidro com 06 unidades, com capacidade para 200 ml.	R\$36,00	R\$432,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 4.	R\$17,00	R\$102,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 5.	R\$25,00	R\$150,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 6.	R\$58,00	R\$348,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 30, com capacidade de 09 litros.	R\$143,00	R\$858,00
06	Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 26, com tampa, com capacidade para 11 litros.	R\$95,00	R\$570,00
06	Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 30, com tampa, com capacidade para 18 litros.	R\$136,00	R\$816,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 36, com capacidade de 17 litros.	R\$210,00	R\$1260,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 40, com capacidade de 24 litros.	R\$263,00	R\$1578,00
06	Tacho: em alumínio fundido, com duas pegas, nº 40, com capacidade de 12 litros.	R\$105,00	R\$630,00
06	Concha: em alumínio, nº 10.	R\$15,00	R\$90,00
06	Concha: em alumínio, nº 08.	R\$8,50	R\$51,00
06	Escumadeira: em alumínio, cabo de 40 cm.	R\$16,00	R\$96,00
06	Chaleira: em alumínio, capacidade de 6 litros.	R\$69,00	R\$414,00
06	Caneca: em alumínio, capacidade de 6 litros.	R\$36,00	R\$216,00
06	Lixeira com acionamento de pedal - capacidade de 50 litros, com pedal metálico.	R\$72,00	R\$432,00
TOTAL		R\$11.769,00	

11.507.711/0001-73

KLEBER A. M. ENNECCA

Rua: Fátima, nº 110 - Lapa II
Cidade: Curitiba - PR
Estado: Paraná - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraná, 2085 - Centro
Tel. (43)3571.3177
Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):

Endereço:

Representante:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
08	Tatame EVA com encaixe - piso de forração para exercícios físicos - 200 x 200 cm Espessura: 20mm / 15mm. Multicolorido, antiderrapante e bordas de acabamento.	R\$170,00	R\$1360,00
18	Amarelinha: material em EVA, lavável, com 10 peças. Dimensões: 320x320x12 mm (cada).	R\$40,60	R\$730,80
12	Tapete Alfabeto 28 Peças de encaixe: Idade recomendada: de 2 a 12 anos; Sexo: Unissex; Composição/Material: Etil, vinil e acetato; Cor: Colorido, Atóxico, macio e 100% lavável. Cada placa mede 20 x 20 cm e 8 mm de espessura.	R\$80,90	R\$970,80
18	Quebra-cabeça divertido: confeccionado em madeira, contendo 10 quebra-cabeças, medindo 20x30cm cada quebra-cabeça.	R\$19,90	R\$358,20
18	Jogo da Memória - Animais: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$18,50	R\$333,00
18	Jogo da Memória - Formas Geométricas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$18,50	R\$333,00
18	Jogo da Memória - Frutas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$18,50	R\$333,00
18	Jogo de Dominó: em madeira, 28 pedras com pingos coloridos e caixa de madeira. Dimensões: 20x6x7,5cm.	R\$16,40	R\$295,20
18	Jogo de Dominó - Animais Domésticos: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada)	R\$16,40	R\$295,20
18	Jogo de Dominó - Cor e Formas: Material: MDF - nº de peças: 28.	R\$16,40	R\$295,20
18	Jogo de Dominó - Frutas: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm	R\$16,40	R\$295,20
18	Jogo de Dominó - Alfabetização: Material: confeccionado em madeira, com 28 peças, (3,5x7cm cada peça).	R\$16,40	R\$295,20
12	Jogo de Xadrez: Material: MDF. - tabuleiro 20 x 20 cm, 32 peças de plástico.	R\$23,00	R\$276,00
18	Jogo de Alinhavos - Criativo: Material - MDF - com 30 peças.	R\$45,00	R\$810,00
18	Jogo de Alinhavos - Vogais: Material - MDF - com 10 peças	R\$28,00	R\$504,00
18	Jogo de Alinhavos - Numerais: Material - MDF - com 20 peças	R\$37,80	R\$680,40
12	Alfabeto ilustrado. Formato: 5,50m(hor) x 0,50m(vert). Material: Lona 400g em impressão digital, colorida.	R\$40,00	R\$480,00
TOTAL		R\$8.645,20	

11.507.711/0001-73

KLEBER DA SILVA BARGOSA

Rua Paraná, 2085 - Centro

CEP: 85000-000

Siqueira Campos - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS



Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
06	Balanco de ferro - 04 lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 03 a 12 anos. Medidas: Altura: 1,90m, Largura: 1,50m, Comprimento: 4,00 m.	R\$1070,00	R\$6420,00
06	Túnel Lúdico - em curva semi-círculos em polietileno rotomoldado com 07 suportes de apoio em cada lado, 04 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 05 conectores, 02 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados. Medidas: Altura: 1,00m, Largura: 0,88m, Comprimento: 2,25m	R\$2500,00	R\$15000,00
06	Escorregador: em polietileno rotomoldado com 04 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 02 a 10 anos. Medidas: Altura: 1,30m, Largura: 0,82m, Comprimento: 1,78m	R\$930,00	R\$5580,00
12	Gangorra: em polietileno rotomoldado de 02 lugares. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 105x41x45cm.	R\$189,00	R\$2268,00
12	Gangorra: em polietileno rotomoldado de 01 lugar. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 83x28x57cm.	R\$145,00	R\$1740,00
06	Piscina de Bolinhas - com 2000 bolinhas. Cobertura em lona vinílica XP-500. Tamanho: 2m (L) x 2m (C) x 1,9m (A). Rede de proteção em polipropileno. Altura para entrada ideal para crianças de todos os tamanhos, dispensando uso de degrau. Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76mm, tipo A.	R\$1300,00	R\$7800,00
06	Camã Elástica: Altura total: 185 cm. Altura lona salto: 70 cm. Altura dos pilares: 116 cm. Diâmetro: 250 cm.	R\$1085,00	R\$6510,00
TOTAL		R\$45.318,00	

11.507.713/0001-75

RECEBIDA

Paulo Roberto de Souza

Carimbo

Santa Amélia, 10 de Maio de 2017



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
100	Jogo de lençol para berço - algodão, 03 peças. Lençol Superior: 160 cm (A) x 100cm (L), lençol com elástico: 160 cm (A) x 100 cm (L) e fronha: 38 cm (A) X 28 cm (L).	R\$45,50	R\$4.550,00
60	Toalha de boca - 100% malha de algodão. Dimensões: Largura: 32,0 cm , comprimento: 37,0 cm	R\$3,90	R\$234,00
90	Toalha de Banho Infantil - 100% Algodão. Medidas: 70cm x 1,20m	R\$16,90	R\$1.521,00
360	Fralda - 100% Algodão, tecido duplo de alta absorção.	R\$2,50	R\$900,00
TOTAL		R\$72,90	R\$7.205,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ALVES DE MENDONÇA

CPF: 000.000.000-00

RG: 000.000.000-00

Assinatura: [Assinatura]

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS****Razão Social (Proponente):****Endereço:****Representante:**

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
05	Armário em aço com 02 portas com chave - dim. 1,98 x 0,90 x 0,40cm, em chapa 24, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura.	R\$435,00	R\$2.175,00
14	Prateleira em aço (aberta) - com 5 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.	R\$180,00	R\$2.520,00
05	Arquivo em aço - com 04 gavetas e travamento único, com gavetas corrediças reguláveis. Chapa 26.	R\$472,00	R\$2.360,00
06	Armário de aço - para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.	R\$183,50	R\$1.101,00
30	Cadeira para Alimentação Bebê - assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.	R\$170,00	R\$5.100,00
10	Garrinho de passeio para bebê - cinto de segurança, com 03 posições de reclinio de encosto, barra de proteção frontal, apoio para os pés, acolchoado em tecido removível e lavável.	R\$246,20	R\$2.462,00
12	Cadeira de Descanso para Bebê - estofado em algodão, cinto de segurança ajustável, apoio para cabeça acolchoado, capota retrátil, com barra de brinquedo removível.	R\$163,00	R\$1.956,00
08	Cercado Desmontável - retangular, bordas laterais almofadadas, com uma tela mosquiteiro.	R\$270,00	R\$2.160,00
02	Mesa escolar para professor - estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado (fórmica) - Medidas: 120 x 75 - com gaveteiro - 02 gavetas com rodízio em metal e travamento lateral.	R\$280,00	R\$560,00
02	Cadeira escolar - assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.	R\$162,00	R\$324,00
18	Conjunto Escolar Infantil com mesa e 04 cadeiras. Altura da mesa: 60 cm com tampo 80cmx80 cm. Cadeiras em PP ou Fórmica. Cadeira medindo: assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 67,5, assento da cadeira: 29cmx27cm, encosto da cadeira: 29cmx17cm.	R\$450,00	R\$8.100,00
10	Conjunto refeitório - mesa com bancos - Medidas 180M x 0,80M (mesa) e 180 x 0,40 (banco) em MDF revestido em fórmica.	R\$390,00	R\$3.900,00
10	Berço - medidas: A: 120cm, P: 60 cm, L/C: 130cm. - Material - Grades em MDF na cor branca, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão ajustável, em madeira eucalipto.	R\$281,00	R\$2.810,00
10	Colchão para Berço- 1,30cm de comprimento x 60cm de largura, 12 cm de espessura - placa de espuma 100 % poliuretano D20, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácaro. Revestimento plástico impermeável.	R\$123,90	R\$1.239,00
230	Colchonetes - 180x60x5cm D33, revestido em napa, impermeável e lavável. Proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	R\$47,90	R\$11.017,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
06	Suporte para televisor: para aparelhos de 32 polegadas, LED	R\$37,00	R\$222,00
06	Suporte para televisor: para aparelhos de 23 polegadas, LED.	R\$37,00	R\$222,00
12	Espelho com moldura - 100 x 80 cm	R\$15,00	R\$180,00
01	Conjunto de mesa com 04 cadeiras - mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin.	R\$436,00	R\$436,00
06	Armário roupeiro de aço - com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado, Chapa 26.	R\$435,00	R\$2610,00
TOTAL		R\$53,458,00	

13.258.144/0001 94
LETO...
EQUIP. DE...
Rua Paraná, 2085 - Centro
P. Siqueira Campos - CEP 03400-000
Siqueira Campos - Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Razão Social (Proponente):

Endereço:

Representante:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 08 litros.	R\$671,00	R\$2.013,00
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.	R\$90,00	R\$270,00
06	Espremedor de frutas – industrial de inox, potencia 1/3/HP.	R\$310,00	R\$1.860,00
06	Batedeira Planetária industrial – com capacidade de 05 litros.	R\$1890,00	R\$11.340,00
06	Ferro elétrico a seco – automático, base antiaderente, com controle de temperatura frontal.	R\$48,00	R\$288,00
18	Aparelho de som portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.	R\$41,00	R\$738,00
06	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	R\$815,00	R\$4.890,00
06	Televisor de 23 polegadas – LED, entradas USD, HDMI.	R\$520,00	R\$3.120,00
20	Aparelho de DVD: compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, DivX, CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW – DVD-R/-RW. Sistemas de cor: NTSC e Progressive Scan.	R\$122,00	R\$2.440,00
02	Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 Kg; Com Tecla Economia, Turbo Secagem; Centrifugação; Filtro pega-fiapos, Duplo enxágue, Diluição Inteligente; Dispenser Inteligente; Programa tênis; Programa Rápido 25 minutos; Tecla Avança Etapas; 12 programas de lavagem; Tipo Automática, Acesso ao cesto superior; Níveis de água: Extra Baixo, Baixo, Médio, Alto.	R\$1700,00	R\$3.400,00
03	Geladeira – capacidade 410 Litros, degelo automático, branca.	R\$1.650,00	R\$4.950,00
03	Freezer vertical – 218 L, com controle de temperatura, degelo frost free, cesto removível, travamento de porta com chave.	R\$1.850,00	R\$5.550,00
02	Ventilador de mesa – três pás, com 03 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável.	R\$65,00	R\$130,00
18	Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60cm de diâmetro. Ângulo de Ventilação: Horizontal: 60° / Vertical: 36°; Material da Grade: 600mm Aramado / 40 Fios; Potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de Ar: 150m³/min; Controle de Velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kW/h.	R\$142,00	R\$2.556,00
02	Fogão Industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido, queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática, tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura 80 cm; largura 80cm; profundidade 80cm. Medidas interna do forno: largura 48cm; altura 31cm; profundidade 59cm.	R\$905,00	R\$1.810,00
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	R\$280,00	R\$2.240,00
TOTAL			R\$49.475,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraná, 2085 - Centro
Tel. (43)3571.3177
Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
06	Filtro de barro - 08 litros	R\$ 158,00	R\$ 948,00
06	Garrafa Térmica: em aço inoxidável, 2,5 litros. Dimensões: (C x A x L): 17,0 x 17,0 x 38,0 cm.	R\$ 120,00	R\$ 720,00
06	Panela de pressão: industrial com capacidade de 10 litros, com cabo.	R\$ 170,00	R\$ 1020,00
06	Escorredor de prato: em alumínio com capacidade para 16 pratos, acompanhado de secador de talheres.	R\$ 123,00	R\$ 738,00
12	Conjunto de copos: em vidro com 06 unidades com capacidade para 300 ml.	R\$ 25,00	R\$ 300,00
12	Conjunto de xícaras: em vidro com 06 unidades, com capacidade para 200 ml.	R\$ 37,50	R\$ 450,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 4.	R\$ 18,00	R\$ 108,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 5	R\$ 27,00	R\$ 162,00
06	Assadeira: retangular de alumínio, nº 6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 30, com capacidade de 09 litros.	R\$ 145,00	R\$ 870,00
06	Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 26, com tampa, com capacidade para 11 litros.	R\$ 100,00	R\$ 600,00
06	Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 30, com tampa, com capacidade para 18 litros.	R\$ 140,00	R\$ 840,00
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 36, com capacidade de 17 litros.	R\$ 212,90	R\$ 1.277,40
06	Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 40, com capacidade de 24 litros.	R\$ 965,00	R\$ 1.590,00
06	Tacho: em alumínio fundido, com duas pegas, nº 40, com capacidade de 12 litros.	R\$ 110,00	R\$ 660,00
06	Concha: em alumínio, nº 10.	R\$ 16,00	R\$ 96,00
06	Concha: em alumínio, nº 08.	R\$ 9,00	R\$ 54,00
06	Escumadeira: em alumínio, cabo de 40 cm.	R\$ 18,00	R\$ 108,00
06	Chaleira: em alumínio, capacidade de 6 litros.	R\$ 70,00	R\$ 420,00
06	Caneca: em alumínio, capacidade de 6 litros.	R\$ 39,00	R\$ 234,00
06	Lixeira com acionamento de pedal - capacidade de 50 litros, com pedal metálico.	R\$ 75,90	R\$ 455,40
TOTAL		R\$ 12.028,80	

13.258.144/0001-94

LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIP. DE INFORMATICA

Rua Paraná, 2085 - Centro
P. Siqueira Campos - CEP 85420-000
Siqueira Campos - Paraná - Brasil



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paraná, 2085 - Centro
Tel. (43)3571.3177
Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
08	Tatame EVA com encaixe - piso de forração para exercícios físicos - 200 x 200 cm. Espessura: 20mm / 15mm. Multicolorido, antiderrapante e bordas de acabamento.	R\$180,00	R\$1.440,00
18	Amarelinha: material em EVA, lavável, com 10 peças. Dimensões: 320x320x12 mm (cada).	R\$43,00	R\$774,00
12	Tapete Alfabeto 28 Peças de encaixe: Idade recomendada: de 2 a 12 anos; Sexo: Unissex; Composição/Material: Etil, vinil e acetato; Cor: Colorido; Atóxico, macio e 100% lavável. Cada placa mede 20 x 20 cm e 8 mm de espessura.	R\$85,00	R\$1.020,00
18	Quebra-cabeça divertido: confeccionado em madeira, contendo 10 quebra-cabeças, medindo 20x30cm cada quebra-cabeça.	R\$23,00	R\$414,00
18	Jogo da Memória - Animais: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$22,00	R\$396,00
18	Jogo da Memória - Formas Geométricas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$22,00	R\$396,00
18	Jogo da Memória - Frutas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	R\$22,00	R\$396,00
18	Jogo de Dominó: em madeira, 28 pedras com pingos coloridos e caixa de madeira. Dimensões: 20x6x7,5cm.	R\$18,00	R\$324,00
18	Jogo de Dominó - Animais Domésticos: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada)	R\$18,00	R\$324,00
18	Jogo de Dominó - Cor e Formas: Material: MDF - nº de peças: 28.	R\$18,00	R\$324,00
18	Jogo de Dominó - Frutas: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm	R\$18,00	R\$324,00
18	Jogo de Dominó - Alfabetização: Material: confeccionado em madeira, com 28 peças. (3,5x7cm cada peça).	R\$18,00	R\$324,00
12	Jogo de Xadrez: Material: MDF. - tabuleiro 20 x 20 cm, 32 peças de plástico.	R\$26,50	R\$318,00
18	Jogo de Alinhavos - Criativo: Material - MDF - com 30 peças.	R\$48,00	R\$864,00
18	Jogo de Alinhavos - Vogais: Material - MDF - com 10 peças	R\$32,00	R\$576,00
18	Jogo de Alinhavos - Numerais: Material - MDF - com 20 peças	R\$40,00	R\$720,00
12	Alfabeto ilustrado. Formato: 5,50m(hor) x 0,50m(vert). Material: Lona 400g em impressão digital, colorida.	R\$46,50	R\$558,00
TOTAL			R\$9.492,00

13.258.140/0001-94

LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
FOLHAS DE PAPEL

Rua Paraná, 2085 - Centro - 818 20 e 27
F. Siqueira Campos - PR 81820-000
Banco do Brasil - Agência 1000



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 - Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
06	Balanco de ferro - 04 lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo. Faixa etária: 03 a 12 anos. Medidas: Altura: 1,90m, Largura: 1,50m, Comprimento: 4,00 m.	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
06	Túnel Lúdico - em curva semi-círculos em polietileno rotomoldado com 07 suportes de apoio em cada lado, 04 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidade de expansão, 05 conectores, 02 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com adornos estilizados. Medidas: Altura: 1,00m, Largura: 0,88m, Comprimento: 2,25m	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
06	Escorregador: em polietileno rotomoldado com 04 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 02 a 10 anos. Medidas: Altura: 1,30m, Largura: 0,82m, Comprimento: 1,78m	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
12	Gangorra: em polietileno rotomoldado de 02 lugares. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 105x41x45cm.	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
12	Gangorra: em polietileno rotomoldado de 01 lugar. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 83x28x57cm.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
06	Piscina de Bolinhas - com 2000 bolinhas: Cobertura em lona vinílica XP-500. Tamanho: 2m (L) x 2m (C) x 1,9m (A). Rede de proteção em polipropileno. Altura para entrada ideal para crianças de todos os tamanhos, dispensando uso de degrau. Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76mm, tipo A.	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
06	Cama Elástica: Altura total: 185 cm. Altura lona salto: 70 cm. Altura dos pilares: 116 cm, Diâmetro: 250 cm.	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
TOTAL		R\$ 46.500,00	

13.280.1-4/0001-24

LEITEO INDUSTRIA E COMERCIO DE
EDUCACIONAL LTDA.

Rua Paraná, 2085 - Sala 20 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86100-000
Siqueira Campos - Paraná

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

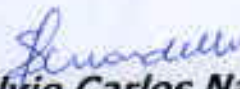
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 29 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Atenciosamente,


Silvano Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 30 de Abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 30 de Abril de 2015.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 142.224,90 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).**

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 05 de maio de 2015.

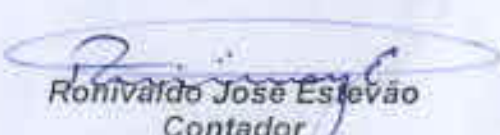
MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação na modalidade PREÇO PRESENCIAL, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Brasil Carinhoso no valor máximo de R\$ 142.224,90.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(551) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3135	Departamento de Educação
(552) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.62.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3135	Departamento de Educação
(553) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.62.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1135	Departamento de Educação


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 074/2014, torna público que às **09h00min do dia 25 de maio de 2015**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 25/05/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 25/05/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta; com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 142.224,90** (cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).



3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham veículos que se enquadrem ao exigido no presente edital, bem como em seu anexo I, que é parte integrante deste edital.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:



**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2015**

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2015

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(551) 07.001.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 3135 – Departamento de Educação.

(552) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 3135 – Departamento de Educação.

(553) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1135 – Departamento de Educação.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:



- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.
- d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.



7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (do objeto) deste edital. A descrição dos materiais deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.



8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) (documento unificado com a Certidão Negativa de Débitos Federais);
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);

b) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar (ANEXO VIII);

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.11 Declaração expressa, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame, (conforme anexo VIII).

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, a pregoeira declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:



9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, a pregoeira realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de



Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante



vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos no prazo de trinta dias após realização da entrega dos materiais constantes no anexo I.

12 DA ENTREGA

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2 O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (dias) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de compra.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.



14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto no prazo estabelecido e de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou

- transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade pela inexecução total do Contrato multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.



17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito a contratação.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração - Setor Licitação, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou no site do Diário Oficial Eletrônico - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 06 de maio de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 75.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2015 - PR

Processo Administrativo:

Data do Processo Adm.:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 1/6

ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	5,000	UND	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM CHAVE - DIM. 1,88X0,90X0,40CM, EM CHAPA 24, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALURA.		420,0000	2.100,0000
2	14,000	UND	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1900 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA		178,2000	2.494,8000
3	5,000	UND	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS, CHAPA 25.		469,0000	2.345,0000
4	6,000	UND	ARMARIO NOITEIRO EM AÇO - COM 12 PORTAS SOBREPONTAS, VENEZIANAS EM CADA PORTA PARA VENTILACAO, DISPOSITIVO PARA CARRADO, CHAPA 25.		430,0000	2.580,0000
5	6,000	UND	ARMARIO DE AÇO - PARA COZINHA, AEREO, COM 03 PORTAS, BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO (LxAxP): 120X55X30 CM.		169,0000	1.014,0000
6	18,000	UND	VENTILADOR DE PAREDE--oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Rivolt, com 50 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60°/ Vertical: 36°; material da grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Varão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 510mm x 3 Pás - Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.		139,9000	2.518,2000
7	2,000	UND	VENTILADOR DE MESA - TRES PAS, COM 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL, INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL.		59,0000	118,0000
8	10,000	UND	CONJUNTO REFRIGERATORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 180CM X 0,80 M (MESA) E 180 CMX0,40M (BANCO) EM MDF REVESTIDO EM FORMICA.		375,0000	3.750,0000
9	30,000	UND	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE-- assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor antepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.		169,0000	5.070,0000
10	18,000	UND	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS: ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX90 CM. CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO: 57,5CM, ALTURA TOTAL:		440,0000	7.920,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2015 - PR

Processo Administrativo:

Data do Processo Adm.:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

Folha: 2/6



ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			57,5, ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27CM, ENCOSTO DA CADEIRA: 28CM X 17 CM.			
11	2.000	UND	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO - 02 GAVETAS COM RODÍPIO EM METAL E TRAVAMENTO LATERAL.		253,0000	506,0000
12	2.000	UND	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO		149,0000	298,0000
13	10.000	UND	BERÇO - MEDIDAS: A: 120CM, P: 60CM, L/C: 130CM - MATERIAL - GRADES EM MDF NA COR BRANCA, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLÁSTICO PLEXÍVEL NAS BORDAS, ESTIVADO DO COLCHÃO AJUSTÁVEL, EM MADEIRA DE EUCALIPTO.		279,9000	2.799,0000
14	10.000	UND	COLCHÃO PARA BERÇO - 1,20M DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, 12 CM DE ESPESURA - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, PROTEÇÃO ANTIBACTERIA, ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO, REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.		119,0000	1.190,0000
15	10.000	UND	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ - CINTO DE SEGURANÇA, COM 03 POSIÇÕES DE RECLÍNIO E ENCOSTO, BARRA DE PROTEÇÃO FRONTAL, APOIO PARA OS PÉS, ACOLOCADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL.		243,9000	2.439,0000
16	8.000	UND	CERCADO DESMONTÁVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS, COM UMA TELA MOSQUITOIRO.		269,0000	2.152,0000
17	12.000	UND	CADEIRA DE DESCANSO PARA BEBÊ - ESTOFADO EM ALGODÃO, CINTO DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL, APOIO PARA CABEÇA ACOLOCADO, CAPOTA RETRÁTIL, COM BARRA DE BRINQUEDO REMOVÍVEL.		151,9000	1.822,8000
18	230.000	UND	COLCHONETES - 130X60X5 CM, D20, REVESTIDO EM MAPA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, PROTEÇÃO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALÉRGICA.		45,5000	10.465,0000
19	3.000	UND	FREXER VERTICAL - 218L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO FROST FREE, CESTO REMOVÍVEL, TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE.		1.799,0000	5.397,0000
20	3.000	UND	GELADEIRA - CAPACIDADE 410 LITROS, DEGELO AUTOMÁTICO, BRANCA		1.630,0000	4.890,0000
21	2.000	UND	LAVADORA DE ROUPA: TURBO CAPACIDADE 15 KG; COM TELA ECONOMIA; TURBO SECAGEM; CENTRIFUGAÇÃO; FILTRO PESA FIAPOR; DUPLO ENXAGUE; DILUIÇÃO INTELIGENTE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA TENIS; PROGRAMA RÁPIDO 25 MINUTOS; TELA AVANÇA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TIPO AUTOMÁTICA;		1.690,0000	3.380,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84540-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015
Data do Processo Adm.: 30/04/2015
Processo de Licitação: 40/2015
Data do Processo: 06/05/2015

Folha: 3/6

ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
22	6,000	UND	ACESSO AO CESTO SUPERIOR: NÍVEIS DA ÁGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO, ALTO, FERRO ELÉTRICO A SECO - AUTOMÁTICO, BASE ANTIADERGENTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL.	_____	46,0000	276,0000
23	18,000	UND	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - RADIO-AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB	_____	139,9000	2.518,2000
24	6,000	UND	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADAS USB, HDMI	_____	810,0000	4.860,0000
25	6,000	UND	TELEVISOR DE 23 POLEGADAS - LED, ENTRADAS USB, HDMI	_____	518,0000	3.108,0000
26	20,000	UND	APARELHO DE DVD: COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DIVX, CD DE VÍDEO, JPEG, CU, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/-RW - DVD-R/-RW, SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN.	_____	119,0000	2.380,0000
27	2,000	UND	FOGÃO INDUSTRIAL--04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30x30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletroestática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 60 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 68 cm; altura 31 cm; profundidade 55 cm.	_____	890,0000	1.780,0000
28	6,000	UND	SUORTE PARA TELEVISOR: APARELHOS DE 32 POLEGADAS, LED	_____	35,9000	215,4000
29	6,000	UND	SUORTE PARA TELEVISOR: PARA APARELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	_____	35,9000	215,4000
30	8,000	UND	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRAÇÃO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS - 200 X 200 CM. ESPESURA: 20MM / 15MM. MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE E BORDAS DE ACABAMENTO.	_____	170,0000	1.360,0000
31	12,000	UND	ESPELHO COM MOLURA - 100 X 80 CM	_____	170,0000	2.040,0000
32	8,000	UND	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO, COM 9 RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS NO PAINEL, TECLAS DE ADIAR PREPARO; TECLAS RÁPIDAS + 5MIN, + 1MIN, + 30SEG, TECLA PARA DESCONGELAR BOVINA, FRANGO E PRATO PRONTO; NÍVEIS DE POTÊNCIA: 250W, 410W E 820W; PRATO GIRATÓRIO; RELOGIO; TRAVA DE SEGURANÇA.	_____	287,9000	2.303,2000
33	1,000	UND	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - MESA COM Tampo DE GRANITO E PÉS DE METAL E 04 Cadeiras DE METAL COM Assento ALMOFADADO E REVESTIDO COM Têxido TIPO COURVIN.	_____	420,0000	420,0000
34	3,000	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX.	_____	669,0000	2.007,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2015 - PR

Processo Administrativo: 40/2015
 Data do Processo Adm.: 30/04/2015
 Processo de Licitação: 40/2015
 Data do Processo: 06/05/2015

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Prego Unit. Máximo	Total Preço Máximo
35	3,000	UND	CAPACIDADE DE 08 LITROS LIQUIDIFICADOR - 5 VELOCIDADES, POTENCIA DE 550w, 1,5 LITROS DE CAPACIDADE E FILTRO PARA SUÇO	_____	87,9000	263,7000
36	6,000	UND	ESPRESSADOR DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3/HP	_____	305,0000	1.830,0000
37	6,000	UND	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	_____	1.889,0000	11.334,0000
38	6,000	UND	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	_____	154,0000	924,0000
39	8,000	UND	GARRAFA TERMICA: EM AÇO INOXIDAVEL, 2,5 LITROS. DIMENSÕES: (CMXAL): 17,0 x 17,0 x 35,0 CM.	_____	118,4000	710,4000
40	6,000	UND	PANELA DE PRESSÃO: INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CABO.	_____	165,8000	994,8000
41	6,000	UND	ESCORREDOR DE PRATO: EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 18 PRATOS, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHERES.	_____	118,0000	708,0000
42	12,000	UND	CONJUNTO DE COPOS: EM VIDRO COM 08 UNIDADES COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	_____	22,9000	274,8000
43	12,000	UND	CONJUNTO DE XICARAS: EM VIDRO COM 8 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	_____	30,0000	360,0000
44	6,000	UND	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 4	_____	16,9000	101,4000
45	6,000	UND	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 5	_____	23,7000	142,2000
46	6,000	UND	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 6	_____	56,0000	336,0000
47	6,000	UND	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS.	_____	140,0000	840,0000
48	6,000	UND	CALDEIRA: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMP. COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS.	_____	90,0000	540,0000
49	6,000	UND	CALDEIRA: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMP. COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 LITROS	_____	130,0000	780,0000
50	6,000	UND	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS.	_____	200,0000	1.200,0000
51	6,000	UND	PISCINA DE BOLINHAS - COM 2000 BOLINHAS: COBERTURA EM LONA VINILICA XP-500. TAMANHO: 2M (L) x 2M (C) x 1,9M (A). REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO. ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU. BOLINHAS MULTICOLORIDAS NÃO TÓXICAS EM ALTO BRILHO DE 16MM, TIPO A.	_____	1.299,0000	7.794,0000
52	6,000	UND	CAMA ELASTICA: ALTURA TOTAL: 185CM. ALTURA LONA SALTO: 70CM. ALTURA DOS PILARES: 116CM. DIAMETRO: 250CM.	_____	1.079,0000	6.474,0000
53	18,000	UND	MADELINHA: MATERIAL EM EVA, LAVAVEL, COM 10 PEGAS. DIMENSÕES: 320X320X12 MM (CADA).	_____	40,6000	730,8000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2015 - PR

Processo Administrativo: 40/2015
Data do Processo Adm.: 30/04/2015
Processo de Licitação: 40/2015
Data do Processo: 06/05/2015

Folha: 5/6

ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
54	12,000	UND	TAPETE ALFABÉTICO 28 PECAS DE ENCAIXE; IDADE RECOMENDADA: DE 2 A 12 ANOS; SEXO: UNISSEX; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ETIL, VINIL E ACETATO; COR: COLORIDOS; ATÓXICO, MACIO E 100% LAVAVEL. CADA PLACA MEDE 20 x 20 CM E 8 MM DE ESPESURA,		85,9000	970,8000
55	18,000	UND	QUEBRA CABEÇA DIVERTIDO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇA, MEDINDO 20x30CM CADA QUEBRA-CABEÇA,		19,9000	358,2000
56	18,000	UND	JOGO DA MEMORIA - ANIMAIS; MATERIAL: MDF. - 40 PECAS 5x5 CM. CAIXA DE MADEIRA: 12, 5 x 12,5 x 5 CM.		18,5000	333,0000
57	18,000	UND	JOGO DA MEMORIA - FORMAS GEOMETRICAS; MATERIAL: MDF. - 40 PECAS 5x5 CM. CAIXA DE MADEIRA: 12,5 x 12,5 x 5 CM.		18,5000	333,0000
58	18,000	UND	JOGO DA MEMORIA - FRUTAS; MATERIAL: MDF. - 40 PECAS 5 x 5 CM. CAIXA DE MADEIRA: 12,5 x 12,5 x 5 CM.		18,5000	333,0000
59	18,000	UND	JOGO DE DOMINO: EM MADEIRA, 28 PEÇAS COM PINGOS COLORIDOS E CAIXA DE MADEIRA, DIMENSÕES: 20x5x7,5 CM.		16,4000	295,2000
60	18,000	UND	JOGO DE DOMINO - ANIMAIS DOMESTICOS; MATERIAL: MDF - N° DE PECAS: 28 - 70x35x3 MM (CADA)		16,4000	295,2000
61	18,000	UND	JOGO DE DOMINO - COR E FORMAS; MATERIAL: MDF - N° DE PECAS: 28		16,4000	295,2000
62	18,000	UND	JOGO DE DOMINO - FRUTAS; MATERIAL: MDF - N° DE PECAS: 28-70x35x3 MM.		16,4000	295,2000
63	18,000	UND	JOGO DE DOMINO - ALFABETIZAÇÃO; MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 28 PECAS, (3,5x7 CM CADA PEÇA).		16,4000	295,2000
64	12,000	UND	JOGO DE XADREZ; MATERIAL: MDF - TABULEIRO 20 x 20 CM, 32 PECAS DE PLASTICO		23,0000	276,0000
65	18,000	UND	JOGO DE ALINHAVOS - CRIATIVO; MATERIAL - MDF - COM 30 PECAS		45,0000	810,0000
66	18,000	UND	JOGO DE ALINHAVOS - VOGAIS; MATERIAL - MDF - COM 10 PECAS		28,0000	504,0000
67	18,000	UND	JOGO DE ALINHAVOS - NUMERAIS; MATERIAL - MDF - COM 20 PECAS		37,8000	680,4000
68	12,000	UND	ALFABETO ILUSTRADO. FORMATO: 5,5CM (HORI) x 9,5CM (VERT). MATERIAL: LONA 400g EM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA.		40,0000	480,0000
69	6,000	UND	PALETA CACAROLA; ALUMINIO, REIA COM DUAS PECAS, N° 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS		260,0000	1.560,0000
70	6,000	UND	TACHO; EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PECAS, N° 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS		100,0000	600,0000
71	6,000	UND	COXINA; EM ALUMINIO, N° 10		13,0000	78,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2015 - PR

Processo Administrativo: 43/2015
 Data do Processo Adm.: 30/04/2015
 Processo de Licitação: 40/2015
 Data do Processo: 05/05/2015

Folha: 8/8

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
72	5.000	UND	COSCHA: EM ALUMÍNIO, Nº 05	_____	7,0000	42,0000
73	5.000	UND	ESCOVADURA: EM ALUMÍNIO, CABO DE 40 CM	_____	14,0000	84,0000
74	8.000	UND	CHALEIRA: EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	_____	57,0000	402,0000
75	5.000	UND	CANECA: EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	_____	34,9000	209,4000
76	5.000	UND	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL - CAP. 50 LIT, COM PEDAL METÁLICO	_____	70,0000	420,0000
77	100.000	UND	JOGO DE LENÇOL PRA BERÇO - ALGODÃO, 03 PEGAS. LENÇOL SUPERIOR: 160 CM (A) X 100 CM (L), LENÇOL COM ELÁSTICO: 160 CM (A) X 100 CM (L) E FROCHA: 38 CM (A) X 28 CM (L).	_____	45,5000	4.550,0000
78	60.000	UND	TOALHA DE BOCA - 100% MALHA DE ALGODÃO. DIMENSÕES: LARGURA: 32,0 CM, COMPRIMENTO: 27,0 CM.	_____	3,9000	234,0000
79	90.000	UND	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 75 CM X 1,20M	_____	16,9000	1.521,0000
80	360.000	UND	FRALDA - 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO DE ALTA ABSORÇÃO	_____	2,5000	900,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	142.224,9000



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº XX/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV



(MODELO) DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.
....., em ____ de ____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em de de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte), _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII

MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO N°2014 DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº com sede a Rua nº Bairro na cidade de doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor....., brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº xx/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - Pregão Presencial nº2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....); referente aos materiais relacionados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total

Estes valores não haverá reajuste.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (551) 07.001.12.365.0042.2.160.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 3135 – Departamento de Educação.
- (552) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 3135 – Departamento de Educação.
- (553) 07.001.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1135 – Departamento de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Devolver os materiais que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra;
- d) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I, do presente edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução do fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);



m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015



MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato
superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo
este _____ (...).
_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

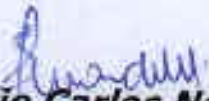
De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 06 de maio de 2015.

Encaminhamos o Edital Pregão Presencial nº 28/2015, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 28/2015
Ressalvas LEGALIDADE

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2015, que iniciará o processo licitatório para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, através do Programa Especial de apoio financeiro suplementar para Educação Infantil (Creches), conforme especificações constantes do anexo I.

Deve ser feita uma ressalva quanto ao número de processos com os mesmos objetos a serem adquiridos, já que o ideal seria a realização de uma única licitação, até mesmo para fins organizacionais, não importando se as fontes de recursos são diferentes ou se são provenientes de repasses federais.

Com relação ao procedimento, os termos legais do instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento continuam a cargo do ordenador.

Parece ter sido adotado o critério do menor preço possível na elaboração dos preços máximos do edital, já que existem orçamentos menores que a média e o critério de julgamento será o menor preço. Esta escolha é sempre a mais correta, mesmo na fase interna da licitação.

Além disso, parece ter sido realizada ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual é pressuposto do sistema de registro de preços pressupõe para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos registros efetuados.

Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade



do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Desta forma, pela análise da documentação acostada aos autos, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do edital de Pregão Presencial n.º 28/2015, ressalvada a questão já suscitada no procedimento anterior com o mesmo fim (Pregão n.º 41/2014), devendo ser respeitados os prazos e demais regras da lei de licitações.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 695
Data: 02/05/15
Horário: 13:58
Assinatura: [assinatura]



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 063/15

PROCESSO Nº 040

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Educação requer aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo, através do Programa Especial de Apoio Financeiro, Suplementar para a Educação Infantil – Creches – manutenção Educação infantil Transferência Direta; com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 65 e 66 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 08 de maio de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



engenharia, através de empreitada por preço global, de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Lagoedinha, situado na localidade do Lagoedinha, pertencente rural do município de São Mateus do Sul, cuja área contemplada pelos serviços perfaz um total de 72,08 m² (setenta e dois metros quadrados e oito centímetros quadrados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, comarca que foram efetuadas alterações, nos subitem 8.1.7 e no Anexo II - Minuta do Contrato - Cláusula Quinta, no Posto de Execução, que passa a ter o seguinte teor: Onde consta: Posto de execução de 06 (seis) metros. Lê-se: Posto de execução de 04 (quatro) metros.

Fica a alteração, e a teor do § 4º do Artigo 23 da Lei nº 8.666/93, fica redesignado para o dia 01/06/2015, a partir das 09:30 horas, a data de abertura das envelopes.

O Edital retificado, com as alterações, encontra-se a disposição das empresas interessadas no site do Município, no endereço: <http://www.santomarcadomai.gov.br/links/licitações>.

São Mateus do Sul, 07 de maio de 2015.

Amilton Gomes Grabowski Dujnovski
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 210,00 - 35574/2015

São Pedro do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa/pessoa jurídica de direito para prestação de serviços em coarção e soldas para veículos da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 83.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacao@spiguaçu.com.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2015.
Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 90,00 - 35608/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa/pessoa jurídica de direito para fornecimento de todos os materiais para construção de cortinas para prédios públicos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 83.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacao@spiguaçu.com.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2015.
Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 90,00 - 35607/2015

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subordinação, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 606/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de material de informática, para execução do Projeto de Aperfeiçoamento das Ações Realizadas Pelo Coas - Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema/PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 20/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 - Centro, Sapopema - PR, e-mail: licitacao@sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 11 de maio de 2015.

Gimenes de Jesus Sobral
Prefeito Municipal

Franziska Flor Delfino
Pregoeira

R\$ 150,00 - 35509/2015

Sertãoópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

O Prefeito Municipal Alécio Balzano através da sua Pregoeira Municipal Marcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3/2015, de 02-01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 312, SERTÃOÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2015 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a minuta de Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Objeto da Licitação: Compra de peças de limpa para manutenção dos serviços de reciclagem, conforme Lei Municipal nº 2.336/2011.

SERTÃOÓPOLIS, 08 de maio de 2015.

ALECIO BALZANO
Prefeito Municipal

MARCIA ADRIANA REIS SILVA
Pregoeira Municipal

R\$ 120,00 - 35886/2015

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 20/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Orçoes - Manutenção Educação Infantil Transfêrência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 25 de maio de 2015.

ABERTURA: 25 de maio de 2015 - Hora: 08h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Góes nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (45) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

R\$ 120,00 - 35841/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Resumo de Edital nº 03/2015 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, no Bairro Nascente do Sol.

ABERTURA: 25 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Góes nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Fone: (45) 3571-1122 - Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.

Robson de Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 90,00 - 35895/2015

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015.

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM 5.192,70M² COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM T.S.T. NA RODOVIA PR 667.

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2015, na sala de Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima mencionado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As empresas com sede fora do município de Terra Rica, poderão adquirir a pasta técnica através da compra/posição de depósito bancário na conta nº 9365-3, agência nº 0992-X, do Banco do Brasil S/A.

Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.374.843/0001-71, estabelecida à Rua General Bento Gonçalves, 157/201, Centro, CEP 95.940-000, na cidade de Arroio do Meio/RS, representada por sua sócia-proprietária, Sra. DULCE MARIA REITER, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 267.987.350-53, RG nº 2011849029, residente e domiciliada à Rua Paraiba, nº 919, Bairro Aimoré, CEP 95.940-000, na cidade de Arroio do Meio/RS.

OUTORGADO: KATIA PACHECO MACHADO, brasileira, analista de licitação, portadora do RG nº 1066510833, inscrita no CPF sob o nº 906.018.150-68, residente e domiciliada na Rua Dr. Tostes, 126, apto 301, Bairro Centro, CEP 95.880-000, na cidade de Estrela/RS.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui, o outorgado, seu bastante procurador, com poderes especiais para participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar procurações, declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, podendo substabelecer estes poderes.

Arroio do Meio/RS, 21 de janeiro de 2015.

TABELIONATO
KLEIN

Dulce Maria Reiter
DULCE MARIA REITER
Sócia-Proprietária

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 506 - CEP 95900-000 - Lajeado-RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Dulce Maria Reiter, indicada com a seta. Dou fé

Lajeado, 21 de janeiro de 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cristiano Lange - Escrevente

Empl.: RS 5.40 0357 01.1400012.24842

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA BENTO GONÇALVES, 157/201
CENTRO - CEP 95.940-000
ARROIO DO MEIO - RS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: KATIA VACCARO MACRADO

CPF: 906.018.150-56

DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1979

LOCAL DE NASCIMENTO: ORIZALVO DOS REIS MACRADO

ENDEREÇO: VENEZIA VACCARO MACRADO

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2014

VALIDADE: 07/03/2020

VALOR EM YOTES E TERCEROS NA CENTESIMAL: 417317598

PARA USO PLANTILHA: 417317598

Assinatura: *Katia Vaccaro Macrado*

Assinatura: *A. K.*

DATA: 24/04/2013

LOCAL: LAJEADO, RS

LOCAL DE EMISSÃO: LAJEADO, RS

LOCAL DE EMISSÃO: LAJEADO, RS



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 596 - CEP 95900-000 - Lajeado-RS / Fone: (51) 3714-1744

Wilson Klein - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, a qual confere com o original ora apresentado. Dou fé.

Lajeado, 21 de janeiro de 2015

Canisio Lange - Escrevente

Emito: RS 3.80-0357-01 1400012-24053

Assinatura: *Canisio Lange*

STS - ESCRITÓRIO CONTÁBIL

De: Sirlei Teresinha Scheszen

CPF: 664.765.890-62-

CRC/RS - 71.176-

Rua: Julio de Castilhos, 185, Centro, 95880-000, Estrela, RS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

ESCOMÓVEIS - MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP

CNPJ: 05.374.843/0001-71

Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201

Bairro Centro

Arroio do Meio - RS

DULCE MARIA REITER, brasileiro, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 358, Bairro Centro, no Município de Arroio do Meio, RS, natural de Lajeado, RS, nascida em 18 de agosto de 1957, filha de Romaldo Silmar Reiter e de Natalina Reiter, inscrita na CI. sob n.º 2011849029, emitida pela SSP/RS em 04/05/1978, e no CPF sob n.º 267.987.350.53,

VINÍCIUS GUILHERME REITER, brasileiro, solteiro, de maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Pisui, n.º 1100, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, natural de Estrela, RS, nascido em 08 de junho de 1993, filho de Wilmar Alfredo Reiter e de Lisete Laindecker Reiter, inscrito na CI. sob n.º 4088039898, emitida pela SSP/RS, em 23/11/1999, e no CPF sob n.º 008.824.740.65,

Sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidades limitadas, que gira sob a razão social: "ESCOMÓVEIS - MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP", estabelecida na Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201, Bairro Centro, Arroio do Meio - RS, cadastrada no CNPJ sob n.º 05.374.843/0001-71, cujo contrato social foi arquivado na MM Junta Comercial do Estado em 25/10/2002, sob n.º 43204992490, e mais sete alterações Contratuais sendo a última sob n.º 2896059, em 23/10/2007, abaixo assinados, tem justo e deliberados entre si alterar o contrato social vigente, o que fazem por este meio, como a seguir se vê.

1ª VENDA DE QUOTAS, a partir de 01 de outubro de 2014, a Sra. **DULCE MARIA REITER**, vendeu parte de suas quotas sociais 91% (noventa e um por cento) para o Sr. **VINÍCIUS GUILHERME REITER**, acima qualificados.

VINÍCIUS GUILHERME REITER.....95%.....R\$ 47.500,00

DULCE MARIA REITER.....5%.....R\$ 2.500,00

2ª QUITAÇÃO, o pagamento das citadas quotas sociais foram efetuadas em moeda corrente nacional, achando-se as partes pagas e satisfeitas neste ato.

Segue . . .

K d



3º AUMENTO DO CAPITAL, o capital da sociedade que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a partir de 01 de outubro de 2014, passará a ser de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) todas as quotas, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional do País, e ficará subscrito entre os sócios, da seguinte forma:

VINÍCIUS GUILHERME REITER.....95%
Seu Capital anterior.....R\$ 47.500,00
Em lucros acumulados.....R\$ 142.500,00
Total da sua quota..... R\$ 190.000,00

DULCE MARIA REITER..... 5%
Seu Capital anterior.....R\$ 2.500,00
Em lucros acumulados.....R\$ 7.500,00
Total da sua quota.....R\$ 10.000,00

4º ATIVIDADE, a partir de 01 de outubro de 2014, a sociedade passará a adotar as atividades de industrialização e a comercialização atacadista e varejista de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, eletrodomésticos, equipamentos e máquinas diversas, data show, retro projetores, televisores, vídeos, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, colchões, colchete, beliches, estantes, armários, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação.

5º CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, atendo as necessidades da empresa, de comum acordo entre os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social e as demais alterações, com vigência desta data.

I - A sociedade gira sob o nome empresarial "ESCOMÓVEIS- MÓVEIS ESCOLARES LTDA. - EPP"

II - O prazo de duração é indeterminado e o início de atividades se deu em 01 de novembro de 2002.

III - A sociedade tem sua sede e estabelecimentos na Rua: General Bento Gonçalves, n.º157, Apto 201, Bairro Centro, Arroio do Meio - RS, o Foro jurídico será na Comarca de Arroio do Meio - RS.

IV - A sociedade tem por finalidades a industrialização e a comercialização atacadista e varejista de móveis escolares, artigos do mobiliário em geral, comércio de equipamentos cinematográficos, eletrodomésticos, equipamentos e máquinas diversas, data show, retro projetores, televisores, vídeos, aparelhos de som, ventiladores, aparelhos de ar condicionados, fogões, geladeiras, freezer domésticos e industriais, batedeiras, liquidificadores, bebedouros, espremedores de frutas, mimeógrafos, colchões, colchete, beliches, estantes, armários, bem como serviços de mão de obra em mobiliário, reparação e conservação.

V - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado e está assim distribuído entre os sócios:

VINÍCIUS GUILHERME REITER.....95%.....R\$ 190.000,00
DULCE MARIA REITER 5%R\$ 10.000,00
Segue . . .



VI - A responsabilidade dos sócios continua restrita a cada sócio ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII - As quotas sociais não poderão ser cindidas ou transferidas, parte ou integralmente a outro, sem que haja concordância expressa de todos os sócios, e a estes será assegurada a primazia da compra ou cessão.

VIII - A deliberação dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pela administração.

§ 1º - Através de correspondência com Aviso de Recebimento, com antecedência mínima de 10(dez) dias entre o recebimento e a data da assembleia.

§ 2º - Caso alguns dos sócios esteja em local incerto e não sabido, além da correspondência com Aviso de Recebimento, a convocação deverá ser feita através de edital, publicado ao menos duas vezes em jornal de circulação da sede da sociedade, devendo mediar entre a data da inserção e a realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

§ 3º - Dispensam-se as formalidade da convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticidade pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada para o Registro Público de Empresas Mercantis, para o arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer numero.

IX - A administração da sociedade e a sua representação cabe a sócia **DULCE MARIA REITER**, acima qualificada, com amplos e gerais poderes para administrar, dirigir e representar a sociedade em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, tanto ativa como passivamente.

Parágrafo 1º - **CAUÇÃO** - Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo 2º - **LIMITAÇÕES** - Aos administradores é vedado vincular a sociedade, quaisquer transações ou operações estranhas ao objetivo social, inclusive prestar fiança e efetuar endosso, avais ou aceites de favor, em benefício de terceiros.

Parágrafo 3º - **REMUNERAÇÃO** - Aos administradores será fixado um pró-labore de acordo com as lei vigentes.

X - No dia 31 de dezembro de cada ano é formado o balanço geral da sociedade, feitas as necessárias amortizações, criação de fundos especiais e constituídas as reservas, julgadas convenientes, os lucros ou prejuizos apurados serão distribuídos proporcionalmente ao valor do capital integralizado.

XI - O quotista que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo mediante aviso prévio de dois (2) meses, que serão dados aos demais sócios, por escrito, sem que isto importe na dissolução da sociedade, e os haveres restantes serão apurados, com base no balanço mais recente, e pagos pela forma prevista nos itens XII e XIV deste instrumento.

Segue . . .



XII - a morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, acontecerá a dissolução da sociedade a qual não continuará a existir com o quotista remanescente.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Após o levantamento do balanço social, o sócio remanescente terá o prazo previsto no § 3º do XV, logo abaixo, para pagar os direitos do sócio, morto, interditado ou que tenha sido declarado insolvente, excluindo - o da sociedade, e , promovendo a devida extinção contratual da sociedade.

§ 3º - Na extinção da sociedade receberá os herdeiros a parte do falecido.

XIII - Os haveres do sócio falecido ou incapacitado apurados com base no balanço especial que será formado no prazo de trinta (30) dias, a contar da data do evento, salvo se o último balanço ordinário não ocorreu há mais de noventa (90) dias, caso em que será efetuado o pagamento então, com base nesses valores.

XIV - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado, ou falecido, será feito em (10) dez parcelas mensais, a primeira (1ª) prestação será paga nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento ou término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante devido, a parte restante será dividida em nove (9) parcelas mensais, de valor iguais, representados por igual número de notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos a partir do pagamento da primeira (1ª) prestação, vencendo ainda juros de 12% (doze por centos) ao ano, sobre o saldo devedor.

XV - Em caso de dissolução da sociedade, os sócios designarão um ou mais liquidantes, podendo ser quotista ou não, fixando-lhes a forma de liquidação, os poderes e a remuneração, pode o sócio ser excluído, quando o sócios, representando mais da metade do capital social, entender que o outro esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte, exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

XVI - Realizado o ativo e solvido o passivo o saldo verificado será dividido entre os sócios, na proporção das suas quotas de capital integralizado.

XVII - A representação perante o Ministério da Fazenda cabe a quotista DULCE MARIA REITER.

XVIII - Os casos omissos neste instrumento regular se-ão pelas normas gerais da legislação vigente.



XIX - declaram os administradores que não estão impedidos, especialmente, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente,

Segue : acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

XX - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade em o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

E, assim se acham justo e acertados entre si, ratificam e assinam este documento em quatro vias (4) de igual teor e forma, destinado a (1ª) via para o competente arquivamento na MM Junta Comercial do estado e as demais vias para uso da sociedade e dos sócios.

Estrela, RS, 01 de outubro de 2014


VINICIUS GUILHERME REITER


DULCE MARIA REITER

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95900-000 - Lajeado-RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de Vinicius Guilherme Reiter, indicada com a esta Ddu nº.

Lajeado, 24 de outubro de 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cassio Lange - Escrevente

Emul: RS 5.10 0357.01.1400007.51288

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95900-000 - Lajeado-RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a firma de Dulce Maria Reiter, indicada com a esta Ddu nº.

Lajeado, 22 de outubro de 2014
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cassio Lange - Escrevente

Emul: RS 5.10 0357.01.1400007.46173

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015
ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/05/2015 ATÉ AS 08:45
ABERTURA DA SESSÃO: 25/05/2015 ÀS 09:00
SIQUEIRA CAMPOS-PR

DECLARAÇÃO

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.374.843/0001-71, LOCALIZADA À RUA GENERAL BENTO GONÇALVES, 157/201, CENTRO, NA CIDADE DE ARROIO DO MEIO/RS, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADA, DECLARAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 28/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR, QUE O OBJETO OFERTADO POR ESTA EMPRESA (QUE SUBSCREVE ABAIXO) **ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL** QUE OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O EDITAL FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO E TOMOU-SE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES LOCAIS E GRAU DE DIFICULDADE PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, DANDO-SE CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO DE PREGÃO, SEM RESTRIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E DE QUE, SE VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO, EXECUTARÁ O OBJETO, PELO PREÇO PROPOSTO E DE ACORDO COM AS NORMAS DESTE CERTAME LICITATÓRIO E, QUE ESTA EMPRESA **ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO**, POSSUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

ARROIO DO MEIO/RS, 18 DE MAIO DE 2015.

Katya Reiter

DULCE MARIA REITER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CPF. 267.987.350-53
RG. 2011849029

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA BENTO GONÇALVES, 157/201
CENTRO - CEP 95.940-000
ARROIO DO MEIO - RS

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá - Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2012


FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA


ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

RECONHECIDA

CONFERE COM
O ORIGINAL




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.176-3 SSP/PR
REATOR



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0748523-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Data de Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUA, PR, 86.450-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
FERNANDO PEREIRA 004.469.058-25			49.500,00 SOCIO
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 308.630.058-55			500,00 SOCIO
Último Arquivamento Data: 20/11/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de maio de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

15207617-4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2015 às 10:06:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5c47aee40b0615322c82365037e6179e5914038e1251bf19f58478
0c9c606915849303a3fe93657587cb9c469f00c9bf951953dfc45f953a000933a67c2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 05:10:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346557

Código de Controle da Autenticação:

36650903151104250781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual



RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portador do RG 7.521.426-0 SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/03/1981, empresária, residente e domiciliada à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG 7.656.747-6 SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade passa para a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática; materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, sendo o valor do aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, integralizado em moeda corrente do país, à vista, neste ato, da seguinte forma, o sócio **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, já qualificado anteriormente, integraliza neste ato R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e a sócia **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, integraliza neste ato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Terceira: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL MATRIZ: o endereço da Matriz passa para Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL FILIAL: o endereço da Filial passa para Rua do Expedicionário, 648, Fluiópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: MUDANÇA DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS: o endereço dos sócios que era Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, passa a ser Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP:



Rh
L

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Cláusula Sexta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Sétima: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad iudicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Oitava: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou



O CONTRATO: À vista da modificação
social, com a seguinte redação:

[Handwritten signature]

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

DO PARANÁ

Segunda Alteração Contratual

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Contrato Social Consolidado



RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portador do RG 7.521.426-0SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/03/1981, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG 7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 21/01/2011.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fiuviópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre



RH / A

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A sociedade poderá abrir filiais no país e no exterior e a transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o seu ingresso e não possuem meios para adquirir as quotas ofertadas.

Cláusula Oitava: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito do valor das quotas em favor do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

Cláusula Nona: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto

representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como a cláusula "ad judicia et extra", bem como



Rh

~

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Décima: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Primeira: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

Cláusula Décima - Segunda: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.



Quórum geral de 2/3 dos votos para decisões, será observado o quórum mínimo legal/2002.

Assinatura manuscrita

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Cláusula Décima - Terceira: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam 2/3 do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima - Quarta: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, ou o sócio remanescente, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo que os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

Cláusula Décima - Quinta: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Cláusula Décima - Sexta: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

Cláusula Décima - Sétima: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando



Handwritten signature/initials.

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Único: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

Cláusula Décima - Oitava: Havendo lucro ao final do exercício, este distribuído entre os sócios em divisão proporcional ou não ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, distribuir lucros.

Cláusula Décima - Nona: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal a ser fixada, mas até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Vigésima: A sociedade opta pela regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas para a solução das omissões contratuais.

Cláusula Vigésima - Primeira: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, ficou eleito o foro da cidade de Jaguariáiva - PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Jaguariáiva - PR, 16 de dezembro de 2013.

Rodrigo José Novotni

Amanda Frigo Novotni



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
DESSA 4881
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod 366501071417201706957
01-07-2014 17:10:38

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIÁIVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOL Nº 20140671782
Protocolo: 14/047175-2, DE 15/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 18:25:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572990e6bc05b10cafa16e5824967dd54a43c8a8f07d47bed3e6114c28f12170e10be
3ef507691584f0303a3fc93657587cb9c460f008c3a5dcd80c8bec4c259911fd9437764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 02:42:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 265997

Código de Controle da Autenticação:

36650107141720170695-1 e 36650107141720170695-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



~



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início da Atividade

41.2.0497397-1

12.727.278/0001-44

21/10/2010

19/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-B, SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, AUTOPEÇAS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ARTESANATO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (%)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RODRIGO JOSE NOVOTNI
032.890.849-87

24.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

AMANDA FRIGO NOVOTNI
033.435.889-51

6.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/01/2014

Número: 20140471782

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (A): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41.9.0131767-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 648, FLUVIÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL

JAGUARIAÍVA - PR, 05 de maio de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Luciene de Fátima Soares da Silva
RG 8.110.820-PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATÓRIA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2015 às 17:17:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05bcd26e10658157fa8eac57f28a04ce28da92f19816a4668fda33ed2b15
146816915849303a3fe93657587cb9c469f00992f13d4628ac0405b6f0c93df29b4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2016 às 17:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369203

Código de Controle da Autenticação:

36650605151316150656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



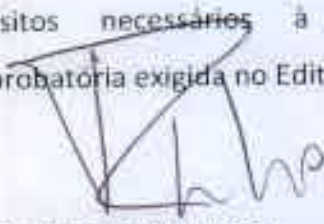
7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2015



**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO nº 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que os objetos ofertados pela Novotni E Frigo Ltda ME, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Jaguariaíva 25 de maio de 2015

CNPJ 12.727.278/00.1-44

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - Jaguariaíva/PR - CEP: 84.260-000
Filial - Rua Do Expedicionário, 648 - Térreo - Foz de Iguaçu/PR - CEP: 84.260-000 - Jaguariaíva/PR
Fone: (43) 3535-1386 - e-mail: contato@wfdist.com.br - www.wfdist.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Jaguariaíva, 25 de maio de 2015.

Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

CNPJ 12.727.278/00.1-44

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B

São Luiz - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 – Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 – Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 – Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 – Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 – Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 – Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 – Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 – Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- 61.90-6/02 – Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503.7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicycletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Médico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 01.10-3/02 - Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações - SRTT.



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J/M.F.: 05.568.807/0001-49.



- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2.013.


RODRIGO ACOSTA QUADRI


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136931138
 Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013
 Empresa: 41 2 8495503 T
 ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 DESDE 1888
 Av. Frei Carlos, 100 - Fone: (41) 3333-1111
 Rua Manoel de Barros, 100 - Fone: (41) 3333-1111

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Cod. 39432609140840580588-5
 26-08-2014 08:40:52



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0495503-7

CNPJ

06.568.807/0001-49

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/02/2003

Data de início de Atividade

01/07/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT.
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 08 de abril de 2015

15170679-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Edson Tavares

Edson Tavares
756.115-3 CARPR
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAMBÉM DE NOTAS - Fone: 041.351.0100
Rua Francisco de Paula, 140 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80.010-000

Autenticação Digital
De acordo com as normas de 2011, o presente documento foi autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação digital do Brasil, conforme a Lei nº 11.343/2006, que altera a Lei nº 6.015/1964, e o Decreto nº 6.301/2006, que altera o Regulamento de Registro de Empresas, e o Decreto nº 6.302/2006, que altera o Regulamento de Registro de Pessoas Físicas.

Cód. Autenticação: 39430804151667300859-1; Data: 08/04/2015 16:57:25
Hash Digital de Autenticação Tipo Normal: 5.4805715-01767
Valor Total do Atto: R\$ 2,00
Confira os dados do Atto em: <https://www.autenticadigital.com.br>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0495503-7

05.568.507/0001-49

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ
RODRIGO ACOSTA QUADRI
037.584.249-01

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
10.000,00 SÓCIO

Administrador
Administrador

Término do
Mandato
XXXXXXXXXX

ROGERIO ACOSTA QUADRI
037.584.569-43

10.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/11/2013

Número: 20136931138

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 08 de abril de 2015

151708754



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fábio Toledo Fonseca

Fábio Toledo Fonseca
756.115-3 SSP/PR
RELATOR





7.952.198-6 03/12/1996

ROBERTO ACOSTA QUADRI

XE CARLOS QUADRI
ELIZABETH ACOSTA QUADRI

MACAREZINHO/PR 09/07/1982

CORRICA-JARDIM TIROIA-PR, 3000
C.NIS 2304, L1VED-25, FOLHA 110

[Signature]
MUNICÍPIO DE MACAREZINHO

0011776-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO
INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO

[Two black and white photographs of Roberto Acosta Quadri]

Roberto Acosta Quadri

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e original por si mesmo, salvo
em caso contrário da legislação vigente.

[Signature]

ROBERTO ACOSTA QUADRI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em - 06/06/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME
ROBERTO ACOSTA QUADRI

Nº de inscrição
037684589-43

Data de Nascimento
09/07/82

[Barcode]



RAINHA DOS MÓVEIS

Trabalha em Itaipava - Brasil

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015.


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIAGO MOTA DE SOUZA JUNIOR

19940306-2 **2009** **30**

UMA. 388.748-37 **22/08/2003**

TIAGO MOTA DE SOUZA

MARLY DOE SANTOS SOUSA

05423174808 **20/09/2013** **14/08/2013**

SANTO ANTONIO DA PLATINA, SP **18/02/2013**

CA DEBEM/PLATINIA





PROCURAÇÃO

A empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, com sede à Rua EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, Nº 88 SALA A, VILA BOI PINTADO - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo Sr. ALIRIO FERREIRA BARBOSA, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 5.220.963 SSP, CPF: 210.652.259-20, residente à Rua ARTHUR FRANCO, Nº 690 VILA HERMANTINA, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Sr. Israel Motta de Souza Junior portador do RG 10.644.598-2 CPF: 094.386.249-37 Rua Da Liberdade nº 149 na cidade de Santo Antônio da Platina no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 16/07/2015

Santo Antônio da Platina - PR, 17 de Abril de 2015

Alirio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática
Cnpj: 77.578.524/0001-99
Alirio Ferreira Barbosa
RG: 5220963-SP
CPF: 210.652.259-20

JOSE ARTHUR RITTI - TABELÃO



JOSE ARTHUR RITTI - TABELÃO
Oficina do Tabelião
a Promotor Rua Rui Barbosa, 777 - São Antonio da Platina-Paraná -
Fone: (41) 33534-3634
Selecione: 9942.29001 Contato: 19416.9985
Consulte esse site em: <http://munaper.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé, 24 de abril de 2015
Em Teste da Verdade
Elaine Cristina Meneses - Escrevente



Elaine Cristina Meneses
Escrevente Juramentada



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
41100790392		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		RESUMO DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai)		FILHA	
MOACIR FERREIRA BARBOSA		LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (ano de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15/06/1944		522096	
Estatuto		CPF	
SSP		PR	
Estatuto		210 652 259-20	
Estatuto			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (Cidade) (Rua, nº, etc)		MUNICÍPIO	
RUA ARTHUR FRANCO		690	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELESTINO	
CASA		VILA HERMANTINA	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de onde é originário)	
86.430-000		860	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, etc)		MUNICÍPIO	
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		88	
COMPLEMENTO		BARRIO/CELESTINO	
SALA A		VILA BOI PINTADO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF de onde é originário)	
86.430-000		860	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		leandro@lojamegatron.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em palavras	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751201		4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;	
1813001		1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;	
1813099		1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;	
4321500		4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;	
4322302		4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;	
4530703		4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;	
4530705		4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;	
		XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/01/1978		77578524000199	
TRANSPARENCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX			
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA PÁGINA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/04/2015			
PÁGINA DE EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - VAREJO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TAMBÉM DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 15.000.000-0000000
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 3831210510102200843-1 Data: 21/05/2015 10:12:00
Gênero Digital de Focalização Tipo Normal C. Azevedo Rastos
Valor Total do Atto: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: https://www.digitaldoj.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/05/2015
NOME: ALIRIO FERREIRA BARBOSA
Protocolo: 1529838-8 DE 22/04/2015
LIBERTAD SOGUS
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no NIRE)		ESTADO	
41100790392		XXXXXXXXXXXXXX		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviatura) ALIRIO FERREIRA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO ☒ M ☐ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA			(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/08/1944		IDENTIDADE (número) 522096		CPF SSP PR 210.652.259-20	
ABRANGÊNCIA POR MEIO DE ABRAVOSAMENTO - endereço do ramo de negócio XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICÍLIO NA ILUMINADORA - rua, nº, nº21 RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME					
LOGRADOURO (rua, nº) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO				NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/DISTRITO VILA BOI PINTADO		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) leandro@iojamegatron.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4642702 4665600 4669999 4712100 4721104 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	BOCA JUNTA COMERCIAL (PRESENCIA DE INTERFERÊNCIA GOVERNAMENTAL) ☐	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado) Alirio Ferreira Barbosa ME					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

[illegible]

REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
41100790392		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		TIPO DE REGISTRO (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (nome)		(nome)	
MOACIR FERREIRA BARBOSA		LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15/06/1944		522096	
ORGÃO EMISOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		210.652.259-20	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - ENDEREÇO DO SEDE DA FILIAL			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA LOCOMOÇÃO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA ARTHUR FRANCO		690	
COMPLEMENTO		CEP	
CASA		86.430-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DA MUNICÍPIO (UF)	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAIS DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOCOMOÇÃO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		88	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA A		86.430-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DA MUNICÍPIO (UF)	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
VALOR DO CAPITAL - AB		VALOR DO CAPITAL - por abater	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751201		4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;	
4729699		4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;	
4741500		4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS;	
4742300		4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;	
4744001		4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;	
4744005		4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;	
4744099		4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;	
		4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;	
		XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
02/01/1978		77578524000199	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAIS			
DEPERIDO		AUTENTICAÇÃO	
CARTÃO AZEVEDO BASTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Caixa 04/04/13		AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
Autenticação Digital		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/05/2015	
Sob o nº 36312105151012200043-3, Data: 21/05/2015 10:12:17		Sob o nº 20152265353	
São Paulo de Registro de Empresas e Tabelas - Caixa 04/04/13		Protocolo: 15286838-8, DE 22/04/2015	
Confira os dados do ato em: www.jcmpr.com.br		LIBERTAD BOGUS	
		SECRETARIA GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 4-9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)		NIRE DA FILIAL	
41100790392		30000000000000000000		30000000000000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)					
ALIRIO FERREIRA BARBOSA					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		CASADO			
SEXO		REGIME DE BENS (casado)			
M ☒ F ☐		COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai)		FILHA			
MOACIR FERREIRA BARBOSA		LEONIDIA DIAS BARBOSA			
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		CIDADE (cidade)		UF	
15/06/1944		522096		PR	
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - preencher no caso de registro)		CPF (número)			
XXXXXXXXXXXXXX		210.652.259-20			
DOMICÍLIO NA LOCOMOÇÃO (RUA, Nº, etc)				NÚMERO	
RUA ARTHUR FRANCO				890	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP	
CASA		VILA HERMANTINA		86.430-000	
MUNICÍPIO		UF			
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL					
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME					
LOCOMOÇÃO (RUA, Nº, etc)				NÚMERO	
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO				88	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CEP	
SALA A		VILA BOI PINTADO		86.430-000	
MUNICÍPIO		UF			
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
100.000,00		CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4751201		4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;			
4751202		4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;			
4752100		4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;			
4753900		4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			
4754701		4758-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;			
4754702		4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;			
4754703		4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;			
		XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSPARENCIA DE SEDE DO SE FILIAL (se não for a sede)	
02/01/1978		77578524000199		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor)		UF			
Alirio Ferreira Barbosa ME		XX			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/04/2015					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO AUTENTICAÇÃO

CANTORO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36312105151012200843-4 Data: 21/06/2015 10:12:17
Valor 1,00 do Arq. P3 2.00
Confira os dados do ato em: <http://w3.digital.tb.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152659395
Protocolo: 15256938-6 DE 22/04/2015
LIBERTAD SOGUS
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (se houver) conforme os atos referentes à filial XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(mãe) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIMENTO EM (ano-mês-dia) 15/08/1944		IDENTIDADE (número) 522096	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
OFFICINA 210.652.259-20			
EMANIPADO POR (forma de manipulação - número do caso de manipulação) XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NR. (logradouro - nº, apto, bloco) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOCAÇÃO DO END. (rua) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO			NÚMERO 88
COMPLEMENTO SALA A		BARRIO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755502 4755503 4756300 4757100 4759801 4759809	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-8/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSPARÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (se por meio eletrônico, assinar digitalmente) ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
CARTÃO AZEVEDO BASTOS - VÍDEO DE REGISTRO COM SENSORES NATURAIS 1. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 2. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 3. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 4. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 5. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 6. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 7. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 8. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 9. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 10. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 11. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 12. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 13. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 14. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 15. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 16. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 17. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 18. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 19. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 20. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 21. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 22. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 23. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 24. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 25. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 26. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 27. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 28. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 29. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 30. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 31. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 32. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 33. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 34. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 35. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 36. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 37. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 38. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 39. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 40. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 41. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 42. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 43. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 44. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 45. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 46. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 47. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 48. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 49. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 50. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 51. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 52. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 53. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 54. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 55. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 56. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 57. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 58. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 59. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 60. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 61. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 62. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 63. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 64. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 65. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 66. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 67. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 68. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 69. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 70. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 71. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 72. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 73. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 74. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 75. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 76. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 77. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 78. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 79. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 80. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 81. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 82. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 83. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 84. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 85. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 86. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 87. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 88. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 89. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de SENSORES 90. TABELA DE REGISTRO DE SENSORES - Códigos de S			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100780392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (s) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(sua) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 15/06/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.259-20			
DESCRIÇÃO DO ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) RUA ARTHUR FRANCO 890			
COMPLEMENTO CASA		CIDADE VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAIS DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, nº) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA A		CIDADE VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leandro@lojamegatron.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-6/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAIS

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/04/2015
Nº 20152269388
Protocolo: 15/286938-8, DE 22/04/2015
LUIZ EDUARDO BORGES
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100790392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (M) MOACIR FERREIRA BARBOSA		(M) LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento) 15/08/1944	IDENTIDADE (número) 522096	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 210.652.258-20			
ENDEREÇO POR (rua de localização - número ou caso de favela) XXXXXXXXXXXXXX			
COMUNICADO NA (LUGAR OURO - rua, nº, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 890	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (3 dígitos) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	INSERÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LUGAR OURO (rua, nº, etc) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		NÚMERO 88	
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO VILA BOI PINTADO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (3 dígitos) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL leandro@iojamegatron.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4751201			
Atividade Secundária 4772500			
4781400			
4789001			
4789005			
4789007			
4789008			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77578524000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) em nome próprio ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO / **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP 86.430-000

Autenticação Digital

De acordo com o processo nº 21/05/2015, o Sr. ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, em nome próprio, apresentou para autenticação digital o presente requerimento de registro de empresa, sob o nº 41100790392, em nome próprio, em 13/04/2015, às 10:12:17.

Cód. Autenticação: 3631210519101220043-7, Data: 21/05/2015 10:12:17

Cópia Digital de Fecsp nº 100.000.000, Valor: R\$ 100.000,00, em nome de ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME, CNPJ nº 77578524000199.

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2015
SOB NÚMERO 20152669383
Protocolo: 15266938-6, DE 22/04/2015

Suplente: 15/05/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folstein, A. C.

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
41100790392		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com sobrenome)			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (s)		(RUBR)	
MOACIR FERREIRA BARBOSA		LEONIDIA DIAS BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15/06/1944		522096	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPT (número)		210.852.269-20	
EMANIPADO POR (nome de atuação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - incl. nº, etc)			
RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
CASA		VILA HERMANTINA	
CEP		NÚMERO	
86.430-000		890	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (incl. nº, etc)		NÚMERO	
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO		88	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
SALA A		VILA BOI PINTADO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
86.430-000		0004	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		leandro@lojamegatron.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4751201		XX	
Atividade secundária		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
8599603			
9511800			
9512600			
9521500			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/01/1978		77578524000199	
TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FILIAL EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
XXXXXXXXXXXXXX		XX	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME		[Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/04/2015		[Assinatura]	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
CARTÃO AZEVEDO BASTOS	
Autenticação Digital	
Cod. Autenticação: 38312105151012200843-8; Data: 21/05/2015 10:12:11	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-41M60541-4VPM	
Valido 1000h 00m 00s	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jbrj.br	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/05/2015	
POR NÚMERO 20152659388	
Protocolo: 15/265938-E DE 22/04/2015	
LIBERTAD BOGUS	
SECRETARIA GERAL	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo:
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 08:06:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e905795aca425a8dc2b010cab784
3708f1cac8e13055d2e4f62b6322254203b293368eab7102d46da948d63dca0434ab1b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 04:16:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376843

Código de Controle da Autenticação:

38312105151012200843-1 a 38312105151012200843-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0079039-2	CNPJ 77.578.524/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 27/12/1977	Data de Início de Atividade 02/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A, VILA BOI PINTADO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/07/2012 Número: 20124954049 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	

Assinatura





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
411 0079039-2

CNPJ

77.576.524/0001-99

Nome do Empresário
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

Identidade: **522096,8/PR**

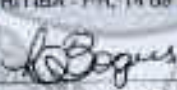
Estado Civil: **Casado**

CPF: **210.657.259-30**

Regime de Bens: **Comunhão Universal**

CURITIBA - PR, 14 de maio de 2015.

152098763-3


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

CNPJ : 77.578.524/0001-99

Inscrição Estadual: 906.09481-91

Inscrição Municipal: 14.101

Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado - Cep: 86.430.000

Fone: (43) 3534-2782

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 028/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 22 DE MAIO DE 2015

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 906.09481-91

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone: (43) 3534-2782

Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP 86.430-000
Santo Antonio da Platina - Paraná

Alirio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática

Cnpj: 77.578.524/0001-99

Alirio Ferreira Barbosa

RG: 5220963-SSP-PR

CPF: 210.652.259-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 080.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09. **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis, equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia FRANCIELY DA SILVA, acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) inteiramente integralizadas, **cede e transfere 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentas e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face à alteração procedida O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou do procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrar, vedado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tubelião
Autenticação
Compare com o documento original, assinado pelo Sr.

22 MAIO 2015

JOSE ARTHUR RITTI - Tubelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que, o teor de Autenticação foi
afetado no último folio do documento.
Santo Antônio da Platina, ____/____/____
1. José Arthur Ritti - TABELIÃO
2. Walter Carlos Neri - Escr. Juramentado
3. Elaine Cristina Mendes - Escr. Juramentado

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756928, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR BITTI
Tabelião Público Oficial do Estado do Paraná - Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
COMPARE COM O DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO DOUFE

22 MAIO 2015

JOSÉ ARTHUR BITTI - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: 3534-3534
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO BITTI
Certifico e dou fé sobre o conteúdo do documento
assinado no último livro de documentos.
Santo Antônio da Platina, ____/____/____
() José Arthur Bitti - Tabelião
() Elton Carlos Menzies - Escr. Juramentada
() Elton Carlos Menzies - Escr. Juramentada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições, (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
AUTENTICAÇÃO
CONFERIR COM O DOCUMENTO ORIGINAL, APRESENTANDO-SE
22 MAIO 2015
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3534
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Cartório e Tabelião de Santo Antônio da Platina - Paraná
alçada na última folha do documento
Santo Antônio da Platina - Paraná
/ José Arthur Ritti - Tabelião
/ Elaine Cristina Neri - Esc. Juruemundo
/ Elaine Cristina Medeiros - Esc. Juruemundo

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIACÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

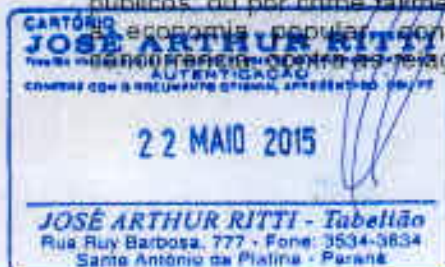
CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'Franciely da Silva'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015

FRANCIELY DA SILVA

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.116-3 SSP/PR
RELATOR



STEFAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina -

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, sito a Rua 24 de Maio, 352A - Vila J. Mascaro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr., por seu(s) representante(s) legal assinado(s), LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, procurador, inscrito no CPF nº. 438.927.529-15; portador do RG nº. 3.054.774-8 SSP/PR, residente em Rua 24 de Maio, 290 - Vila J. Mascaro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr., o qual possui AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2015.

JOSE ARTHUR RITTI TABELADO

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP/PR

CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

**STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

JOSE ARTHUR RITTI - TABELADO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná -

Fone (43) 3534-3634

Selo: 11/05/2015, 9h42m, www. Controle: 09011-1405

Consulte esse selo em <http://munapen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de LUIZ

ANTONIO DA SILVA, Dou fé, 22 de maio de 2015

Em Teste da Verdade

Elaine Cristina Meneses - Escrevente



Elaine Cristina Meneses
Escrevente Jureamentada

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.



1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina – PR.
2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina – PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 – Centro em Santo Antonio da Platina – PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios **STELAMAR FERRO DA SILVA** e **ROBERTO MICÓ DA COSTA** que ficam com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14º Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15º Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina - PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina - PR, 20 de dezembro de 2005.

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Signature]
STELAMAR FERRO DA SILVA

[Signature]
ROBERTO MICO DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2006
SOB N.º MERO 41205623451
Protocolo 06/022038-8

[Signature]
MIRIAM THEREZA LOPES SACOMAD

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2006
SOB N.º MERO 41205623451
Protocolo 06/022037-8

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000, neste ato representado por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº. 587.430.149-88, Cédula de Identidade RG nº. 4.089.320-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua 24 de maio, nº. 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O Sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado, em virtude de atingir a maioridade deixa de ser assistido por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE: Fica alterada a sede para Rua 24 de Maio, nº 352-A EDQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

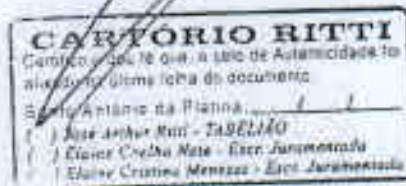
CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, maior, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e

CONFERE COM
O ORIGINAL



IDADE 37 ME 137

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

PARAGRAFO PRIMEIRO - A Sôcia administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": A Sôcia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: A Sôcia administradora **FRANCIELY DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

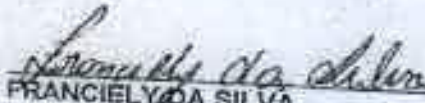
prevaricação, perla ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Março de 2014.


FRANCIELY DA SILVA


LUIZ GUILHERME DA SILVA


Sebastião Motta
RG: 7.795.115-0 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/03/2014
SOL NÚMERO: 1.014.175.6926
Protocolo: 14/075892-6 DE 25/03/2014
NIRE 41205629451
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÃO DE REGISTRO
VALIDO EM
SANTO ANTONIO DA PLATINA
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FA052241
30 ABR. 2014
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834
Santo Antônio da Platina - Paraná


Miriam de S. B. Lemes
RG: 7.648.808-1

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-3 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000,

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/06/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 15/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09. **Resolvem alterar o contrato de Social** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis, equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, veículos e veículos terrestres, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

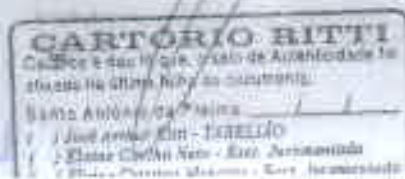
CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA**, acima qualificada, que possui na sociedade 15.855 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.855,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) inteiramente integralizadas, cede e transfere 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentas e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLAUSULA 3ª - DO CAPITAL: Fica a alteração procedida. O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLAUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou do procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrar, inclusive o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos à sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000,

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-98, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141766926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09/
NIRE 41205629451

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplicam-se, supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentas reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; artigos de cama, mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos em nome da sociedade e sem anuência do outro sócio.
AUTENTICAÇÃO
COMPARE COM O ORIGINAL
22 MAIO 2015
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião

CARTÓRIO RITTI
Compare e dê feição - para autenticação
Atestado na última parte do documento
José Arthur Ritti - Tabelião
1ª Vice: Carlos Alberto - Esc. Juizamento
2ª Vice: Carlos Alberto - Esc. Juizamento

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIACÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

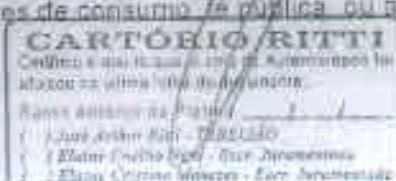
CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: Os administradores FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a publicidade ou a propriedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro da Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

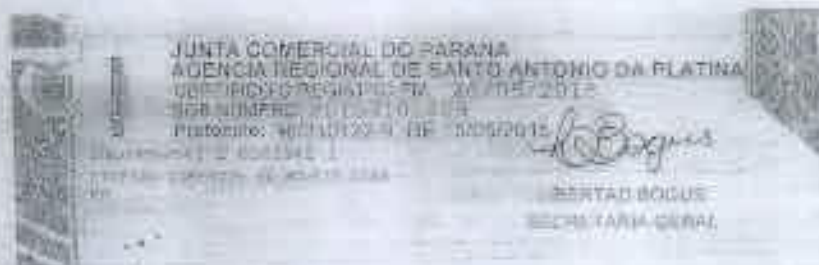
Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.




FRANCIELY DA SILVA


LUIZ GUILHERME DA SILVA


Fábio Toledo Fonseca
RG. 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO N. 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 25 de maio de 2015.


STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADORR. G. 3.054.774-8 SSP/PR
CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - MERua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

LUIS ANTONIO DA SILVA

856915979

ALBERTO ANTONIO DA SILVA
CUSTODIA ANTONIO DA SILVA

25/07/2013 **28/03/1900**

856915979

LUIS ANTONIO DA SILVA, VR **26/03/2014**

CONFERE COM O ORIGINAL



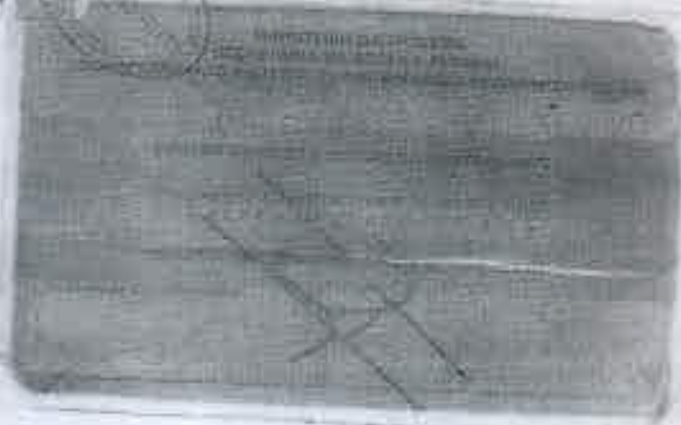
JOSE ARTHUR RIBEIRO
18 OUT. 2013

SELO FIANÇAS
PROTESTO DE TÍTULOS
EMB51444



JOSE ARTHUR RIBEIRO
18 OUT. 2013

JOSE ARTHUR RIBEIRO
Rua Santa Rosa, 777 - Fone: 3534-3534
Cidade: Curitiba - Paraná





IDENTIFICAÇÃO
NO VERSO
Tabelação - Londrina



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.814.542-7

ROSELIANA OTTONILAN

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO SARDI

5ª Tabelionato de Notas

Edição Sardi - Itaipu Designada

REGISTRO GERAL 9.814.542-7 DATA DE EXPENÇÃO 07/05/2013

NOME LUIZ GUILHERME DA SILVA

PAI: LUIZ ANTONIO DA SILVA
MÃE: STELAMAR FERRO DA SILVA

NATURALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 31/08/1985

PROFISSIONAL: ODMARCA LONDRINA/PR, 1 OFICIN
C.N.S. 00000000000000000000000000000000

CPF: 999.999.999-99

CURTELADO

SIGNATURA DO DIRETOR

BRASIL, 11 DE JULHO DE 2013

2ª FOLHA DE 2 FOLHAS

REC. FISC. MUN. SIO
11/9 fls

CARTÓRIO SARDI
5ª Tabelionato de Notas
Edição Sardi - Itaipu Designada

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
080.638.449-96

Nome
LUIZ GUILHERME DA SILVA

Nascimento
31/08/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO SIMONI

2º TABELIONATO DE NOTAS

EBE FERRAZ SIMONI

TABELIÃ

Rosemaria Cordazzo
Substituta da Tabela
LONDRIANA - PARANÁ

LIVRO 362 P
F. 5 113

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA-ME, na forma abaixo:

S A I B A M quanto este público

instrumento de procuração bastante vem, que nos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (07/06/2011), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabela, que esta subscreve, compareceu como outorgante, **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Huy Barbosa nº 1176, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.211.783/0001-09, neste ato representada por sua sócia administrativa, **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ponta Grossa nº 141, Jardim Dom Bosco, portadora da cédula de identidade RG 9.277.354-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.481.533-24, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 4.089.326-2-PR e inscrita no CPF sob nº 582.430.149-68, residente e domiciliada na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, e **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.054.774-B-PR e inscrito no CPF sob nº 138.927.529-15, residente e domiciliado na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, e quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto:

- receber toda e qualquer importância que for devida à outorgante, por qualquer título e origem, assinando recibos e dando quitação, bem como pagar dívidas da mesma, recebendo quitação;
- representar a outorgante perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, DETRAN/CIRETRAN, Polícia Civil e Militar, RECEITA FEDERAL/ESTADUAL, Tabelionatos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registros de Imóveis, INSS, COPEL, SANEPAR, Prefeituras, INCHIA, IAP, UNIMED, SERCOMTEL, TIM, VIVO, SERASA, Empresas Privadas, BRASIL TELECOM, Siscomex, Correios e Telégrafos, no sentido de receber Vales Postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma, podendo, ainda, receber, firmar recibos e dar quitação; firmar contratos e distratos; concordar com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento; fazer concessões de dívidas, pagar dívida ativa; retirando certidões de CND;
- representar a outorgante junto a qualquer entidade bancária, instituições financeiras de todo o território nacional, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAU S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ, SICREDI, SICOOB, CITIBANK S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, no sentido de abrir, movimentar e encerrar contas correntes, bem como cadernetas de poupança, podendo emitir, assinar e endossar cheques, efetuar depósitos, retiradas, solicitar saídos, extratos de contas; requerer talões de cheques, receber, assinar, descontar cheques visados, nominais e ordens de pagamentos; retirar cheques devolvidos, efetuar transferências de pagamentos, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; sacar diretamente no caixa com ou sem cartão magnético; fazer aplicações em fundos de investimentos; fazer financiamentos de veículos; representar a outorgante perante a qualquer financiamentos, empréstimo ou qualquer outro tipo de operação financeira; renovar, reproter e cancelar cartão magnético; bem como rodar e alterar senhas, bloquear e desbloquear cartões, representar como aval, empréstimo-Fiel Depositário, realizar operações de câmbio; fazer remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior, bem como receber e retirar remessas ou ordens de pagamento de moeda estrangeira proveniente do exterior, fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior; enfim tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive firmando recibos e dando quitação;
- assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas, franquias de pagamento, protesto e o que mais precise for;
- admitir e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho;

CONFERE COM
O ORIGINAL



07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - ParanáCONFERE COM
O ORIGINAL2º TABELIONATO DE NOTAS
Rodríguez da Consolação Martins
Escritório
Londrina - Paraná2º TABELIONATO DE NOTAS
Governador Celso Torres
Substituto da Tabela
Londrina - PARANÁ2º TABELIONATO DE NOTAS
Governador Celso Torres
Substituto da Tabela
Londrina - PARANÁ

f)- representar a outorgante perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho em qualquer das Instâncias ou Tribunal, em qualquer um dos Estados da Federação e outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão e representando a outorgante em Processos Trabalhistas em geral e seus respectivos Recursos Embargos, Agravos e outros, nas homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho, perante qualquer Sindicato de Classe, assinando recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes, firmando contratos de prestação de serviços;

g)- representar a outorgante perante a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, no sentido de validar todos os documentos que se fizerem necessários relacionados com alterações contratuais da empresa; formalizar alterações contratuais, efetuar aumento ou redução de capital, emitir documentos fiscais, vender quotas sociais total ou parcial da representada; requerer certidões e demonstrativos de débitos, bem como assinar os documentos necessários para a baixa da mesma;

h)- sacar, aceitar, endossar e avaliar letras de câmbio, emitir, endossar, aceitar e avaliar duplicatas; emitir, endossar e avaliar notas promissórias;

i)- depositar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e bordereaus, comprar livros fiscais;

j)- comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários;

k)- desistir, transigir, fazer acordos, confessar, receber citação, intimação e notificação, receber posse, inclusive comparecer em audiência de instrução e julgamento; podendo prestar o depoimento e declarações, firmando os necessários termos e compromissos;

l)- nomear, constituir, contratar e destituir advogados, com poderes da cláusula ad judicium, para o foro em geral, para defender os direitos e interesses da outorgante, perante qualquer Instância ou Tribunal, civil e criminalmente;

m)- representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e, ainda, Juizado Especial de Pequenas Causas, de qualquer um dos Estados da Federação e, também, na Esfera Federal, em todo o território nacional, em qualquer das esferas da Justiça;

n)- comprar, vender, doar, dar em pagamento, hipotecar, anuir, permutar, editar, onerar, ceder, alienar, transferir, fazer arrendamentos de imóveis rurais, ou dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, bem como terminais telefônicos e veículos, localizados em todo o território nacional, podendo para tanto, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas, instrumentos particulares, bem como escritura pública de arrolamentos e partilhas de bens, renunciar e/ou ceder direitos hereditários, bem como renunciar usufruto, receber re-novações, descrever e melhor caracterizar os bens, firmando contratos e distratos de qualquer natureza, concordar com cláusulas e condições de pagamentos; receber, dando ou aceitando quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção legal; representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e parastatais, tabelionatos cartórios imobiliários, assinando termos, compromissos, requerimentos e tudo o que se fizer necessário ao fim supra; retirando carta de crédito para compra de bens imóveis; assinando recibos de venda de veículos em nome da outorgante;

o)- representar a outorgante em Processos de licitações, tomada de preços, convites, concorrência pública, pregões presidenciais e eletrônicos, dissondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, assinar atas, propostas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos, proceder lances verbais, colocar ou retirar documentos, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, podendo os procuradores agir separadamente, independentemente da ordem de nomeação. E, de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, eu li este instrumento o qual me foi lido; aceito e assino com os testemunhas, JOSÉ PEREZ, divorciado e DIRCEU PIZIA, casada, ambos brasileiros, escritores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São Paulo nº. 272, centro, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.241.817-3-PR e 3.565.521-2-PR, respectivamente, pessoas idôneas, capazes ao ato presentes, do que dou fé. Procuração protocolada sob nº. de ordem 1200/11 nesta data no livro de Protocolo geral nº. 11 deste ofício. Desta 384,62 VRC = R\$0,47 = R\$54,70. Eu, ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO MARTINS, Auxiliar que a escrevi. Eu, ETE TERRAZ SIMONI, Tabelião que a substitui. (Ass.) FRANCIELY DA SILVA, JOSÉ PEREZ, DIRCEU PIZIA, NADA MAIS. Feita e datada hoje, 07 de junho de 2011. Eu, ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO MARTINS, escrevi e fiz datilografar, subcrevi e assinei em público

EM TESTE DA VERDADE





SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

Albanir Rodrigues da Silva
Oficial

Julio Cesar Zanlorenzi
Esc. Substituto

Avenida Doutor João Pessoa, 86 - Centro - Fone/Fax 0**43 3564-1466
QUATIGUÁ, Comarca de Joaquim Távora, Estado do PARANÁ.



PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 28-P - FL. 127.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL: A. W. XAVIER DIAS - EPP, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), aos onze (11) dias do mês de Setembro, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, compareceu como **OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL: A. W. XAVIER DIAS - EPP**, objeto social: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; com sede na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41.1.0399612-9, em 17/12/1993, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ARGENILDO WAGNER GILDE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; nos termos de seu requerimento de empresário registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20123910153 em 22/05/2012; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - Junta Comercial do Paraná, em 10/09/2014, o qual fica arquivado na pasta nº 05, fls. 082 a 084, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: o Sr. **SILVIO CARLOS ZACARDI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.016.362-SSP/PR, expedida em 07/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 330.645.129-00, residente e domiciliado na Rua José Horácio Bueno, s/nº, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.451.359-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081.575.919-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 1.378, Bairro São Sebastião, na cidade de Joaquim Távora - Paraná; **ANTHONY FELIPE DA SILVA**,

cédula de identidade RG sob nº 13.096.858-9-209-21, residente e domiciliado na Rua dos le de Quatiguá - Paraná; **CLAUDENICE** dora, portadora da cédula de identidade RG F/MF sob nº 004.310.159-37, residente e 56, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná;



BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.841.027-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 101 738 240-2, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; À quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos às Instâncias Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento; representa-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso; podendo agir em conjunto ou separadamente. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2016.** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 11/09/2014, sob nº 561/2014. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 60,39 + Selo: R\$ 0,52 = Total R\$ 60,91. VRC - 384,62. Quatiguá, 11 de Setembro de 2014. (a) Albanir Rodrigues da Silva - Notário e A. W. Xavier Dias - EPP (Administrador - Argenildo Wagnergilde Xavier Dias). **NADA MAIS.** Traslada em seguida do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Julio Cezar Zanlorenzi - Escrevente Substituto**, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Esc. Substituto

Julio Cezar Zanlorenzi



040Y-284TU - Controle: hvrh.vhpc
br://atopen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2014 às 17:24:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30f548151b92dac9229b381c6268db3d0aad73a922f1e2935ddd102dc
055ae407da18d0326a9f46a4817e19c805819ae5bb2884b6fea04d74e1a719d3bfe2913

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2015 às 07:14:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 291785

Código de Controle da Autenticação:

38411509141455350031-1 a 38411509141455350031-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.096.858-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2010

NOME: **ANTHONY FELIPE DA SILVA**

FILIAÇÃO: ANTONIO MANOEL DA SILVA
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA

NATURALIDADE: QUATROUARI

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA/JUAZUIM TAVOARA/PE QUATROUARI
C.NASC-4807, LIVRO 05A, FOLHA 122

CPF: 000.547.209-21

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 7.116 DE 28/06/53

PROTEÇÃO PLASTÍFICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **13.096.858-9**

Foto de perfil e frontal

POSSUI DIREITO

Anthony Felipe da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BB
CONFERE COM
O ORIGINAL



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

Albanir Rodrigues da Silva * Julio Cesar Zanlorenzi
Oficial Esc. Substituto
Avenida Doutor João Pessoa, 86 - Centro - Fone/Fax 0**43 3564-1466
QUATIGUÁ, Comarca de Joaquim Távora, Estado do PARANÁ.



PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 28-P - FL. 127.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL: A. W. XAVIER DIAS - EPP, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), aos onze (11) dias do mês de Setembro, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, compareceu como **OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL: A. W. XAVIER DIAS - EPP**, objeto social: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; com sede na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41 1 0399612-9, em 17/12/1993, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ARGENILDO WAGNER GILDE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515 538 729-91, residente e domiciliado na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; nos termos de seu requerimento de empresário registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20123910153 em 22/05/2012; e, certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - Junta Comercial do Paraná, em 10/09/2014, o qual fica arquivado na pasta nº 05, fls. 082 a 084, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, é por mim, **Albanir Rodrigues da Silva - Notário**, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: o Sr. **SILVIO CARLOS ZACARDI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.016.362-SSP/PR, expedida em 07/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 330 645 129-00, residente e domiciliado na Rua José Horácio Bueno, s/nº, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.451.359-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081 575 919-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 1.378, Bairro São Sebastião, na cidade de Joaquim Távora - Paraná; **ANTHONY FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 13.096.858-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 086 547 209-21, residente e domiciliado na Rua dos Antúrios, nº 267, Jardim Primavera, na cidade de Quatiguá - Paraná; **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.564.587-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004 310 159-37, residente e domiciliada à Avenida Dr. João Pessoa, nº 1.566, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná;

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.841.027-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 101 738 249-27, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná; À quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos as Instâncias Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento; representa-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso; podendo agir em conjunto ou separadamente. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2016.** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 11/09/2014, sob nº 561/2014. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 60,39 + Selo: R\$ 0,52 = Total R\$ 60,91. VRC - 384,62, Quatiguá, 11 de Setembro de 2014. (a). Albanir Rodrigues da Silva - Notário e A. W. Xavier Dias - EPP (Administrador - Argemildo Wagnergilde Xavier Dias). **NADA MAIS.** Traslada em seguida do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Julio Cezar Zanlorenzi - Escrevente Substituto**, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

Esc. Substituto

Julio Cezar Zanlorenzi





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de SEDE)	
41103996129		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (s)		FILHA DE (s)	
ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIU EM (data de nascimento)	CIDADE (nascimento)	UF	CEP
14/11/1964	39245582	PR	815-538-729-91
EMANCIPADO POR (data de emancipação - preencher se não for menor)			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA ILUMINACÃO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			420
COMPLEMENTO	SANFONDEIRO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso do JAR - Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.450-000	8500
MUNICÍPIO			UF
QUATIGUA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A. W. XAVIER DIAS EPP			
ENDEREÇO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			420
COMPLEMENTO	SANFONDEIRO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso do JAR - Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.450-000	8500
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CODIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
QUATIGUA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA XXXXXXXXXX		
4754701			
9511800			
4757100			
4321500			
4751201			
4752100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXX	73884785000186	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
A. W. Xavier Dias E.P.P.			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/05/2012			

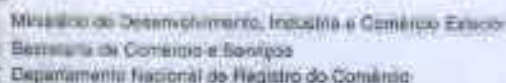
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

ANTONIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1988
RELATÓRIO DE AUTENTICAÇÃO
Cod. 36410408141624370781-1
04-08-2014 19:24:36

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2012
SOS NÚMERO: 20121010129
Protocolo: 12/391015-X DE 22/05/2012
SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL



Folhas 22/2/2015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NOME DA FILIAL (preencher somente se difere da sede)			
41103996128	XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sobrenome completo)				
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS				
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA	SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (casal) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO(S) DE (nome do pai/mãe)				
ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS LAURA CAROLINA DE JESUS				
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Cidade exterior	UF	CNPJ (número)
14/11/1964	39245582	SSP	PR	515.538.729-91
EMLANCIAÇÃO POR (forma de emancipação - preencher em caso de filiação) XXXXXXXXXXXXXX				
ENDEREÇO NA SÓCIEDADE / END. DA FILIAL				NÚMERO
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA				420
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CAP	DADOS PARA CONTATO E OUTROS DADOS	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.450-000	BICO	
MUNICÍPIO	UF			
QUATIGUÁ	PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS [EXCETO NOME EMPRESARIAL]	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
A. W. XAVIER DIAS EPP				
LOCALIZAÇÃO (cidade, país)				NÚMERO
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA				420
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DADOS PARA CONTATO E OUTROS DADOS	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.450-000	BICO	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (SINAL)	
QUATIGUÁ	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por escrito)			
60.000,00	SESENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4753900				
Ramo Secundário 4789007				
4763601				
4763603				
4773300				
4761003				
4930202				
DATA DE INício DAS ATIVIDADES	NÚMEROS DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPORTE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	DIFERENÇA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
XXXXXXXXXXXXXX	73884765000186	XXXXXXXXXXXXXX	XX	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) 				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
16/05/2012				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DERDE 1988
RUA Carlos Pereira, 110 - Jd. Primavera - PR - CEP: 86.450-000
Fone: (41) 3091-1941 Fax: (41) 3091-1941
www.cabpr.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O presente documento foi assinado eletronicamente por **Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias**, no dia **16/05/2012**, mediante o uso de uma chave privada armazenada no cartão seguro eletrônico emitido pelo Cartório.

Cod. 38410408141624370761-2
04-08-2014 16:24:38



PH1201203460192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2014 às 13:44:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe5bc05bc07d4e9a088f96cd6f27f6fe30b3cad0ae5a8bdf2f0077ac506422e913e
67787da18d0328a9f46a4817e19c805819aefdbaa114001c2777c64c1755593e2d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2015 às 03:42:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 278608

Código de Controle da Autenticação:

38410408141624370781-1 a 38410408141624370781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS

A. W. XAVIER DIAS - EPP

Fone/Fax: (43) 3564.1488/ (43) 3564.1550

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04

E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com

gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ

PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Ref.: PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 028/2015

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO nº XX/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá, 25 de Maio de 2015.

A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS

A. W. XAVIER DIAS - EPP

Fone/Fax: (43) 3564.1488/ (43) 3564.1550

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04

E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com

gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ

PARANÁ



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Ref.: PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 028/2015

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Quatiguá, 25 de Maio de 2015.

A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. W. XAVIER DIAS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
411 0399612-9	73.864.765 0001-66	13/12/1993	17/12/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 420, CENTRO, QUATIGUA, PR, 86.450-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 22/05/2012 Número: 20123910153 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0097123-5 CNPJ: 73.864.765/0004-29 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV PARANA, 696, CENTRO, JOAQUIM TAVORA, PR, 86.455-000, BRASIL			
Nome do Empresário ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS Identidade: 3.924.568-2, SSP/PR CPF: 515.538.729-91 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

15/188779-4

CURITIBA - PR, 07 de abril de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

Nº de inscrição **515538729-91** Data de Nascimento **16/11/64**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por sempre, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 29/01/95

IDENTIDADE

Argentildo Wagner Gilce Xavier Dias
Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PARANÁ

REGISTRO GERAL **3.924.558 (2)**

ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER - DIAS

Nome **ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS**
Nome **LAURA CAROLINA DE JESUS**

Data de Nascimento **14/11/1964** Nacionalidade **JUAQUIM TAVARA/PR**
Data de Nascimento **23/04/1983**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cadea CRJ 08.579-0
Rua do Comércio, 100 - Jd. São Francisco - Fone: (41) 3091-1111 - e-mail: cartorio@azevedobastos.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.040, § 1º do Código de Processo Civil e o artigo 1.041 do mesmo código, o presente documento é autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, o Tabelião Azevedo Bastos.

Cód. Autenticação: 38410212140938380425-1; Data: 02/12/2014 09:38:24

Este Documento é uma cópia digitalizada do original, assinado digitalmente pelo Tabelião Azevedo Bastos, e não possui validade jurídica.

Confira os dados do ato em: <http://www.azevedobastos.pr.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2014 às 10:55:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b498e2ea3aa81ba6291b960a8218adc9aa4c9953bd3b1eb85c3aac
3de6647f7da18d0326a9f46a4b17e19c805819aeb523b4614774632f1b5157b7db0adb0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

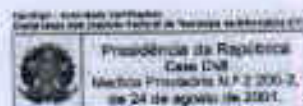
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2015 às 02:24:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314373

Código de Controle da Autenticação:

38410212140938380425-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GEMÔVEIS ELETRODOMÉSTICOS

A. W. XAVIER DIAS - EPP

Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC. EST. 51.000499-04

E-mail: gemovelspedidos@hotmail.com

gemovelslici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ

PARANÁ

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Ref.: PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 028/2015

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Quatiguá, 25 de Maio de 2015.



A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÔVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS

A. W. XAVIER DIAS - EPP

Fone/Fax: (43) 3564.1488/ (43) 3564.1550

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04

E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com

gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ

PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Ref.: PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 028/2015

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatigua do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatigua do estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 028/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Quatigua, 25 de Maio de 2015.

A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÓVEIS

73.884.785/0001-86

A. W. XAVIER DIAS EPP

Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ - PARANÁ

GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS**A. W. XAVIER DIAS - EPP**

Fone/Fax: (43) 3564.1488/ (43) 3564.1550

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04

E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com

gemoveislicis@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420

CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ**PARANÁ****ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE****À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

Ref.: PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 028/2015

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Quatiguá, 25 de Maio de 2015.


A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dr Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) **JULIA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Fernandina do Amaral Gentile, 450, Fundos, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Abrílio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Abrílio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti - PR, CEP: 84900-000, fica alterado para Rua Antonio Juvenino de Moura, 7010, Santo Antonio de Pádua, CEP: 84900-000, Ibaiti - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE MOVEIS E PARQUES INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE DECORAÇÕES E DIVISÓRIAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MIUDEZAS, BRINQUEDOS, MATERIAS DE EPI, ESPORTIVOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PAPELARIA E MATERIAL PEDAGOGICO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ASSESORIA E CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL COM
COMERCIAL CARSOTELI
CNPJ/MF: 03.533.063/
NIRE: 412.0423606-5



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juvenino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) **JULIA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juvenino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Juvenino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Juvenino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
JULIA DE CARVALHO MAIA
TOTAL



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSO TELJ LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo exercício a administração.



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSO TELI LTDA ME
CNPJ/ME nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interditado nenhum destes ou dos sócios remanescentes, o valor de sua futura parte será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo preceituado seja adotado em outros casos em que a sociedade se envolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itaipu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja em virtude dele.

E, por estarem assim, justos e contrituados, lavram e assinam, à presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

Itaipu-PR, 27 de fevereiro de 2015

Zelia Aristides de Carvalho
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

FORMA RECONHECIDA

Julia de Carvalho Maia
JULIA DE CARVALHO MAIA

FORMA RECONHECIDA

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATÓRIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CURSOS DE REGISTRO EM 23/03/2015
SOB NÚMERO 20151587510
Protocolo: 15/1587510, DE 17/03/2015
LIBERTAD NOGUEIRA
SECRETARIA GERAL

Reconheço a(s) firma(s) por VERDE/DEIRA de
[assinatura] - JULIA ARISTIDES DE CARVALHO
[assinatura] - JULIA DE CARVALHO MAIA

Reconheço a(s) firma(s) por VERDE/DEIRA de

[assinatura] - JULIA ARISTIDES DE CARVALHO
[assinatura] - JULIA DE CARVALHO MAIA

Itaipu-PR, 05 de Março de 2015

Em testemunho da verdade

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL 1UX06 ga.jp JmQGG-UMDYX SdU
Consulte esse selo a <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47010605151432450984-1 Data: 06/05/2015 14:33:15
Auto Digital de Fiscalização Tipo Normal C-20.819618-0007
Valor Total do Aut. R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://autodigital.fpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2016 às 16:07:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c4808a36d1dbe0dc34d373037b39f963d8247a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1d924f1ad13cfa525b0c6a9bfb6c49a63

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369384

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432150093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00: João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:07:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05hb75fe7bafa1b735cec4595e20b3c48089cd3c48b4099627f408e3a12d4a25e93a9ad5f2808f68eea46d621a04c49efe174d9e87a4df55c2896f595ce91e14d55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369386

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432260171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:06:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c480864ed98f1b0c592416da7982d53
2f8ecca9ad5f2808f68eaa468621a04c49efa196a4f4e745e76242842f878fbd23245

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

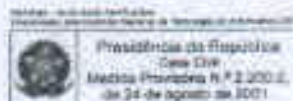
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369388

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432350937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:06:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4585e20b3c4808f563a6c9b879458317a225c180.
563b1ba9ad5f2808f88eaa468621a04c49efa155e08fb19059f7893c1Bea52fc00b1f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

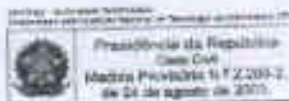
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 368390

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432450984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2014 às 16:14:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05baf9f3c1e7d408358db7edee22113d88d05115cc87277f8252f830bb6c6
978c897f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16d34e56dca5c45f74aeb2b0317230ca15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/09/2015 às 14:30:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283711

Código de Controle da Autenticação:

39231908141420050000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



PROCURAÇÃO



Por este instrumento de procuração, Eu ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG: 4.339.307-3 SSP/PR, CPF: 551.224.269-53, residente e domiciliado em Ibaiti-Pr, à Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7008, Bairro Santo Antonio de Pádua, proprietária da Empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, CNPJ: 03.553.063/0001-00, com sede na Rua Antonio Juventino de Moura 7010, bairro Santo Antonio de Pádua, Ibaiti-Paraná, nomeio e constituo meu PROCURADOR o SR. RODRIGO GODOI, brasileiro, convivente, portador do RG: 8.266.554-8 SSP/PR e do CPF: 726.259.379-04, residente e domiciliado em Ibaiti - Pr à rua Antonio Juventino de Moura, 7008, bairro Santo Antonio de Pádua, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir desistir, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

PROCURAÇÃO
Negrao
RUA FERNANDES, 111 - BARRA I - 84.134-000
FONE/FAX: (41) 3333-1000 - 3340-3304
E-MAIL: tabelionato@negrao.com.br
Endereço: Rua Fernand - Bairro: Barra I - Ibaiti - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

Ibaiti-PR, 22 de Abril de 2015

Em testemunho

da verdade

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL PZA6 - gDwaJ - 7EDOG - ua/YX - Szwl
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRÃO
Escritório
Rua Fernand, 111
Bairro Barra I
Ibaiti - Paraná
CEP: 84.134-000

Ibaiti, 22 de abril de 2015


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF Nº 551.224.269-53

RG Nº 4.339.307-3 SSP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:04:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735ce04595e20b3c48086336239e7a5b76aa4b5960532f
6e831aa9ad5f2808f68eaa468621a04c49efe19050de3b0e050fe5bf4cc2ba1225ff48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

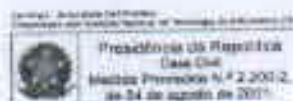
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369398

Código de Controle da Autenticação:

47010605151433220609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIAL CARSOLEI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0423806-5

CNPJ

03.535.063/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/11/1999

Data de Início de Atividade

23/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ANTONIO JUVENILINO DE MOURA, 7010, STO ANT DE PADUA, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Especie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

551.224.289-53

9.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JULIA DE CARVALHO MAA

544.702.389-58

100,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/03/2015

Número: 20151597910

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 24 de março de 2015

15171020-8



Libertad Borges

LIBERTAD BORGES
SECRETARIA GERAL

Fábio Toledo
RG: 7.756.115-3
DELEGADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 47010005151431440215-1; Data: 06/05/2015 14:32:08

Boleto Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AGL5A2M-APFRL

Valor Total do Ato: R\$ 3,00

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpr.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:08:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fedbc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c48084eb9aa55a9bf9f6f5e54d2a06857b2eda9ad5f2808f68eaa468621a04c49efe11cc46ba4443300151484858521697e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

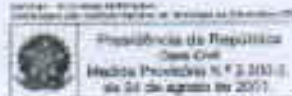
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369375

Código de Controle da Autenticação:

47010605151431440218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consulta Optantes



Data da consulta: 06/05/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 03.533.063/0001-00

Nome Empresarial: COMERCIAL CARSO TELI LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
23/11/2009 09:07		Convertido em Opção	4089164

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043-8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõe o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições e locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta licitação, executará o objeto, pelo preço composto e de acordo com as normas deste certame licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Ibaiti, 25 de maio de 2015.

Zelia Aristides de Carvalho
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO – CPF: 551.224.269-53

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
[SANTO ANTONIO DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR]

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043-8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015

03.533.063/0001-00

CARTA DE CREDENCIAMENTO

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

PROCURAÇÃO

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.533.063/0001-00, situado na RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 - SANTO ANTONIO DE PADUA - IBAITI/PR por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. RODRIGO GODOI, inscrito no CPF n° 726.259.379-04, residente em RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7008 - SANTO ANTONIO DE PADUA - IBAITI/PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos intimações, assinar declarações e assinar contrato oriundo da licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ibaiti, 25 de maio de 2015.

Zelia Aristides de Carvalho
COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME - ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO



FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1922 – CENTRO – SIQUEIRA CAMPOS – PR –
CEP – 84940-000

CNPJ – 17.641.384/0001-24 – I.E – 90622052-00

FONES – (15) 3571 1539 99705 4881

Email – rodriguesmarcos1234@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente a empresa FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME, situada em Siqueira Campos, Estado do Paraná, CNPJ nº 17.641.384/0001-24, através de seu procurador infra-assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, R.G. nº 34.673.120-3 e CPF nº 225.004.318-35, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no pregão nº 028/2015, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015.


Marcos Antonio Rodrigues
CPF: 794.377.378-00
RG – 7.984.030-9
PROCURADOR

RECONHECIDA

17.641.384/0001-24
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
Rua: Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR: MIGUEL PEREIRA | Tabela
CNPJ: 17.735.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (15) 3571-1539

Sede: Q12AS-8951M-872H7, Cordeiro: 1923, 1945
Consul: 1923, 1945 em: <http://www.munic.gov.br>
Reconheço por Siquiera e Assinatura de MARCOS ANTONIO
RODRIGUES JUNIOR
Siqueira Campos-Paraná, 25 de maio de 2015
Em Teles
Osteo José Carlos Siqueira

1923, 1945
1923, 1945
1923, 1945



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

CPF: 24673203-86989
RG: 225.004.718-35
DATA DE EMISSAO: 06/12/1981

ENDEREÇO:
MARCOS ANTONIO RODRIGUES
ES
ELISABETH NIGOLIA RODRIGUES
ES

PROFISSÃO:
NACIONALIDADE: BR
DATA DE NASCIMENTO: 17/11/2019
DATA DE EXPIRACAO: 19/10/2000

VALIDA EM TODAS
O TERRITORIO NACIONAL
985110675

PROFISSÃO PLASTIFICADA
985110675

LOCAL: ITAORHANDA, SP
DATA DE EMISSAO: 21/11/2014
19399616341
00011000414

DETRAN - SP (SAO PAULO)


CONFERE COM
O ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA CADA XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DO FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sobrenome) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE JOAO BATISTA DE CARVALHO		FILHA DE ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO	
DATA DE NASCIMENTO 03/06/1968	IDENTIDADE (RG) 40.857.037-4	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (pessoa) 358.750.248-01			
EMANIPADO POR (forma de constituição - somente se não for de pessoa) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) (Estado) (CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
CÓDIGO DE ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	UF PR
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO D80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
ENDEREÇO (Cidade) (Estado) (CEP) RUA RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
CÓDIGO DE ENDEREÇO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.940-000	UF PR
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - DOLÁR (US\$) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS, DOCES E BALAS. XXXXXXXXXX		
Atividade secundária 4763601			
4789001			
4761003			
4763803			
4744001			
4721104			
DATA DE VIGÊNCIA DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	VALIDADE DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DO NOME DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2013			
ASSINATURA DO EMPREENDEDOR Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues			
NOME DO EMPREENDEDOR NA JUNTAS COMERCIAL			
DETERMINADO PUE (QUE SE ARQUIVE-SE) Fato João de Deus RG: 7.736.115-3 SSP/PR RELATOR 05/FEV/13		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO RES. 06/02/2013 SOL. NÚMERO: 4110/374071 Protocolo: 13/043950-4, DE 29/01/2013 FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES SECRETARIA GERAL	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMBAIXADOR DE NOTAS
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada. Dou fé.
Riversul (SP), 15 de maio de 2015.
CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO DURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recebido por autenticação R\$ 2,80 - Selos pagos por verba
Válido somente com o selo de autenticidade.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110737497-1		NIRE DA FILIAL (se houver, conforme art. 1.º do Regulamento)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme art. 1.º do Regulamento) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS DO CASO COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		(mãe) ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO	
DATA DE NASCIMENTO 03/05/1988	IDENTIFICAÇÃO (Número) 400570374	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação, sob o qual se filia)		CPF (Número) 358.750.248-01	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (nº, km, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO FUNDOS		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 84340000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME			
ENDEREÇO (nº, km, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO SALA 01		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 84340000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) 4759999	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FERRAMENTAS MANUAIS, DOCES E BALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
4759999 4763601 4763603 4761003 4744001 4721104 4732100 (CONTINUA)			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 06/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.841.384/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues ME 25/02/2014 Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Auto João Antonio R. 1.758.115-3 SSP/PR 07 MAR. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2014 E.O. NÚMERO: 20141450665 Protocolo: 14/145066-5, DE 06/03/2014 Deposante: 41 1 0737497-1 FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO ADMINISTRADORA - ME SEBASTIÃO NOTTA SECRETÁRIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400036236



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA JOSEFINA GONÇALVES, 115 - FLORES DO LAR - JARDIM - 13.120-000 - RIVERIUL (SP)

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.
Riveriul (SP), 15 de maio de 2015.

Carla Buratto
CACILDA AP. DA SILVA ROBERTO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,00 - Setor pagos por verba
Válido somente com o selo de autenticidade.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110797497-1		NIRE DA FILIAL (somente quando se registrar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (na ocasião) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (s) JOÃO BATISTA DE CARVALHO		MULHER ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO	
NASCIMENTO (em (mês/ano de nascimento)) 03/08/1988		IDENTIDADE (RG) 400570374	
ORGÃO EMISOR SSP		UF PR	
CPF (Número) 358.750.245-01			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do caso de mora)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (RUA, Nº, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 / ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (RUA, Nº, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1922	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mantonio4315@vivocintemexdscada.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO ECONOMIA CNAE (Brasil) 4752000 4742000 4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.941.394/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura manuscrita)			
Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues - ME			
DATA DE ASSINATURA 25/02/2014			
Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
RO: 7.759.145-3 SSP/PR RELATÓRIO 07 MAR 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/03/2014 CNPJ NÚMERO: 20142450665 Protocolo: 14/145066-5, DE 06/03/2014 Cadastrado em 07/03/2014 FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO SÓCIO - ME SEBASTIÃO VOTTA SECRETÁRIO GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400036236



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
SUA OFICINA: CAMPO LUIZ, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000
ENDEREÇO: AVENIDA BOQUEIRÃO DE MENEZES

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.
Riversul (SP), 15 de maio de 2015.

CACIL DA AP. DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,80 - Selos pagos por verbis
Válido somente com o selo de autenticidade



PROCURAÇÃO

Outorgante: FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, empresa mercantil de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 17.641.384/0001-24 e na Junta Comercial sob o NIRE n°. 41107374971, em 06/02/2013, estabelecida à Rua Benjamin Constant, n°. 1922, Sala 01 - Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pela titular FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n°. 40.857.037-4SSP/PR e CPF n°. 358.750.248-01, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1922, Fundos - Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

Outorgado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n°. 7.984.030-99SSP/SP e do CPF n°. 794.377.378-00, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant n°. 1922, em Siqueira Campos, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME, com sede em Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 17.641.384/0001-24, no trato de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto a repartições públicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo participar de licitações de qualquer natureza, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; requisitar talões de cheques, emitir, endossar e descontar cheques de qualquer natureza; solicitar, concordar e discordar de saldos bancários, aceitar, sacar e endossar duplicatas de qualquer natureza; recusar aceites e devolver mercadorias; juntar e retirar documentos de qualquer natureza; assinar toda e qualquer documentação de natureza bancária incluindo cédulas de crédito, fiscal, notas, blocos, guias e papéis fiscais, e tudo o mais que, mesmo não explicitado neste instrumento, se tornar necessário ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Siqueira Campos, 11 de Abril de 2014.

Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES
CPF Nº. 358.750.248-01

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2014
SUB-NÚMERO: 20341758783
Protocolo: 14175878-3 DE 25/04/2014
Flávia Roberta de Carvalho Rodrigues
Secretaria Geral
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR
OAB/PR - 14860

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim
apresentado. Dou fé.
Riversul (SP), 15 de maio de 2015.
CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,80 - Sobre pagos por verba
Válido somente com o selo de autenticidade.

Autenticação
0876AA037268

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBERTO BURATTO

1245-0



Flavia Roberta de Carvalho

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL 10.957.037-4 DATA DE EMISSÃO 07/JUN/2002

NOME FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE CARVALHO

E ALBERTINA APARECIDA DE MACEDO CARVALHO

NOME DO PAI RIVERSUL - SP DATA DE NASCIMENTO 03/JUN/1988

LOCALIDADE DE NASCIMENTO ITAPORANGA - SP

CNIG 027 / FLS. 191V/N. 000084

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 02/06/83



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé. 15 de maio de 2015.

CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE

Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,80 - Selos pagos por verba

Válido somente com o selo de autenticidade.

118984

AUTENTICAÇÃO

0876AA037277

CÓDIGO DE CONTROLE
E06F.7623.8BEC.CE19

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:59:32 do dia 29/01/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
358.750.248-01

Nome
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES

Nascimento
03/06/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé. 15 de maio de 2015.

CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE

Valor Recebido p/ autenticação R\$ 2,80 - Selos pagos por verba

Válido somente com o selo de autenticidade.

118984

AUTENTICAÇÃO

0876AA037277



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0737497-1	CNPJ 17.641.384/0001-24	Data de Arquivamento do Atto de inscrição 06/02/2013	Data de Início de Atividade 06/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BENJAMIN CONSTANT, 1923 - SALA 01, CENTRO, BIQUEIRA CAMPOS, PR, 54.940-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS, FERRAMENTAS MANUAIS, DOCES E SALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS E MERCEARIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/05/2014 Número: 20141758783 Atto: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES Identidade: 408570374, SSP/PR Estado Civil: Casado CPF: 358.760.248-01 Regime de Bens: Comunhão Universal			

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 03 de maio de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD SOGUS
SECRETARIA GERAL

Pablo Toledo Fonseca
Pablo Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
SUA ASSINATURA: PABLO TOLEDO FONSECA
OFICIAL: PABLO TOLEDO FONSECA

Autencio a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.
Riversul (SP), 15 de maio de 2015.

CACILDA AP. DA SILVA RIBEIRO BURATTO - PREPOSTA ESCRIVENTE
Valor Recobido p/ autenticação R\$ 2,80 - Selos pagos por verba
Válido somente com o selo de autenticidade.



Flávia Roberta de Cavalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

Cnpj – 17.641.384/0001-24 – I.E – 9062205200

Email: miudo612@gmail.com-Fone – 15 – 3571 1539



PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues - me**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.641.384/0001-24**, sediada na rua Benjamin constant 1922 na cidade de Siqueira Campos, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

SIQUEIRA CAMPOS 25 DE MAIO DE 2015

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

17.641.384/0001-24 18-35 RG:34.673.120-3
(representante legal)

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME
Rua Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01

Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Flávia Roberta de Cavalho Rodrigues- ME

Rua Benjamin Constant, 1922 – Siqueira Campos – PR

Cnpj – 17.641.384/0001-24 - I.E – 9062205200

Email

Fone – 15 – 3571 1539



DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 28/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação

SIQUEIRA CAMPOS 25 DE MAIO DE 2015

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

CPF 225.004.318-35 RG:34.673.120-3

(representante legal)

17.641.384/0001-24
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
Rua Benjamin Constant, N° 1922, Sala 01
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filhos aplicados ao sistema

Número do processo: 1362.0000781/2015

Número do processo: 1362.0000781/2015

Solistação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Localização:

Telefone:

E-mail:

8883 - FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Contato:

Cellular:

Número único: SKT.BA9.232-68

CNPJ do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.227.591/0001-63

Bairro:

Município:

Fax:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
(Requerente)

Página 1/1

Data: 25/05/2015



Folha: 06/31.51

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES**FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03

FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 - (43) 3564-2285

ideal.comercialqtg@hotmail.com

RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO
QUATIGUAÁ-PR
CEP 86.450-000**ANEXO III****PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2015, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2015, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	05	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM CHAVE - Especificação DIM. 1,98X0,90X0,40CM, EM CHAPA 24, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALURA.	VEGEL	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
02	14	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA.	VEGEL	R\$ 178,00	R\$ 2.492,00
03	05	ARQUIVO EM ACO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS. CHAPA 26.	VEGEL	R\$ 468,00	R\$ 2.340,00
06	18	VENTILADOR DE PAREDE-oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60º/ Vertical: 36º; material de grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm	CEMAF	R\$ 139,50	R\$ 2.511,00

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 - Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUAÁ PARANÁ

		x 3 Pás - Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.					
07	02	VENTILADOR DE MESA - TRES PAS, COM 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL, INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL.	MASTER	R\$ 59,00	R\$ 118,00		
09	30	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE- assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavavel.	BURIGOTTO	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00		
10	18	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS: ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX80 CM. CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5, ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27XM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17 CM.	CASTOFAR	R\$ 439,00	R\$ 7.902,00		
11	02	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO - 02 GAVETAS COM RODIZIO EM METAL E TRAVAMENTO LATERAL	CASTOFAR	R\$ 253,00	R\$ 506,00		
12	02	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO.	CASTOFAR	R\$ 148,00	R\$ 296,00		
13	10	BERCO - MEDIDAS: A: 120CM, P: 60CM, L/C: 130CM - MATERIAL - GRADES EM MDF NA COR BRANCA, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO PLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO AJUSTAVEL, EM MADEIRA DE EUCALIPTO.	HENN	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00		
14	10	COLCHAO PARA BERCO - 1.30M DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, 12 CM DE ESPESSURA - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO. REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL.	DORME BEM	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00		
15	10	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - CINTO DE SEGURANCA, COM 03 POSICOES DE RECLINIO E ENCOSTO, BARRA DE PROTECAO FRONTAL, APOIO PARA OS PES, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL.	VAOYAGE	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00		
16	08	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS, COM UMA TELA MOSQUITEIRO.	TUBLINE	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00		
18	230	COLCHONETES - 130X60X5 CM, D28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL, PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA.	DORME BEM	R\$ 45,00	R\$ 10.350,00		
19	03	FREEZER VERTICAL - 218L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO FROST FREE, CESTO REMOVIVEL, TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE.	CONSUL	R\$ 1.799,00	R\$ 5.397,00		
21	02	LAVADORA DE ROUPA: TURBO CAPACIDADE 15 KG; COM TECLA ECONOMIA; TURBO SECAGEM; CENTRIFUGACAO, FILTRO PEGA FIAPOS; DUPLO ENXAGUE; DILUICAO	ELECTROLUX	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00		

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silva, 722 Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUA PARANA

		INTELIGENTE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA TENIS; PROGRAMA RAPIDO 25 MINUTOS; TECLA AVANCA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TIPO AUTOMATICA; ACESSO AO CESTO SUPERIOR; NIVEIS DA AGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MEDIO, ALTO.			
27	02	FOGAO INDUSTRIAL-04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.	CEMAF	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00
28	06	SUPORTE PARA TELEVISOR: APARFELHOS DE 32 POLEGADAS, LED.	BRASFORMA	R\$ 35,50	R\$ 213,00
29	06	SUPORTE PARA TELEVISOR: PARA APARELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	BRASFORMA	R\$ 35,50	R\$ 213,00
30	08	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 20MM / 15MM. MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE E BORDAS DE ACABAMENTO.	HAITI	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
33	01	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - MESA COM TAMPO DE GRANITO E PES DE METAL E 04 CADEIRAS DE METAL COM ASSENTO ALMOFADADO E REVESTICO COM TECIDO TIPO COURVIN.	METALMIX	R\$ 420,00	R\$ 420,00
34	03	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE DE 08 LITROS.	CEMAF	R\$ 668,00	R\$ 2.004,00
36	06	ESPRESSADOR DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3/HP.	CEMAF	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
37	06	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS.	KENWOOD	R\$ 1.885,00	R\$ 11.310,00
77	100	JOGO DE LENCOL PRA BERCO - ALGODAO, 03 PECAS. LENCOL SUPERIOR: 160 CM (A) X 100 CM (L), LENCOL COM ELASTICO: 160 CM (A) X 100 CM (L) E FRONHA: 38 CM (A) X 28 CM (L).	PAPI	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
78	60	TOALHA DE BOCA - 100% MALHA DE ALGODAO. DIMENSOES: LARGURA: 32,0 CM, COMPRIMENTO: 37,0 CM.	PAPI	R\$ 3,90	R\$ 234,00
79	90	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODAO. MEDIDAS: 70 CM X 1,20M.	PAPI	R\$ 16,80	R\$ 1.512,00
80	360	FRALDA - 100% ALGODAO, TECIDO DUPLIO DE ALTA ABSORCAO.	PAPI	R\$ 2,50	R\$ 900,00

Valor total da proposta: R\$ 77.236,00 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUA PARANA



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Os valores decorrentes de cada item serão pagos no prazo de trinta dias após realização da entrega dos materiais constantes no anexo I.

O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (dias) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de compra.

O prazo de garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

Rua João Marques da Silveira, 722 Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUA PARANA





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 25/05/2015

Elaborado por: 00000000

Número do processo: 1362.0000765/2015

Número do processo: 1362.0000765/2015

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolação:

Protocolado por:

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

Número único: E22.694.05R-WB

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Cellular:

11356 - COMERCIAL CORSOTELLI LTDA - ME

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

CNPJ do requerente: 03.533.063/0001-00

CPF do beneficiário: 03.533.063/0001-00

COMERCIAL CORSOTELLI LTDA - ME

(Requerente)

Juliana Rosa

(Protocolado por)



11/05/2015 08:30:49

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Razão Social: Comercial Carsoteli LTDA - ME
- CNPJ: 03.533.063/0001-00 - Inscrição Estadual: 90535946-00
- Representante e Cargo: Zelia Aristides de Carvalho-Empresária-Gerente
- Carteira de Identidade e CPF: 4.339.307-3 SSP/PR - 551.224.269-53
- Endereço e Telefone: Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Santo Antonio de Pádua, Ibaiti-PR - Fone/FAX: 043-3546 3288
- E-Mail: comercialcarsoteli@hotmail.com
- Agencia e Numero da conta Bancaria: Banco Caixa Econômica Federal - AG: 0918 Conta Corrente 452-4.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Zelia Aristides de Carvalho
COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM CHAVE - 1,98X0,90X0,40CM, EM CHAPA 24, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALURA.	5	VEGEL	420,00	2.100,00
2	PRATELEIRA EM ACO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTARESISTENCIA	14	VEGEL	178,20	2.494,80
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS. CHAPA 26.	5	NÃO COTADO	0,00	0,00
4	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO - COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS, VENEZIANAS EM CADA PORTA PARA VENTILACAO, DISPOSITIVO PARA CADEADO. CHAPA 26.	6	VEGEL	430,00	2.580,00
5	ARMARIO DE ACO - PARA COZINHA, AEREO, COM 03 PORTAS, BRANCO. DIMENSOES DO PRODUTO (LxAxP): 120X55X30 CM.	6	NÃO COTADO	0,00	0,00
6	VENTILADOR DE PAREDE--oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60º/ Vertical: 36º; material de grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo;	18	VENTISOL	139,90	2.518,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	Hélices: 520mmx 3 Pás - Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.				
7	VENTILADOR DE MESA - TRES PAS, COM 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL, INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL.	2	NÃO COTADO	0,00	0,00
8	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 180CM X 0,80 M (MESA) E 180 CMX0,40M (BANCO) EM MDF REVESTIDO EM FORMICA.	10	ANDRIEI	375,00	3.750,00
9	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.	30	TUTTI BABY	169,00	5.070,00
10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS: ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX80 CM, CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5, ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27XM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17 CM.	18	ANDRIEI	440,00	7.920,00
11	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO - 02 GAVETAS COM RODIZIO EM METAL E TRAVAMENTO LATERAL.	2	ANDRIEI	253,00	506,00
12	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E	2	COMERCIAL	149,00	298,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO				
13	BERCO - MEDIDAS: A: 120CM, P: 60CM, L/C: 130CM - MATERIAL - GRADES EM MDF NA COR BRANCA, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO PLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO AJUSTAVEL, EM MADEIRA DE EUCALIPTO.	10	Q - MOVEIS	279,90	2.799,00
14	COLCHAO PARA BERCO - 1.30M DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, 12 CM DE ESPESSURA - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO. REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL.	10	RG COLCHOES	119,00	1.190,00
15	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - CINTO DE SEGURANCA, COM 03 POSICOES DE RECLINIO E ENCOSTO, BARRA DE PROTECAO FRONTAL, APOIO PARA OS PÉS, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL.	10	TUTTI BABY	243,90	2.439,00
16	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS, COM UMA TELA MOSQUITEIRO.	8	TUTTI BABY	269,00	2.152,00
17	CADEIRA DE DESCANSO PARA BEBE - ESTOFADO EM ALGODAO, CINTO DE SEGURANCA AJUSTAVEL, APOIO PARA CABECA ACOLCHOADO, CAPOTA RETRATIL, COM BARRA DE BRINQUEDO REMOVIVEL.	12	TUTTI BABY	151,90	1.822,80

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

18	COLCHONETES - 130X60X5 CM, D28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL, PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA.	230	RG COLCHOES	45,50	10.465,00
19	FREEZER VERTICAL - 218L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO FROST FREE, CESTO REMOVIVEL, TRAVAMENTO DE PORTA COM CHAVE.	3	NÃO COTADO	0,00	0,00
20	GELADEIRA - CAPACIDADE 410 LITROS, DEGELO AUTOMATICO, BRANCA	3	CONSUL CRF45EB	1.630,00	4.890,00
21	LAVADORA DE ROUPA: TURBO CAPACIDADE 15 KG; COM TECLA ECONOMIA; TURBO SECAGEM; CENTRIFUGACAO; FILTRO PEGA FIAPOS; DUPLO ENXAGUE; DILUICAO INTELIGENTE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA TENIS; PROGRAMA RAPIDO 25 MINUTOS; TECLA AVANCA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TIPO AUTOMATICA; ACESSO AO CESTO SUPERIOR; NIVEIS DA AGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MEDIO, ALTO.	2	NÃO COTADO	0,00	0,00
22	FERRO ELETRICO A SECO - AUTOMATICO, BASE ANTIADERENTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL	6	LIZ	46,00	276,00
23	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB	18	BRITANIA	139,90	2.518,20
24	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADAS USB, HDMI	6	LG LY340C	810,00	4.860,00
25	TELEVISOR DE 23 POLEGADAS - LED,	6	PHILIPS	518,00	3.108,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010 , SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	ENTRADAS USB, HDMI		23PHG4119		
			LG DP132		
26	APARELHO DE DVD: COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DivX, CD DE VIDEO, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW - DVD-R/- RW. SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN.	20		119,00	2.380,00
27	FOGAO INDUSTRIAL--04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm	2	ITAJOBÍ	890,00	1.780,00
28	SUORTE PARA TELEVISOR: APARELHOS DE 32 POLEGADAS, LED.	6	ELG	35,90	215,40
29	SUORTE PARA TELEVISOR: PARA APARELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	6	ELG	35,90	215,40
30	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRAÇÃO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 20MM / 15MM. MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE E BORDAS DE ACABAMENTO.	8	EVART	170,00	1.360,00
31	ESPELHO COM MOLDURA - 100 X 80 CM	12	COMERCIAL	170,00	2.040,00
32	FORNO MICRO-ONDAS	8	NÃO COTADO	0,00	0,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
CNPJ nº 03.533.063/0001-00
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF nº 551.224.269-53
RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO. COM 9 RECEITAS PRE-PROGRAMADAS NO PAINEL, TECLAS DE ADIAR PREPARO; TECLAS RAPIDAS + 5MIN, + 1MIN, + 30SEG. TECLA PARA DESCONGELAR BOVINA, FRANGO E PRATO PRONTO; NIVEIS DE POTENCIA: 250W, 410W E 820W; PRATO GIRATORIO; RELOGIO; TRAVA DE SEGURANCA.				
33	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - MESA COM TAMPO DE GRANITO E PES DE METAL E 04 CADEIRAS DE METAL COM ASSENTO ALMOFADADO E REVESTICO COM TECIDO TIPO COURVIN.	1	FABONE	420,00	420,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE DE 08 LITROS	3	FAK	669,00	2.007,00
35	LIQUIDIFICADOR - 5 VELOCIDADES, POTENCIA DE 550w, 1,5 LITROS DE CAPACIDADE E FILTRO PARA SUCO	3	NÃO COTADO	0,00	0,00
36	ESPRESSO DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3/HP	6	VITALEX	305,00	1.830,00
37	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	6	VENANCIO	1.889,00	11.334,00
38	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	6	SÃO JOÃO	154,00	924,00
39	GARRAFA TERMICA: EM ACO INOXIDAVEL, 2,5 LITROS. DIMENSOES: (CxAlxL): 17,0 x 17,0 x 38,0 CM.	6	NÃO COTADO	0,00	0,00
40	PANELA DE PRESSAO: INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 LITOS, COM CABO.	6	ALUMINIOS CAMBE	165,80	994,80
41	ESCORREDOR DE PRATO: EM	6	ATUALLE	118,00	708,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 16 PRATOS, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHERES.				
42	CONJUNTO DE COPOS: EM VIDRO COM 06 UNIDADES COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	12	NADIR	22,90	274,80
43	CONJUNTO DE XICARAS: EM VIDRO COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	12	NADIR	30,00	360,00
44	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 4	6	ALUMINIOS CAMBE	16,90	101,40
45	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 5	6	ALUMINIOS CAMBE	23,70	142,20
46	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 6	6	ALUMINIOS CAMBE	56,00	336,00
47	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS.	6	ALUMINIOS CAMBE	140,00	840,00
48	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS.	6	ALUMINIOS CAMBE	90,00	540,00
49	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NOMINIMO 18 LITROS	6	ALUMINIOS CAMBE	130,0	780,00
50	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS.	6	ALUMINIOS CAMBE	200,00	1.200,00
51	PISCINA DE BOLINHAS - COM 2000 BOLINHAS: COBERTURA EM LONA VINILICA XP-500.TAMANHO: 2M (L) x 2M (C) x 1,9M (A).REDE DE PROTECAO EM POLIPROPILENO.	6	MAGIA BRINQUEDOS	1.299,00	7.794,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
[STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR.]

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DEDEGRAU. BOLINHAS MULTICOLORIDAS NÃO TOXICAS EM ALTO BRILHO DE 76MM, TIPO A.				
52	CAMA ELASTICA: ALTURA TOTAL: 185CM. ALTURA LONA SALTO: 70CM. ALTURA DOS PILARES: 116CM. DIAMETRO: 250CM.	6	MAGIA BRINQUEDOS	1.079,00	6.474,00
53	AMARELINHA: MATERIAL EM EVA, LAVAVEL, COM 10 PECAS. DIMENSOES: 320X320X12 MM (CADA).	18	NÃO COTADO	0,00	0,00
54	TAPETE ALFABETO 28 PECAS DE ENCAIXE: IDADE RECOMENDADA: DE 2 A 12 ANOS; SEXO:UNISSEX; COMPOSICAO/MATERIAL: ETIL,VINIL E ACETATO; COR: COLORIDOP; ATOXICO,MACIO E 100% LAVAVEL. CADA PLACA MEDE 20 x 20 CM E 8 MM DE ESPESSURA.	12	NÃO COTADO	0,00	0,00
55	QUEBRA CABECA DIVERTIDO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 10 QUEBRA-CABECAS, MEDINDO 20X30CM CADA QUEBRA-CABECA	18	NÃO COTADO	0,00	0,00
56	JOGO DA MEMORIA - ANIMAIS: MATERIAL: MDF. - 40 PECAS 5x5 CM. CAIXA DE MADEIRA: 12,5 x 12,5 x 5 CM.	18	CARLU	18,50	333,00
57	JOGO DA MEMORIA - FORMAS GEOMETRICAS: MATERIAL: MDF. - 40 PECAS 5x5 CM. CAIXA DE MADEIRA: 12,5 x 12,5 x 5 CM.	18	CARLU	18,50	333,00
58	JOGO DA MEMORIA - FRUTAS:	18	CARLU	18,50	333,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
CNPJ nº 03.533.063/0001-00
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
CPF nº 551.224.269-53
RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

	MATERIAL: MDF. - 40 PECAS 5 x 5 CM. CAIXA DE MADEIRA: 12,5 X 12,5 X 5 CM.				
59	JOGO DE DOMINO: EM MADEIRA, 28 PEDRAS COM PINGOS COLORIDOS E CAIXA DE MADEIRA. DIMENSOES: 20x6x7,5 CM.	18	CARLU	16,40	295,20
60	JOGO DE DOMINO - ANIMAIS DOMESTICOS: MATERIAL: MDF - Nº DE PECAS: 28 - 70x35x3 MM (CADA)	18	CARLU	16,40	295,20
61	JOGO DE DOMINO - COR E FORMAS: MATERIAL: MDF - Nº DE PECAS: 28	18	CARLU	16,40	295,20
62	JOGO DE DOMINO - FRUTAS: MATERIAL: MDF - Nº DE PECAS: 28 - 70x35x3 MM.	18	CARLU	16,40	295,20
63	JOGO DE DOMINO - ALFABETIZACAO: MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 28 PECAS, (3,5x7 CM CADA PECA).	18	CARLU	16,40	295,20
64	JOGO DE XADREZ: MATERIAL: MDF - TABULEIRO 20 X 20 CM, 32 PECAS DE PLASTICO	12	CARLU	23,00	276,00
65	JOGO DE ALINHAVOS - CRIATIVO: MATERIAL - MDF - COM 30 PECAS	18	CARLU	45,00	810,00
66	JOGO DE ALINHAVOS - VOGAIS: MATERIAL - MDF - COM 10 PECAS	18	CARLU	28,00	504,00
67	JOGO DE ALINHAVOS - NUMERAIS: MATERIAL - MDF - COM 20 PECAS	18	CARLU	37,80	680,40
68	ALFABETO ILUSTRADO. FORMATO: 5,50M (HOR) x 0,50M (VERT). MATERIAL: LONA 400g EM IMPRESSAO DIGITAL, COLORIDA.	12	CARLU	40,00	480,00
69	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	6	ALUMINIOS CAMBE	260,00	1.560,00

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL : 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010 , SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

70	TACHO: EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	6	ALUMINIOS CAMBE	100,00	600,00
71	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 10	6	ALUMINIOS CAMBE	13,00	78,00
72	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 08	6	ALUMINIOS CAMBE	7,00	42,00
73	ESCUMADEIRA: EM ALUMINIO, CABO DE 40 CM	6	ALUMINIOS CAMBE	14,00	84,00
74	CHALEIRA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	6	ALUMINIOS CAMBE	67,00	402,00
75	CANECA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	6	ALUMINIOS CAMBE	34,90	209,40
76	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL - CAP. 50 LTS, COM PEDAL METALICO	6	PRIMAREVA	70,00	420,00
77	JOGO DE LENCOL PRA BERCO - ALGODAO, 03 PECAS, LENCOL SUPERIOR: 160 CM (A) X 100 CM (L), LENCOL COM ELASTICO: 160 CM (A) X 100 CM (L) E FRONHA: 38 CM (A) X 28 CM (L).	100	BERCINHO	45,50	4.550,00
78	TOALHA DE BOCA - 100% MALHA DE ALGODAO. DIMENSOES: LARGURA: 32,0 CM, COMPRIMENTO: 37,0 CM.	60	ENCONFRAL	3,90	234,00
79	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODAO. MEDIDAS: 70 CM X 1,20M	90	BERCINHO	16,90	1.521,00
80	FRALDA - 100% ALGODAO, TECIDO DUPLO DE ALTA ABSORCAO	360	ENCONFRAL	2,50	900,00
					124.273,60

Valor total da Proposta: 124.273,60 (Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Zelia Aristides de Carvalho

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

INSC. ESTADUAL: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, Nº 7010, SANTO ANTONIO DE PADUA, IBAITI

- PR., CEP 84900-00

FONE (043) 3546 - 3288

EMAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

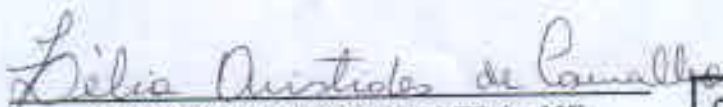
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Ibaiti 25 de Maio de 2015.



COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

CNPJ nº 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF nº 551.224.269-53

RG nº 4.339.307-3 SSP/PR

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
STO. ANT. DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovação de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Data: 25/05/2015

Exibido aplicação do relatório

Número do processo: 1352.0000783/2015

Número do processo: 1352.0000783/2015

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Localização:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolação:

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Assinatura:

001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa

Não analisado

25/05/2015 08:35

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

Procedência: Interna

Previsto para: 25/05/2015 08:35

Número único: 706.324.2VF-87

CNPJ do beneficiário:

CNPJ do requerente: 07.811.483/0001-08

Bairro:

Município:

Fax:

Condômino:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolada por)

STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
(Requerente)



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015



STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA 24 DE MAIO, 352 A - VILA J. MÁSCARO - FONE/FAX(43) 3534-3089
CEP: 88430-000 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 07.811.283/0001-09 I. EST.: 90361822-18

Siqueira Campos, 25 de maio de 2015.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Nome do produto	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	14,00	W3	175,00	2.450,00
03	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS CHAPA 26.	5,00	VEGEL	462,00	2.310,00
09	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBÊ Assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavavel	30,00	GALZERANO	167,00	5.010,00
10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS. ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX80 CM. CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO: 37,5CM, ALTURA TOTAL 67,5. ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27CM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17 CM.	18,00	BRINQUEDOS PARANA	436,00	7.848,00
12	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO REVESTIDO DE TECIDO	2,00	BRINQUEDOS PARANA	146,00	292,00
15	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ - CINTO DE SEGURANCA, COM 03 POSICOES DE RECLINIO E ENCOSTO, BARRA DE PROTECAO FRONTAL, APOIO PARA OS PES, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL.	10,00	HERCULES	242,00	2.420,00
16	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS, COM UMA TELA MOSQUITEIRO	8,00	HERCULES	268,00	2.144,00



27	FOGAO INDUSTRIAL-04 bocas com acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido, queimadores em ferro fundido, dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm, pintura eletrostática, tampa forno aço inox, forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.	2,00	ITAJOBÍ	889,00	1.778,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE DE 08 LITROS	3,00	CEMAF	665,00	1.995,00
36	ESPRESSO DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3/HP	6,00	CEMAF	303,00	1.818,00
37	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	6,00	VENANCIO	1.886,00	11.316,00
40	PANELA DE PRESSAO: INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CABO.	6,00	MARLUX	162,00	972,00
44	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 4	6,00	MARLUX	16,00	96,00
45	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 5	6,00	MARLUX	23,00	138,00
46	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 6	6,00	MARLUX	52,00	312,00
47	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS	6,00	MARLUX	137,00	822,00
48	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS.	6,00	MARLUX	86,00	516,00
49	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 LITROS	6,00	MARLUX	126,00	756,00
50	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS.	6,00	MARLUX	194,00	1.164,00
69	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	6,00	MARLUX	252,00	1.512,00
70	TACHO: EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	6,00	MARLUX	99,00	594,00
71	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 10	6,00	MARLUX	12,00	72,00
72	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 08	6,00	MARLUX	6,50	39,00
73	ESCUMADEIRA: EM ALUMINIO, CABO DE 40 CM	6,00	MARLUX	13,00	78,00
74	CHALEIRA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	6,00	MARLUX	65,00	390,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

STEFAN

COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (41) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-PR
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09

75	CANECA EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	6,00	MARLUX	33,00	198,00
----	--	------	--------	-------	--------

Valor total da proposta: R\$ 47.040,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,




STEFAN COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ - 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8
CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná






3 2



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Compromente de Abertura de Processos

Data: 25/05/2015

Filtra notificação ao cidadão

Numero do processo: 1352.0002788/2015

Numero do processo: 1352.0002788/2015

Situação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Entidade:

Complemento:

Localização:

Telefone:

E-mail:

Numero unico: BBR.233.000-30

CNPJ do beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.727.278/0001-44

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Processância: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

25/05/2015 08:46

Previsto para: 25/05/2015 08:46

Concluido em:

Sumula:

ENVOLVIMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°28/2015

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
(Requerente)

Data: 08.46:17



O objeto do presente licitação é a aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo atrelados ao Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil - Transfêrencia Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	VENÂNCIO	Valor Unitário	Valor Total
37	1	6	BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	-	R\$ 1.334,00	R\$ 1.334,00
41	1	6	ESCORREDOR DE PRATO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 16 PRATOS, ACOMPANHADO DE SECCADOR DE TALHERES	INQUELART	R\$ 118,00	R\$ 708,00
42	1	12	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO COM 05 UNIDADES COM CAPACIDADE PARA 300 ML	DANLEVA	R\$ 22,90	R\$ 274,80
43	1	12	CONJUNTO DE XICARAS EM VIDRO COM 5 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 200 ML	WINICY	R\$ 30,00	R\$ 360,00
44	1	6	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, Nº 4	ASSUMIPÇÃO	R\$ 16,90	R\$ 101,40
45	1	6	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, Nº 5	ASSUMIPÇÃO	R\$ 21,20	R\$ 127,20
46	1	6	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO, Nº 6	ASSUMIPÇÃO	R\$ 56,00	R\$ 336,00
47	1	6	PANELA CACAROLA ALUMÍNIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 8 LITROS	ERCA ALUMÍNIO	R\$ 140,00	R\$ 840,00
48	1	6	CADEIRO - RETO DUAS PEGAS, EM ALUMÍNIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 11 LITROS	FORTALEZA	R\$ 90,00	R\$ 540,00
49	1	6	CADEIRO - RETO DUAS PEGAS, EM ALUMÍNIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 18 LITROS	FORTALEZA	R\$ 130,00	R\$ 780,00
51	1	6	PISCINA DE BOLINHAS - COM 3000 BOLINHAS - COBERTURA EM LONA VINÍLICA Nº 500, TAMANHO: 7M (L) x 2M (C) x 1,5M (A), PEÇA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO - ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU - BOLINHAS MULTICOLORIDAS NAO TONICAS EM ALTO BRILHO DE 76MM, TIPO A	PILOFTNDS	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00
52	1	6	CAMA ELÁSTICA - ALTURA TOTAL 185CM - ALTURA LONA SALTO: 70CM - ALTURA DOS PILARES: 110CM - DIÂMETRO: 250CM	PILOFTNDS	R\$ 1.174,00	R\$ 6.474,00
56	1	36	JOGO DA MEMÓRIA - ANIMAIS - MATERIAL: MDF - 40 PEGAS 5x5 CM - CAIXA DE MADEIRA: 12,5 x 12,5 x 5 CM	STALO	R\$ 18,50	R\$ 333,00
58	1	36	JOGO DA MEMÓRIA - FRUTAS - MATERIAL: MDF - 40 PEGAS 5 x 5 CM - CAIXA DE MADEIRA: 12,5 x 12,5 x 5 CM	BRICAILUNA DE CRIANÇA	R\$ 38,50	R\$ 333,00
60	1	18	JOGO DE DOMINÓ - ANIMAIS DOMÉSTICOS - MATERIAL: MDF - Nº DE PEGAS: 28 70x35x3 MM (CAIXA)	XALINGO	R\$ 16,40	R\$ 295,20
66	1	18	JOGO DE ALINHAVOS - VOCÁBULOS - MATERIAL: MDF - COM 111 PEGAS	STALO	R\$ 28,00	R\$ 504,00
68	1	12	ALFABETO ILUSTRADO - FORMATO: 5,50M (HOR) x 0,50M (VERT) - MATERIAL: LONA 600G EM IMPRESSÃO DIGITAL, COLOREDA	EVA & CIA	R\$ 40,00	R\$ 480,00
69	1	6	PANELA CACAROLA ALUMÍNIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	ERCA ALUMÍNIO	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
71	1	6	CONCHA EM ALUMÍNIO, Nº 40	ERCA ALUMÍNIO	R\$ 11,00	R\$ 66,00
73	1	6	ESCALINADORA EM ALUMÍNIO, CABO DE 40 CM	ERCA ALUMÍNIO	R\$ 14,00	R\$ 84,00
77	1	100	JOGO DE LENÇOL PRA BERÇO - ALGODÃO, 03 PEGAS, LENÇOL SUPERIOR: 160 CM (A) x 100 CM (L) - LENÇOL COM ELÁSTICO: 160 CM (A) x 100 CM (L) E FROTHAL 3M CM (A) x 20 CM (L)	INCOMPRAL	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00



Cliente:	Prefeitura Municipal de Siquiera Campos	Projeto/Item:	0000
Endereço:	Rua Marechal Diodoro, 1837 - CEP: 84.940-000	Data:	02/07/2013
Cidade:	EDITAL DE PRECATORIO Nº 28/2013	Revista:	000
Objeto:	O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Subveniente para a Educação Infantil - Precheis - Manutenção Educação Infantil Transferência Financeira com especificações mais detalhadas no anexo 1 do presente edital, o qual faz parte integrante deste.		

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60	TOALHA DE BOCA - 100% MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: LARGURA: 33,0 CM, COMPRIMENTO: 37,0 CM	R\$ 3,90	R\$ 234,00
80	360	FRALDA - 100% ALGODÃO, TECTIDO DUPLO DE ALTA ABSORÇÃO	R\$ 2,32	R\$ 835,20
TOTAL:				R\$ 1.069,20

Valor Total da Proposta:	Quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
Valor da Proposta:	60 (sessenta) dias
Valor da Proposta:	30 (trinta) dias
Valor da Proposta:	15 (quinze) dias

REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: Rodrigo José Norcini
 Cargo: Sócio - Proprietário
 Identidade: 7.511.426-0 - SSP/PA
 CPF: 031.890.849-57

Nome: Amanda Frigo Norcini
 Cargo: Sócio - Proprietária
 Identidade: 7.895.197-6 - SSP/PA
 CPF: 033.415.503-31

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Caixa Econômica Federal	Código:	JACUARANA / PA
Agência:	992	Variante:	003
Banco:	Banco do Brasil	Código:	JACUARANA / PA
Agência:	2198-8	Variante:	

(Handwritten signatures and stamps)

Stamp: MUNICÍPIO DE SIQUIERA CAMPOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 225 fls



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000767/2015

Número do processo: 1362.0000767/2015

Solitação:

2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

9482 - ACOSTA GUADRI & CIA LTDA

Complemento:

Localização:

Teléfono:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Protocolado em:

25/05/2015 08:42

Samuel

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

Propriedade: Interna

Previsão para: 25/05/2015 08:42

Propriedade: Normal

Concluído em:

Bairro:

Município:

Fax:

Número único: P66.92Y.28L-15

CPF do beneficiário:

CHPJ do requerente: 05.568.007/0001-49

Página 1/1

Data: 25/05/2015



Juliana Rosa
(Protocolado por)

ACOSTA GUADRI & CIA LTDA
(Responsável)

Hora: 08:43:02



RAINHA DOS MÓVEIS



Tradição na Venda e Serviço

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	UN	14	VEGEL	178,00	2.492,00
03	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO. COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS. CHAPA 26.	UN	05	VEGEL	469,00	2.345,00
06	VENTILADOR DE PAREDE-oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60°/ Vertical 36°, material de grade: 600mm aramado / 40 fios, potência: 150w, RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás - Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h	UN	18	VENTISOL	139,50	2.511,00
09	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊ assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.	UN	30	GALZERANO	169,00	5.070,00
10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS. ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX80 CM. CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5, ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27CM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17 CM.	UN	18	CASTOFAR	440,00	7.920,00
12	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO	UN	02	CASTOFAR	149,00	298,00
13	BERÇO - MEDIDAS: A: 120CM, P: 60CM, 130CM - MATERIAL - GRADES EM MDF NA COR BRANCA, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO PLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO AJUSTAVEL, EM MADEIRA DE EUCALIPTO	UN	10	HENN	279,50	2.795,00
14	COLCHAO PARA BERÇO - 1.30M DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, 12 CM DE ESPESSURA - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, PROTEÇÃO ANTIBACTERIA,	UN	10	RG TECIDOS	119,00	1.190,00

	ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL					
15	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - CINTO SEGURANCA, COM 03 POSICOES DE RECLINIO E ENCOSTO, BARRA DE PROTECAO FRONTAL, APOIO PARA OS PES, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL	UN	10	VOYAGEM	243,50	2.435,00
18	COLCHONETES - 130X60X5 CM, D28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL PROTECAO DUPLA: ANTIACARO E ANTIALERGICA	UN	230	RG TECIDOS	45,50	10.465,00
21	LAVADORA DE ROUPA: TURBO CAPACIDADE 15 KG, COM TECLA ECONOMIA; TURBO SECAGEM; CENTRIFUGACAO; FILTRO PEGA FIAPOS; DUPLO ENXAGUE; DILUICAO INTELIGENTE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA TENIS; PROGRAMA RAPIDO 25 MINUTOS; TECLA AVANCA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, TIPO AUTOMATICA; ACESSO AO CESTO SUPERIOR; NIVEIS DA AGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MEDIO, ALTO.	UN	02	ELETROLUX	1.690,00	3.380,00
26	APARELHO DE DVD: COMPATIVELIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DivX, CD DE VIDEO, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW - DVD-R/ - RW. SISTEMAS DE COR, NTSC E PROGRESSIVE SCAN	UN	20	BAK	119,00	2.380,00
28	SUPORTE PARA TELEVISOR: APARFELHOS DE 32 POLEGADAS, LED.	UN	06	BRASFORMA	35,90	215,40
29	SUPORTE PARA TELEVISOR: APARFELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	UN	06	BRASFORMA	35,90	215,40
30	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 20MM / 15MM. MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE E BORDAS DE ACABAMENTO	UN	08	HAITI	170,00	2.040,00
31	ESPELHO COM MOLDURA - 100 X 80 CM	UN	12	CAMELO	170,00	2.040,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX CAPACIDADE 8 LITROS	UN	03	CEMAF	669,00	2.007,00
36	ESPRESSO DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3 HP	UN	06	VENTIDELTA	305,00	1.830,00
37	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	UN	06	VENANCIO	1.889,00	11.334,00
47	PANELA CACAROLA ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	140,00	840,00
48	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	90,00	540,00
49	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	130,00	780,00
50	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	200,00	1.200,00
51	PISCINA DE BOLINHAS - COM 2000 BOLINHAS COBERTURA EM LONA VINILICA XP-500. TAMANHO: 2M (L) x 2M (C) x 1,9M (A). REDE DE PROTECAO EM POLIPROPILENO. ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANCAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU. BOLINHAS MULTICOLORIDAS NÃO TOXICAS EM ALTO BRILHO DE 76MM, TIPO A	UN	06	MAGIA BRINQUEDOS	1.299,00	7.794,00
52	CAMA ELASTICA: ALTURA TOTAL: 185CM. ALTURA LONA SALTO: 70CM. ALTURA DOS PILARES: 116CM. DIAMETRO: 250CM	UN	06	MAGIA BRINQUEDOS	1.079,00	6.474,00
69	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	260,00	1.560,00
70	TACHO: EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	100,00	600,00
74	CHALEIRA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	UN	06	ALUMINIOS CAMBE	67,00	402,00
77	JOGO DE LENCOL PRA BERCO - ALGODAO, 03	UN	100	INCOMFRAL	45,50	4.550,00

PECAS, LENCOL SUPERIOR: 160 CM (A) X 100 CM (L), LENCOL COM ELASTICO: 160 CM (A) X 100 CM (L) E FRONHA: 38 CM (A) X 28 CM (L).				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL

R\$ 87.702,80

VALOR TOTAL: R\$ 87.702,80 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).



DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

2 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Atenciosamente,

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015.

Assinatura


Rogério Acosta Quadri
CPF nº 037.684.589-43

05 568 807/0001-49
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Rua Dr. Lincoln Graça, 256
Centro - CEP: 86455-000
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ









ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovação de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 25/05/2015

Outros aplicativos do relatório

Número do processo: 1362.0000795/2015.

Número do processo: 1362.0000795/2015

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário

Requerente

Endereço

Complemento

Logradouro

Telefone

E-mail

Local da protocolação: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação

Protocolado em:

Sinatura

Inscrição

Número único: 378.909.B44.48

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

Bairro:

Município:

Fax:

Condicionio

Celular

Prioridade: Normal

Concluido em:

Procedência: Interna

Preso para: 25/05/2015 08:49

25/05/2015 08:49
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°28/2015

ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

(Requerente)

Juliana Ross

(Protocolado por)

Hora: 08:49:30



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-2782

Razão Social: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME

Fantasia: PRIME DIST. COMÉRCIO

CNPJ nº: 77.578.524/0001-99

Inscrição Estadual nº: 906.09481-91

Inscrição Municipal: 14.101

Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo - 88 - Sala A

Bairro: Vila Boi Pintado

CEP: 86.430-000

Cidade: Santo Antônio da Platina - **Estado:** Paraná

Telefone: 43 - 3534-2782 - **Fone/Fax:** 43 - 3534-0021

Email: primeinformaticalicita@gmail.com

Responsável pela empresa: Alírio Ferreira Barbosa

RG: 5.220.963- SP - **CPF:** 210.652.259-20

Estado civil: Casado - **Profissão:** Empresário

Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

Endereço Residencial: Rua Edgard Vieira de Azevedo - 88 - Vila Boi Pintado - Santo Antônio da Platina - PR - **CEP:** 86430-000

Dados Bancários: Banco do Brasil - **AG:** 0426-X - **C/C:** 28.052-6

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME
Fone: (43) 3534-2782
Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

A
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches -**



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 905.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Sol Pintado - CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-2782

Manutenção Educação Infantil Transferência Direta; com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Item	Unid	Quant	Descrição	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Unid.	14	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	Vegel	178,00	2.492,00
03	Unid.	5	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS. CHAPA 26.	Vegel	468,00	2.340,00
06	Unid.	18	VENTILADOR DE PAREDE-oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60°/ Vertical: 36°; material de grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás - Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.	Ventidelta 77.578.524/0001-99 Inscr. Est. 90509481-91 ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME Fone: (43) 3534-2782 Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 - Sala A Vila Sol Pintado - CEP 86430-000 São José do Rio Preto - Paraná	139,90	2.518,20
08	Unid.	10	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS MEDIDAS 180CM X 0,80 M (MESA) E 180 CMX0,40M (BANCO) EM MDF REVESTIDO EM FORMICA.	NH Flex	374,00	3.740,00
09	Unid.	30	CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE- assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.	Burigotto	167,00	5.010,00
10	Unid.	18	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS: ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX80 CM. CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5. ASSENTO DA CADEIRA:	NH Flex	439,00	7.902,00



ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-84 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Bol Pintado - CEP: 98.430-000
Fone: (43) 3534-2782

			29CMX27XM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17 CM.			
11	Unid.	2	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO, REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO - 02 GAVETAS COM RODIZIO EM METAL E TRAVAMENTO LATERAL.	NH Flex	252,00	504,00
12	Unid.	2	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO	NH Flex	147,00	294,00
13	Unid.	10	BERCO - MEDIDAS: A: 120CM, P: 60CM, L/C: 130CM - MATERIAL - GRADES EM MDF NA COR BRANCA, CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO PLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO AJUSTAVEL EM MADEIRA DE EUCALIPTO.	Henn	278,00	2.780,00
26	Unid.	20	APARELHO DE DVD: COMPATIVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DivX, CD DE VIDEO, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW - DVD-R/- RW, SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN.	Satellite	117,00	2.340,00
27	Unid.	2	FOGAO INDUSTRIAL--04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.	Itajobi	890,00	1.780,00



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-2782

28	Unid.	6	SUPORTE PARA TELEVISOR: APARELHOS DE 32 POLEGADAS, LED.	PC Yes	35,50	213,00
29	Unid.	6	SUPORTE PARA TELEVISOR: PARA APARELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	PC Yes	35,50	213,00
34	Unid.	3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX, CAPACIDADE DE 08 LITROS	Spolu	665,00	1.995,00
36	Unid.	6	ESPRESSO DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3/HP	Spolu	302,00	1.812,00
42	Unid.	12	CONJUNTO DE COPOS: EM VIDRO COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	Mundial	22,90	274,80
43	Unid.	12	CONJUNTO DE XICARAS: EM VIDRO COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	Nadir	30,00	360,00
47	Unid.	6	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS.	Oiali	140,00	840,00
48	Unid.	6	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS.	ABC	90,00	540,00
49	Unid.	6	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 LITROS	ABC	130,00	780,00
50	Unid.	6	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS.	ABC	200,00	1.200,00
69	Unid.	6	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	Oiali	260,00	1.560,00
70	Unid.	6	TACHO: EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	ABC	100,00	600,00

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone: (43) 3534-2782

Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
Bairro: Vila Boi Pintado - Paraná



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Inscrição Estadual: 906.09481-91 - Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88 - Sala A - Vila Boi Pintado - CEP: 86.430-000
Fone: (43) 3534-2782

Valor total da proposta: R\$ 42.088,00 (Quarenta e dois mil e oitenta e oito reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.

Prazo de entrega dos objetos: até 15 (dias) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de compra.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

Do pagamento: no prazo de trinta dias após realização da entrega dos materiais constantes no anexo I.

Informo que os preços da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015

Alírio Ferreira Barbosa Me

Alírio Ferreira Barbosa Me
Prime Tecnologia e Informática
CNPJ: 77.578.524/0001-99
Alírio Ferreira Barbosa
RG: 5220963-SP
CPF: 210.652.259-20

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91

ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME
Fone: (43) 3534-2782

Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 - Sala A
Vila Boi Pintado - CEP: 86430-000
Siqueira Campos - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 111
Data: 28/05/2015

Elaborado por: [Assinatura]

Número do processo: 1362.000710/2015

Número único: 532.3MS 9GU-24

Número do processo: 1362.000710/2015

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

CNPJ do beneficiário

10238 - A. W. XAVIER DIAS ME

CNPJ do requerente: 73.884.785/0001-88

Beneficiário

Requerente

Bairro

Endereço

Município

Condomínio

Fax

Localização

Celular

Telefone

E-mail

Local da protocolação

Previdência: Normal

Protocolado por

Concluído em

Situação

Processo em: 25/05/2015 08:56

Protocolado em

Previsão para: 25/05/2015 08:56

Súmula

ENVELDIFE A - PROPOSTA DE PREÇOS

Observação

PREGÃO PRESENCIAL N°28/2015



[Assinatura]
Juliana Rosa
(Protocolado por)

A. W. XAVIER DIAS ME
(Requerente)

A W XAVIER DIAS EPP

CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: 51.000.499-04
EMAIL: GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM
(43) 3584-1488 - QUATIGUA, PARANÁ
AV. DR. JOÃO PESSOA Nº420 86.450-000

PREGÃO PRESENCIAL PREF. DE SIQUEIRA CAMPOS Nº28/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO ATRAVÉS DO PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

RAZÃO SOCIAL: A.W XAVIER DIAS EPP

CNPJ: 73.884.785/0001-86

INSC: 51.000.499-04

FONE: (43) 3584-1488

FAX: (43) 3584-1550

E-MAIL: GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 420

CIDADE: QUATIGUA

ESTADO: PARANÁ

CEP: 86.450-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	05	ARMARIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM CHAVE - DIM. 1,98X0,90X0,40CM. EM CHAPA 24, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALURA.	VEGEL	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
02	UND	14	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1880 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	VEGEL	R\$ 175,00	R\$ 2.450,00
03	UND	05	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E TRAVAMENTO UNICO, COM GAVETAS CORREDICAS REGULAVEIS. CHAPA 26.	VEGEL	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00
04	UND	06	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO - COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS, VENEZIANAS EM CADA PORTA PARA VENTILAÇÃO, DISPOSITIVO PARA CADEADO. CHAPA 26.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
05	UND	06	ARMARIO DE AÇO - PARA COZINHA, AEREO, COM 03 PORTAS, BRANCO. DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 120X55X30 CM.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
06	UND	18	VENTILADOR DE PAREDE-OSCILANTE, COM AJUSTE DE VELOCIDADE, EM PLÁSTICO E METAL, BIVOLT, COM 60 CM DE DIÂMETRO. ÂNGULO DE VENTILAÇÃO: HORIZONTAL 60º VERTICAL 36º. MATERIAL DE GRADE: 600MM ARAMADO / 40 FIOS, POTÊNCIA: 150W; RPM: 1.410; VAZÃO DE AR: 150M³/MIN; CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO; HÉLICES: 520MM X 3 PÁS - INJETADAS. CONSUMO: 0,16 KWH.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
07	UND	02	VENTILADOR DE MESA - TRES PAS, COM 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVIVEL, INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTAVEL	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
08	UND	10	CONJUNTO REFEITORIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 180CM X 0,80	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -

GEMOVEIS

CNPJ: 73.884.785/0001-86
INSC: 51.000.499-04

A.W. XAVIER DIAS EPP

Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro

CEP: 86.450-000

QUATIGUA - PARANÁ



X

✓

A W XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-86 INSC 51.000.499-04
 EMAIL GEMOVEISPEIDIDOS@HOTMAIL.COM
 (43) 3564-1488 - QUATIGUA PARANA
 AV. DR. JOAO PESSOA Nº420 86.450-000

09	UND	30	M (MESA) E 180 CMX40, 40CM (BANCO) EM MDF REVESTIDO EM FORMICA. CADEIRA PARA ALIMENTACAO DE BEBE - ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULAVEL E REMOVIVEL, TRAVA DE SEGURANCA COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CINTO DE SEGURANCA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVAVEL	GALZERANO	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
10	UND	18	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 04 CADEIRAS: ALTURA DA MESA: 60 CM COM TAMPO 80CMX80 CM. CADEIRAS EM PP OU FORMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHAO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5, ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27XM, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17 CM	PARANABRINQ	R\$ 435,00	R\$ 7.830,00
11	UND	02	MESA ESCOLAR PARA PROFESSOR - ESTRUTURA EM TUBO, TAMPO EM AGLOMERADO REVESTIDO LAMINADO (FORMICA) - MEDIDAS: 120 X 75 - COM GAVETEIRO - 02 GAVETAS COM RODIZIO EM METAL E TRAVAMENTO LATERAL	GEFLEX	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	UND	02	CADEIRA ESCOLAR - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATOMICO ESTOFADO, REVESTIDO DE TECIDO	CIAFLEX	R\$ 145,00	R\$ 290,00
13	UND	10	BERCO - MEDIDAS: A: 120CM, P: 60CM, L/C: 130CM - MATERIAL - GRADES EM MDF NA COR BRANCA. CABECEIRAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PLASTICO PLEXIVEL NAS BORDAS, ESTRADO DO COLCHAO AJUSTAVEL EM MADEIRA DE EUCALIPTO.	JACI	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
14	UND	10	COLCHAO PARA BERCO - 1,30M DE COMPRIMENTO X 80CM DE LARGURA - 12 CM DE ESPESURA - PLACA DE ESPUMA 100% POLIURETANO D20, PROTECAO ANTIBACTERIA, ANTIALERGICO, ANTIFUNGO, ANTIACARO. REVESTIMENTO PLASTICO IMPERMEAVEL	LIDERLAR	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
15	UND	10	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - CINTO DE SEGURANCA, COM 03 POSICOES DE RECLINIO E ENCOSTO, BARRA DE PROTECAO FRONTAL, APOIO PARA OS PES, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
16	UND	08	CERCADO DESMONTAVEL - RETANGULAR, BORDAS LATERAIS ALMOFADADAS, COM UMA TELA MOSQUITEIRO.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
17	UND	12	CADEIRA DE DESCANSO PARA BEBE - ESTOFADO EM ALGODAO, CINTO DE SEGURANCA AJUSTAVEL, APOIO PARA CABECA ACOLCHOADO, CAPOTA RETRATIL, COM BARRA DE BRINQUEDO REMOVIVEL	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
18	UND	230	COLCHONETES - 130X60X5 CM, D28, REVESTIDO EM NAPA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL, PROTECAO DUPLA, ANTIACARO E ANTIALERGICA.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
19	UND	03	FREEZER VERTICAL - 218L, COM CONTROLE DE TEMPERATURA,	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -

GEMOVEIS

CNPJ: 73.884.785/0001-86
 INSC. EST.: 51000499-04
A. W. XAVIER DIAS EPP
 Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
 CEP 86450-000
 QUATIGUA - PARANA



X

[Handwritten signature]

A W XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-86 INSC 51.000.459-04
 EMAIL: GEMOVEISPELIDOS@HOTMAIL.COM
 (43) 3564-1488 - QUATIGUA PARANA
 AV. DR. JOAO PESSOA N°420 85.450-000

			DEGELO FROST FREE, CESTO REMOVIVEL, TRAVAMENTO DE PORTA, COM CHAVE.			
20	UND	03	GELADEIRA - CAPACIDADE 410 LITROS, DEGELO AUTOMATICO, BRANCA	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$
21	UND	0206	LAVADORA DE ROUPA: TURBO CAPACIDADE 15 KG; COM TECLA ECONOMIA; TURBO SECAGEM; CENTRIFUGACAO, FILTRO PEGA FIAPOS, DUPLIO ENXAGUE; DILUICAO INTELIGENTE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA TENIS; PROGRAMA RAPIDO 25 MINUTOS; TECLA AVANCA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; TIPO AUTOMATICA; ACESSO AO CESTO SUPERIOR; NIVEIS DA AGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MEDIO, ALTO.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$
22	UND	18	FERRO ELETRICO A SECO : AUTOMATICO, BASE ANTIADERENTE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL	MONDIAL	R\$ 45,00	R\$ 270,00
23	UND	06	APARELHO DE SOM PORTATIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB.	MEGASTAR	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
24	UND	06	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, ENTRADAS USB, HDMI	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
25	UND	20	TELEVISOR DE 23 POLEGADAS - LED ENTRADAS USB, HDMI	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
26	UND	02	APARELHO DE DVD: COMPATIVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3, WMA, DIVX, CD DE VIDEO, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD-R, RW - DVD-RV - RW. SISTEMAS DE COR NTSC E PROGRESSIVE SCAN.	MONDIAL/D10	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
27	UND	06	FOGAO INDUSTRIAL - 04 BOCAS COM FORNO FUNDIDO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO: DOIS QUEIMADORES DUPLIOS E DOIS QUEIMADORES SIMPLES, REGISTROS INDIVIDUAIS. PERFIL DO FOGÃO 7 CM; PINTURA ELETROSTATICA; TAMPA FORNO AÇO INOX; FORNO ACOMPANHANDO GRADE INTERNA E COM ISOLAMENTO. MEDIDAS DO FOGÃO: ALTURA: 80 CM; LARGURA: 80 CM; PROFUNDIDADE 80 CM; MEDIDAS INTERNA DO FORNO: LARGURA 48 CM; ALTURA 31 CM; PROFUNDIDADE 59 CM.	CEMAF	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
28	UND	06	SUPORTE PARA TELEVISOR - APARELHOS DE 32POLEGADAS, LED.	BRASFORMA	R\$ 30,00	R\$ 180,00
29	UND	08	SUPORTE PARA TELEVISOR - PARA APARELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	BRASFORMA	R\$ 30,00	R\$ 180,00
30	UND	12	TATAME EVA COM ENCAIXE - PISO DE FORRACAO PARA EXERCICIOS FISICOS - 200 X 200 CM. ESPESSURA: 20MM / 15MM. MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE E BORDAS DE ACABAMENTO.	HAITI	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00
31	UND	08	ESPELHO COM MOLDEIRA - 100 X 80 CM	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
32	UND	01	FORNO MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO, COM 9 RECEITAS PRE-PROGRAMADAS NO PAINEL, TECLAS DE ADIAR	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -

W XAVIER DIAS

CNPJ: 73.884.785/0001-86

INSCR. EST.: 51000459-04

A. W. XAVIER DIAS EPP

Av. Dr. João Pessoa, 423 - Centro

CEP 88.450-000

QUATIGUA - PARANA

A W XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-85 INSC 51.000.489-04
EMAIL GEMOVEIS@HOTMAIL.COM
(43) 3564-1488 - QUATIGUA PARANA
AV. DR. JOAO PESSOA Nº420 86.450-000

33	UND	03	PREPARO; TECLAS RAPIDAS + 5MIN. + 1MIN. + 30SEG. TECLA PARA DESCONGELAR BOVINA, FRANGO E PRATO PRONTO; NIVEIS DE POTENCIA: 250W, 410W E 820W; PRATO GIRATORIO; RELOGIO; TRAVA DE SEGURANCA.	METALMIX	R\$ 415,00	R\$ 415,00
34	UND	03	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - MESA COM TAMPO DE GRANITO E PES DE METAL E 04 CADEIRAS DE METAL COM ASSENTO ALMOFADADO E REVESTICO COM TECIDO TIPO COURVIN.	CEMAF	R\$ 665,00	R\$ 1.995,00
35	UND	06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COPO EM INOX; CAPACIDADE DE 08 LITROS	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
36	UND	06	LIQUIDIFICADOR - 5 VELOCIDADES, POTENCIA DE 550W, 1,5 LITROS DE CAPACIDADE E FILTRO PARA SUCO	CEMAF	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
37	UND	06	ESPRESSO DE FRUTAS - INDUSTRIAL EM INOX, POTENCIA 1/3HP	MONDIAL	R\$ 1.880,00	R\$ 11.280,00
38	UND	06	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS	SÃO JOÃO	R\$ 150,00	R\$ 900,00
39	UND	06	FILTRO DE BARRO - 8 LITROS	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
40	UND	06	GARRAFA TERMICA EM ACO INOXIDAVEL, 2,5 LITROS. DIMENSÕES: (CXAXL): 17,0 X 17,0 X 38,0 CM.	EIRILAR	R\$ 160,00	R\$ 960,00
41	UND	12	PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CABO.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
42	UND	12	ESCORREDOR DE PRATO: EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 16 PRATOS, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHERES.	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
43	UND	12	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO COM 08 UNIDADES COM CAPACIDADE PARA 300 ML	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
44	UND	06	CONJUNTO DE XICARAS: EM VIDRO COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 200 ML	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
45	UND	06	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 4	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
46	UND	06	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 5	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
47	UND	06	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 6	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
48	UND	06	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS	EIRILAR	R\$ 135,00	R\$ 810,00
49	UND	06	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS.	EIRILAR	R\$ 85,00	R\$ 510,00
50	UND	06	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 LITROS	EIRILAR	R\$ 125,00	R\$ 750,00
51	UND	06	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS.	EIRILAR	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
	UND	06	PISCINA DE BOLINHAS - COM 2000 BOLINHAS: COBERTURA EM LONA VINILICA, XP-500. TAMANHO: 2M (L) X 2M (C) X 1,9M (A). REDE DE	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GEMOVEIS

CNPJ: 73.884.785/0001-85
INSC. EST.: 51000-489-04
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Campo
CEP: 86450-000
PARANA

(Handwritten signature and initials)

CNPJ 73.884.785/0001-86 INSC 51.000.499-04
E-MAIL GEMOVEISPIDIDOS@HOTMAIL.COM
(43) 3594-1488 QUATIGUA PARANA
V. DR. JOÃO RESSOA Nº 428 88.450-000

237 fis

CEP 86450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

A W XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-86 INSC 51.000.499-04
EMAIL GEMOVEIS@HOTMAIL.COM
(43) 3564-1488 - QUATIGUA PARANÁ
AV. DR. JOÃO PESSOA Nº420 86.450-000

69	UND	06	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
70	UND	06	TACHO: EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
71	UND	06	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 10	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
72	UND	06	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 08	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
73	UND	06	ESCUDEIRA: EM ALUMINIO, CABO DE 40 CM	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
74	UND	06	CHALEIRA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
75	UND	06	CANECA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
76	UND	06	LIXEIRA COM ACIONAMENTO DE PEDAL - CAP. 50 LTS, COM PEDAL METALICO	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
77	UND	100	JOGO DE LENÇOL PRA BERÇO - ALGODÃO, 03 PECAS, LENÇOL SUPERIOR: 160 CM (A) X 100 CM (L), LENÇOL COM ELASTICO: 160 CM (A) X 100 CM (L) E FRONHA: 38 CM (A) X 28 CM (L)	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
78	UND	60	TOALHA DE BOCA - 100% MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: LARGURA: 32,0 CM, COMPRIMENTO: 37,0 CM	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
79	UND	90	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODÃO, MEDIDAS: 70 CM X 1,20M	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
80	UND	360	FRALDA - 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLA DE ALTA ABSORÇÃO	NÃO COTADO	R\$ 0,00	R\$ -
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			R\$ 53.360,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)			

DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: 15 (QUINZE) DIAS.

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS;

GARANTIA DOS PRODUTOS;

A GARANTIA DOS PRODUTOS COTADOS É DE 12 (DOZE) MESES;

DAS DECLARAÇÕES

1 - DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPERIOR, SEM COMO SEUS ANEXOS

2 - DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO.

GEMOVEIS

CNPJ: 73.884.785/0001-86

INSCR. EST.: 51600499-04

A. W. XAVIER DIAS EPP

Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro

QUATIGUA - PARANÁ



A W XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-86 INSC 51.000.499-04
EMAIL GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM
(43) 3564-1488 - QUATIGUA PARANA
AV. DR. JOAO PESSOA Nº420 86.450-000

- 3 - DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
5 - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

LOCAL DE ENTREGA:

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO):

NOME: ARGÊNILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
TELEFONE: (43) 3654-1488
E-MAIL: GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI, AGÊNCIA: 7056, CONTA CORRENTE: 47.037-6

A. W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ 73.884.785/0001-86
INSC 51.000.499-04
ARGÊNILDO W. X. DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 515.538.729-91

QUATIGUA - PR, 25 DE MAIO DE 2015

GEMOVEIS
CNPJ: 73.884.785/0001-86
INSCR. EST.: 51000499-04
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP 86450-000

QUATIGUA - PARANÁ





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Data: 25/05/2015

Entre, sob o nº do relatório

Número do processo: 1362.000793/2015

Número do processo: 1362.000793/2015

Solitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário

Requerente

Endereço

Complemento

Loteamento

Telefone

E-mail

Local de protocolização: 001 000 000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 25/05/2015 08:52

Somente

Número único: 04.1.17E.545-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.641.384/0001-24

Bairro: CENTRO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax

Condomínio:

Celular: (15) 98147-1631

Prioridade: Normal

Concluído em:

Procedência: Interna

Previsto para: 25/05/2015 08:52

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

(Requerente)

Juliana Rosa

(Protocolado por)

Hora: 08:52:53

Flávia Roberta de Cavalho Rodrigues- ME



Rua Benjamin Constant, 1922 - Siqueira Campos - PR

Cnpj - 17.641.384/0001-24 - IE - 9062205200

Email - miudo612@gmail.com - Fone - 15 - 3571 1539

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	v.UNI R\$	V.TOTAL R\$	MARCA
2	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) - COM 5 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) 420 MM (P) COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA	14	UNI	178,20	2.494,80	ITAÇEL
15	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBE - CINTO DE SEGURANÇA, COM 03 POSIÇÕES DE RECLINO E ENCOSTO, BARRA DE PROTEÇÃO FRONTAL, APOIO PARA OS PÉS, ACOLCHOADO EM TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL.	10	UNI	243,90	2.439,00	GALZERANO
23	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB	18	UNI	139,90	2.518,20	LENOX
28	SUPOORTE PARA TELEVISOR: APARELHOS DE 32 POLEGADAS, LED.	6	UNI	35,90	215,40	WESTERN
29	SUPOORTE PARA TELEVISOR: PARA APARELHOS DE 23 POLEGADAS, LED.	6	UNI	35,90	215,40	WESTERN
31	ESPELHO COM MOLDURA - 100 X 80 CM	12	UNI	170,00	2.040,00	WE

17.641.384/0001-24
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
Rua Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP: 84.940-000



40	PANELA DE PRESSAO: INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 LITOS, COM CABO.	6	UNI	165,80	994,80	PANELUX
41	ESCORREDOR DE PRATO: EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 16 PRATOS, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHERES.	6	UNI	118,00	708,00	ERCA
42	CONJUNTO DE COPOS: EM VIDRO COM 06 UNIDADES COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	12	UNI	22,90	274,80	COPOICE
43	CONJUNTO DE XICARAS: EM VIDRO COM 6 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 200 ML.	12	UNI	30,00	360,00	COPOICE
44	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 4	6	UNI	16,90	101,40	ERCA
45	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 5	6	UNI	23,70	142,20	ERCA
46	ASSADEIRA: RETANGULAR DE ALUMINIO, Nº 6	6	UNI	56,00	336,00	ERCA
47	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 30, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 9 LITROS.	6	UNI	140,00	840,00	ERCA
48	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 26, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 11 LITROS.	6	UNI	90,00	540,00	ERCA
49	CALDEIRAO: RETO DUAS PEGAS, EM ALUMINIO Nº 30, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 18 LITROS	6	UNI	130,00	780,00	ERCA
50	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 36, COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 17 LITROS.	6	UNI	200,00	1.200,00	ARARY

7.641.384/0001-24
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
Rua Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

51	PISCINA DE BOLINHAS - COM 2000 BOLINHAS: COBERTURA EM LONA VINILICA XP-500. TAMANHO: 2M (L) x 2M (C) x 1,9M (A). REDE DE PROTECAO EM POLIPROPILENO. ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANCAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU. BOLINHAS MULTICOLORIDAS NAO TOXICAS EM ALTO BRILHO DE 76MM, TIPO A.	6	UNI	1.299,00	7.794,00	LIG LIG
53	AMARELINHA: MATERIAL EM EVA, LAVAVEL, COM 10 PECAS. DIMENSOES: 320X320X12 MM (CADA).	18	UNI	40,60	730,80	LIG LIG
54	TAPETE ALFABETO 28 PECAS DE ENCAIXE: IDADE RECOMENDADA: DE 2 A 12 ANOS; SEXO: UNISSEX; COMPOSICAO/MATERIAL: ETIL, VINIL E ACETATO; COR: COLORIDOP; ATOXICO, MACIO E 100% LAVAVEL. CADA PLACA MEDE 20 x 20 CM E 8 MM DE ESPESSURA.	12	UNI	80,90	970,80	LIG LIG
69	PANELA CACAROLA: ALUMINIO, RETA COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 24 LITROS	6	UNI	260,00	1.560,00	ARARY
70	TACHO: EM ALUMINIO FUNDIDO, COM DUAS PEGAS, Nº 40, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	6	UNI	Nº COTADO		
71	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 10	6	UNI	13,00	78,00	ASSUNÇÃ O
72	CONCHA: EM ALUMINIO, Nº 08	6	UNI	7,00	42,00	ASSUNÇÃ O
73	ESCUMADEIRA: EM ALUMINIO, CABO DE 40 CM	6	UNI	14,00	84,00	ASSUNÇÃ O
74	CHALEIRA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	6	UNI	67,00	402,00	ERCA



7.641.384/0001-24
 ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME
 Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
 Centro - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

75	CANEA: EM ALUMINIO, CAPACIDADE DE 6 LITROS	6	UNI	34,90	209,40	ERCA
77	JOGO DE LENCOL PRA BERCO - ALGODAO, 03PECAS. LENCOL SUPERIOR: 160 CM (A) X 100 CM (L), LENCOL COM ELASTICO: 160 CM (A) X 100 CM (L) E FRONHA: 38 CM (A) X 28 CM (L).	100	UNI	45,50	4.550,00	BY CASA
79	TOALHA DE BANHO INFANTIL - 100% ALGODAO. MEDIDAS: 70 CM X 1,20M	90	UNI	16,90	1.521,00	CAMESA
80	FRALDA - 100% ALGODAO, TECIDO DUPLO DEALTA ABSORCAO	360	UNI	2,50	900,00	MILLI



Valor total (trinta e cinco mil e quarenta e um reais e vinde centavos)

PRAZO DE VALIDADE 60 (SESSENTA) DIAS

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

CPF 225.004.318-35 RG:34.673.120-3

(representante legal)

17.641.384/0001-24
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-MF
Rua Benjamin Constant, Nº 1922, Sala 01
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filhos autorizados ao Deslido

Número do processo: 1362.0000772/2015

Número do processo: 1362.0000772/2015

Situação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Latamendo:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Símbolo:

Observação:

Número Único: AG9.584.153-L4

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 05.374.843/0001-71

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Previsão para: 21/03/2015 15:52

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Juliana Rosa

(Prestadora)

05.374.843/0001-71

ESCOMOVEIS
EIS ESCOLARES LTDA

1362.0000772/2015
CENTRO DE LICITAÇÕES
ABRIL 2015



ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2015
ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/05/2015 ATÉ AS 08:45
SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2015 ÀS 09:00
SIQUEIRA CAMPOS-PR

LICITANTE:

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ 05.374.843/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005/0029509 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5523-9

ENDEREÇO: RUA GENERAL BENTO GONÇALVES, 157/201, BAIRRO CENTRO, CEP 95.940-000, ARROIO DO MEIO/RS,

TELEFONE/FAX: (51)3709-0078 EMAIL: escomoveis@bol.com.br CONTATO: ALEXSANDRA

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AO ITEM 7 NÃO COTAMOS				
008	CONJUNTO REFEITÓRIO - MESA COM BANCOS - MEDIDAS 180CM X 0,80M (MESA) E 180CM X 0,40M (BANCO) EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA. MODELO: M1/B1.	10	ESCOMÓVEIS	R\$ 750,10 (setecentos e cinquenta reais, dez centavos)	R\$ 7.501,00 (sete mil, quinhentos e um reais)
009	NÃO COTAMOS				
010	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COM MESA E 4 CADEIRAS: ALTURA DA MESA: 60CM COM TAMPO 60CMX80CM. CADEIRAS EM PP OU FÓRMICA. CADEIRA MEDINDO: ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM, ALTURA TOTAL: 67,5, ASSENTO DA CADEIRA: 29CMX27M, ENCOSTO DA CADEIRA: 29CM X 17CM. MODELO: M3/C3.	18	ESCOMÓVEIS	R\$ 382,90 (trezentos e oitenta e dois reais, noventa centavos)	R\$ 6.892,20 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais, vinte centavos)
011	AOS DEMAIS ITENS NÃO COTAMOS				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.393,20 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, VINTE CENTAVOS)

ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 05.374.843/0001-71



CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO..... 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DOS MATERIAIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA PELA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA..... 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
LOCAL DE ENTREGA..... PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
GARANTIA..... DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
FRETE E DEMAIS TAXAS : INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA : PERMANENTE.
DADOS BANCÁRIOS..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LAJEADO/RS, AGÊNCIA: 0489, CONTA: 2052-8

ARROIO DO MEIO, 14 DE MAIO DE 2015

Katiele Reiter

DULCE MARIA REITER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CPF. NR. 267.987.350-53
RG. NR. 2011849029

05.374.843/0001-71

ESCOMÓVEIS
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RUA BENTO GONÇALVES, 157/201
CENTRO - CEP 95.940-000
ARROIO DO MEIO - RS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Outros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.1000784/2015

Número do processo: 1362.1000784/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Lotamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Número único: 953.R3G.150-87

CPS do beneficiário:

CNPJ do requerente: 07.811.283/0001-09

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:



STEFERAN COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Juliana Rosa
(Protocolado por)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.



1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina - PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina - PR.
2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Corneio Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina - PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 - Centro em Santo Antonio da Platina - PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios STELAMAR FERRO DA SILVA e ROBERTO MICÓ DA COSTA que ficam com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina – PR, 20 de dezembro de 2005

CONFERE COM
O ORIGINAL

Stelamar
STELAMAR FERRO DA SILVA

Roberto Mico
ROBERTO MICO DA COSTA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; neste ato representado por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1968, empresária, CPF nº. 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº. 4.089.320-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua 24 de Maio, nº. 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O Sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado, em virtude de atingir a maioria deixa de ser assistido por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE: Fica alterada a sede para Rua 24 de Maio, nº 352-A ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, maior, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (Dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	95	15.865	R\$ 15.865,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	5	835	R\$ 835,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materias para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos).

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.055, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **FRANCIELY DA SILVA**; A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Técnico responsável de acordo com o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO COM SE

30 ABR. 2014

JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 707 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que o texto de Autenticação foi
afixado na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, ____/____/____
() José Arthur Ritti - Tabelião
() Elaine Cecília Nelo - Escr. Juramentada
() Elaine Cristina Meneses - Escr. Juramentada

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

PARAGRAFO PRIMEIRO - A Sócia administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador, (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": A Sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: A Sócia administradora **FRANCIELY DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Março de 2014.


FRANCIELY DA SILVA


LUIZ GUILHERME DA SILVA


Fabio Wilson de Souza
RG: 7.758.115-3 SSP/PR
REDACTOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 28/03/2014
SOS NÚMERO 20341752926
Protocolo: 14/175992-8 DE 20/03/2014
SEBASTIÃO MOUTA
SECRETARIO GERAL


TABELIONATO DE NOTAS
FA052241
30 ABR. 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ray Barros, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná


Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;
2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 080.638.449-95, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ, C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis, equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças bicicletas, triciclos e veículos recreativos; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA**, acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) integralizadas, cede e transfere 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentas e quinze reais) neste ato, pelo valor original e em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face à alteração procedida o capital social é de R\$ 16.700,00 (dezois mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezois mil e setecentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade será representada pelas assinaturas isoladas dos

administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de representação, inclusive para a prática de atos de natureza patrimonial e negocial, e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tabelião de Notas
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIADO, 277 - Fone: 3534-3634

22 MAIO 2015

JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 277 - Fone: 3534-3634

CARTÓRIO RITTI
Cartório de Notas, 1º Ofício de Notariado
prossiga na identificação do documento.
Sócio e Administrador: Luiz Guilherme da Silva - 2 - 1
1 - José Arthur Ritti - Tabelião
1 - Elaine Chelso Neri - Esc. Secretariado
1 - Márcia Patrícia Moreira - Esc. Secretariado

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/ME Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §.1º, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 280, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.544.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 280, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho de sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141758926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/ME Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451**



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papalana, informática e comunicação (inclusive suprimentos), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos da sociedade e sem anuência do outro sócio.

CARTÓRIO RITTI
22 MAIO 2015
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião

CARTÓRIO RITTI
Santos Antônio - Tabelião
1. José Arthur Ritti - Tabelião
2. Elaine Coelho Gomes - Escrivã
3. Elaine Cristina Mendes - Escrivã

CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41206629451



CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: Os administradores FRANCIELY DA SILVA e LUIZ GUILHERME DA SILVA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a publicidade ou a propriedade.



deliberações serão

Antônio da Platina,

os resultantes desta

CLAUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro da Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.755.115-2 SSP/PR
041.1709

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
DE RUA COLOMBIA, 57 - 21.705-200
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
FONE/FAX: 043/3012.3333 DE 15:30h ÀS 18:00h

— MERTAD 88025
REHETAJA 00001

3086 ARTHUR BITTI
 AUTENTICACIO
 COMPRESA DI SODIUMATO ORIGINALE, EMERSON, 2000

22 MAIO 2015

JOSE ARTHUR RIBEI - Tabelião
Rua Guy Harbraz, 777 - Fone: 3534-3634
São Antônio do Plátano - Paraná

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 192/14

Reqº nº 008859/14, de 06/06/2014

Inscrição nº 12.220

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: **STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.** -

Ramo de Atividade: *Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de equipamentos para escritório.* -

Localização: *Rua 24 de Maio esq. com a Rua Pedro Claro de Oliveira, nº 352A - Vila J. Mascaro.* -

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 10 de junho de 2014.


CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária


PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espace reservado para autenticação anual

VALIDO ATÉ <u>28/02/15</u> TESOUREIRO	REVALIDADO ATÉ 28 FEV. 2016 Fiscalização de Obras e Posturas Portaria nº 829/13		

ORS. 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser REVALIDADO.
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.


CONFERE COM O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.811.283/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/01/2006

NOME EMPRESARIAL

STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
R 24 DE MAIO

NÚMERO
352-A

COMPLEMENTO
ESQ COM A RUA PEDRO CLARO DE
OLIVEIRA

CEP
86.430-000

BARRIO/DISTRITO
VILA J MASCARO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
e-almeida@uol.com.br

TELEFONE
(43) 3534-1689 / (43) 3534-0016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

STEFAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (41) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina.

INSCR. EST. 90361622-18

CNPJ 07.811.283/0001-09

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015.

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 07.811.283/0001-09, sediada Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr., declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2015.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ - 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP/PR
CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

**STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0014/001

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

STERIAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresa - NIRE (5000)

4130552543-3

CNPJ

07.811.283/0001-09

Data de Arquivamento do
Atto Constitutivo

18/01/2008

Data de Início
de Atividade

18/01/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 24 DE MAIO, 362-A-890 COM A RUA PEDRO CLARO DE OLIVEIRA, VILA J. MASSARO, SANTO ANTONIO DA
PLATINA, PR, 85430-900

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, INFORMATICA E
COMUNICAÇÃO INCLUSIVE SUPRIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS,
ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, UTENSÍLIOS DOMESTICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BICICLETAS,
TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-
HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
LABORATORIOS

Capital: R\$

16.700,00

(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequena Porte
(Lei nº 133/2006)

Prazo de Duração

Indeterminada

Capital Integralizado: R\$

16.700,00

(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administração/Término de Mandato
Nome/CNPJ do CNPJ Participação no Capital (%) Espécie de Sócio

FRANGELY DA SILVA

044.401.635-34

LUIZ GUILHERME DA SILVA

000.635.440-66

8.350,00 SÓCIO

8.350,00 SÓCIO

Administrador

Administrador

Administrador

Uso exclusivo
do SÓCIO

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/05/2015

Número: 30163101225

Situação
REGISTRO ATIVO

Atto: ALTERAÇÃO

Sócio
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 22 de maio de 2015



CERTIDÃO SÓCUL
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.754.115-3 SSP/PR
RELATOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.811.283/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:09:30 do dia 23/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2015.

Código de controle da certidão: 6FFF.541B.65DF.4C11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013218248-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.811.283/0001-09
Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA

07.811.283/0001-09

07.811.283/0001-09



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2685/2015

CONTRIBUINTE: 7811283000109/STEPHAN COM DE MOVEIS LTDA ME
CPF / CNPJ: 07.311.283/0001-09
VALIDA ATÉ: 22/07/2015
REQUERENTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE à Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I e IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 23 de Maio de 2015

Código de autenticidade da certidão: 222077969222077

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700060000-7 00003946201-3 807220000000-8 00026850259-8



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07811283/0001-09
Razão Social: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: RUA RUY BARBOSA 1126 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

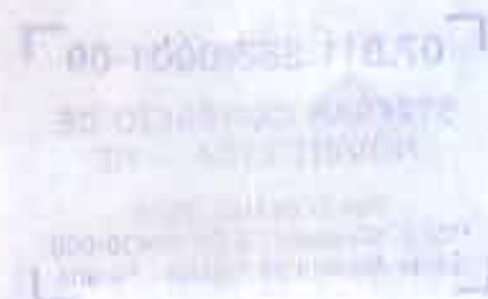
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051003504991773068

Informação obtida em 23/05/2015, às 10:12:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.811.283/0001-09

Certidão n°: 102561161/2015

Expedição: 23/05/2015, às 10:10:41

Validade: 18/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.811.283/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

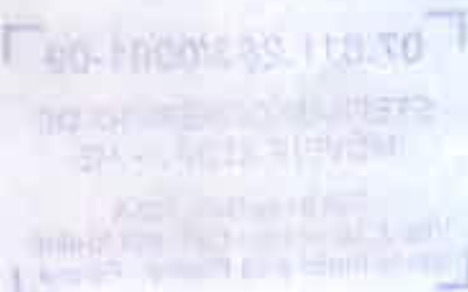
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
23/05/2015 - 10 03 38**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90361822-18	Inscrição CNPJ	07.811.283/0001-09
Nome Empresarial	Stefran Comercio de Moveis Ltda		
Endereço	Rua 24 de Maio, 352. A. Vila Jardim Mascaro 86430-000 - Sto Antonio da Platina - PR		
Telefone	(43)3534-3089		
E-mail	FISCAL@ESCRITORIOALMEIDA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	02/2006		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2006		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

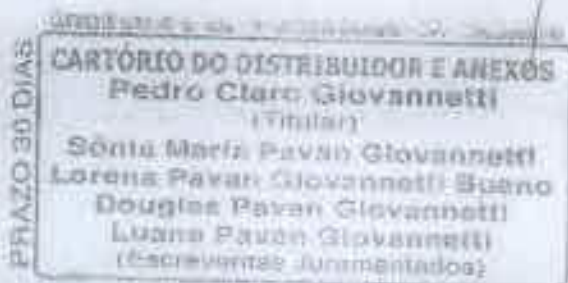
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ 07.811.283/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 22 de Abril de 2015, 14:42:22

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI



Página: 0001/0001

Rua 24 de Maio, 745 - e-mail: cartoriogiovannetti@besh.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

STEFRA

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352-A - Vila J. Mascaro - Fone (41) 3334-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015

A empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME inscrita no CNPJ n. 07.811.283/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA portador (a) da Carteira de Identidade n. 3.054.774-8 SSP PR CPF n. 438.927.529-15 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2015.

STEFRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP/PR

CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFRA COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina

INSCR. EST 90361822-16

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 28/2015 que:

— não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2015.

STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ - 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP/PR

CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

STEFTRAN

COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 28/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 25 de maio de 2015.


STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ - 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP/PR
CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovação de Abertura de Processos

Endos autenticados ao relatório

Número do processo: 1362.0000782/2015

Número do processo: 1362.0000782/2015

Solicitação:

2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização:

001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Atômica 2015

Protocolado por:

Número único: ED8.146.703-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.227.591/0001-63

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Cooperativa:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
(Requerente)

Página 1 / 1

Data: 26/05/2015



Hora: 09:53:59

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá - Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentas reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentas reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

CONFERE COM
O ORIGINAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

CONFERE COM
O ORIGINAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2012


FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA

CONFERE COM
O ORIGINAL


ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

RECONHECIDA




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.175-3 SSP/PR
RELATOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

Departamento de Finanças - Divisão de Tributação



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00004797 / 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA

NOME FANTASIA

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO

**RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA
CENTRO**

N.: 722

C.N.P.J. / CPF N°

17.227.691/0001-63

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

CÓD. DO SERVIÇO

100000

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CONTADOR:

DORLY CREMONEZI

C.R.C.:

TELEFONE:

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 31/12/2015

Quatiguá, sexta-feira, 27 de março de 2015


Oslei Ieger
Secretario da Administração

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **IDEAL MOVEIS E LICITACOES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 85450-000**
FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285
 Município de Instalação **QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2012**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.069-25	FERNANDO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	309.630.058-55	ELAINE CARLOS DE ALKIMIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/06/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2015 14:50:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.227.691/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IDEAL MOVEIS E LICITACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R JOAO MARQUES DA SILVEIRA

NÚMERO
722

COMPLEMENTO

CEP
88.450-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUATIGUA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
AAAAA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
AAAAA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
AAAAA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2015 às 16:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.227.691/0001-83
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/11/2012

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R JOAO MARQUES DA SILVEIRA

NÚMERO

722

COMPLEMENTO

CEP

88.450-000

ENDEREÇO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

QUATIGUA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/05/2015 às 16:53:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2015



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.227.691/0001-63, sediada NA RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722 CENTRO QUATIGUÁ - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR




IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0748523-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Data de Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUA, PR, 86.450-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25	49.500,00	SÓCIO	Administrador
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 309.630.058-55	500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/11/2012	Número: 20127576894	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento(s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de maio de 2015

152078174

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:18:25 do dia 30/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2015.

Código de controle da certidão: FFB7.4339.7FE6.36C5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012964218-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.227.691/0001-63
Nome: **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015



Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 4506/2015

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: Data Abertura: 17/01/2013

CMC:

CGCM: 000000000000006221 FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Cadastro: 2 00004797 Inscrição

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000

Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA Nro: 722 Complemento:

Situação: Normal

Bairro: CENTRO

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS que ate a presente data não consta debito tributario relativo aos tributos com a localizacao descrita acima.

Fica reservado ao municipio o direito de cobrar debitos já lançados com vencimento posterior a esta data, debitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores ja ocorridos.

A.D	C.D.	S.D.	P.	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
-----	------	------	----	------------	-----------	-------	-------	----------	-------

TOTAL GERAL:

VALIDADE DE 60 DIA(S)

QUATIGUA - PR, 13 de abril de 2015

IVAIR DALEDEGAN
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Emitida Por: IVAIR DALEDEGAN

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17227691/0001-63

Razão Social: FERNANDO PEREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051005385366681035

Informação obtida em 22/05/2015, às 16:36:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão nº: 80039711/2015

Expedição: 10/02/2015, às 22:02:32

Validade: 08/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ

FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 516

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), **INSOLVÊNCIA**, em que figure como requerida a empresa **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos **14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015**. Eu Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

* Válida por 30 (trinta) dias.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

[Assinatura]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUA-PR



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.227.691/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) FERNANDO PEREIRA portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.119.214-8 CPF nº 004.469.059-25 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR







IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUA PARANA

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 28/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR







IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.227.691/0001-63, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 28/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR








IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43) 9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2015

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

Siqueira Campos – PR, em 25 de Maio de 2015.


IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR





IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA S CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANA



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Edição: 01/01/2015

Número do processo: 1362.000780/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Localização:

Telefone:

E-mail:

Local de protocolização:

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Juliana Rosa

Não analisado

25/05/2015 08:47

ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Procedência: Interna

Previsto para: 25/05/2015 08:47

Procedência: Normal

Concluído em:

Número único: 21N.DJ0.764-34

CNPJ do beneficiário:

CNPJ do requerente: 12.727.278/000144

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Juliana Rosa

(Protocolado por)

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

(Requerente)

Hora: 08:47:30

Página 1/1

Data: 25/05/2015

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Segunda Alteração Contratual

RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portador do RG 7.521.426-0 SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/03/1981, empresária, residente e domiciliada à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG 7.656.747-6 SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade passa para a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, sendo o valor do aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, da seguinte forma, o sócio **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, já qualificado anteriormente, integraliza neste ato R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e a sócia **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, integraliza neste ato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Terceira: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL MATRIZ: o endereço da Matriz passa para Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariá - PR.

Cláusula Quarta: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL FILIAL: o endereço da Filial passa para Rua do Expedicionário, 648, Fluiópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariá - PR.

Cláusula Quinta: MUDANÇA DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS: o endereço dos sócios que era Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, passa a ser Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP:



X
~
Rh
j

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Segunda Alteração Contratual

Cláusula Sexta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Sétima: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Oitava: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou



ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

O CONTRATO: À vista da modificação

com a seguinte redação:

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Segunda Alteração Contratual

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Contrato Social Consolidado

RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portador do RG7.521.426-0SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 21/01/2011.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Segunda Alteração Contratual

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado a vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A sociedade poderá abrir filiais no país e no exterior e a transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros-estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o seu ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas.

Cláusula Oitava: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito do valor das quotas em favor do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

Cláusula Nona: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto

INSTRUMENTO DE APROVAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Décima: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Primeira: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

Cláusula Décima - Segunda: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.



Quórum geral de 2/3 dos votos para decisões gerais, será observado o quórum mínimo legal de 2002.

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Segunda Alteração Contratual

Cláusula Décima - Terceira: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnem $\frac{2}{3}$ do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima - Quarta: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se;

- a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, ou o sócio remanescente, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo que os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

Cláusula Décima - Quinta: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Cláusula Décima - Sexta: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

Cláusula Décima - Sétima: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando nas perdas da sociedade.



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Único: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

Cláusula Décima - Oitava: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ou não ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, distribuir lucros.

Cláusula Décima - Nona: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal a ser fixada, mas até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Vigésima: A sociedade opta pela regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas para a solução das omissões contratuais.

Cláusula Vigésima - Primeira: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, ficou eleito o foro da cidade de Jaguariá - PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios,

Jaguariá - PR, 16 de dezembro de 2013.

Rodrigo José Novotni

Amanda Frigo Novotni



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOR NÚMERO 20140471-83
PROCESSO 14/047176-2 DE 15/01/2014

SEBASTIÃO MITTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/07/2014 às 15:25:03 (hora da Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940d572d09f08bc05b10a1c16a5824987d384a43c8a8f07d47b0da3a6114c28f12170ef10be3a507e915849303a3fe93657587c69c469f008c3a6dcd80c6bed4c2f9911fd0437764

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/07/2015 às 02:42:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 265997

Código de Controle da Autenticação:

36650107141720170695-1 a 36650107141720170695-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 56/2014

Para LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME
Endereço RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 1108
VILA SAO LUIZ - JAGUARIAÍVA - PARANÁ
RAMO ATIVIDADE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO A VAREJO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Nome Fantasia WORKFLOW CONSULTORIA
CNPJ: 12.727.278/0001-44
Protocolo de abertura nº 2741/2014

JAGUARIAÍVA(PR), 19 de Março de 2015.

Disnei Alves de
Departamento de

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 36652003151620470156-1 Data: 20/03/2015 16:29:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE64703-SF56

Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://api.digital.spb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados-58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 16:47:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6cc05b700b406e6c8b7ca2884214a0aac67e523d8b1c0962725fa02ed1e6760
a7c01326915649303a3fe93657587cb9c469f00da49f6c6d8e8ca57e2a27bcec9c29653

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

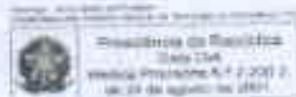
Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 14:59:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352135

Código de Controle da Autenticação:

36652003151620470156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
12.727.278/0001-44
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
21/10/2010**NOME EMPRESARIAL**
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
WORKFLOW CONSULTORIA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**LOGRADOURO**
R PEDRO FERREIRA MENDES**NÚMERO**
110B **COMPLEMENTO****CEP**
84.200-000 **BARRIO/DISTRITO**
SAO LUIZ**MUNICÍPIO**
JAGUARIAIVA**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
sp.carneiro@uol.com.br**TELEFONE**
(43) 3535-1386**ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
21/10/2010**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/04/2015 às 10:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:51:26 do dia 20/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2015.

Código de controle da certidão: **E091.239F.18F6.8C1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012996239-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.727.278/0001-44

Nome: **NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 05/05/2015 10:09:59

Número

2070

Validade

04/06/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME CNPJ: 12.727.278/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA12JPA3DPD6551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAIVA (PR), 05 de Maio de 2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNE & FRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Certidão nº: 80236022/7015

Expedição: 11/02/2015, às 17:52:40

Validade: 09/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.727.278/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão ateste a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2

S

 $\sim$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 18 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra a FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente.

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

CNPJ 12.727.278/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR 25 de Abril de 2015, 15:35:43

ADRIANA GARCIA DE PONTES

Cartório Distribuidor, Contador, Perito,
Peritos Públicos e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariáiva - PR
Juliane Rego Gonçalves Catarino
Tribunal

Página 0001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2015 às 17:21:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69f6b0c05b0dd29e106581671a8eac57f26a04ce2064112a427ddacc60bdc6cc001
0321b6915849303a3fe93657587cb9c469f00dbadea50e6fb94d605eefe8a8c5babea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2016 às 10:34:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 368824

Código de Controle da Autenticação:

36650605150845040265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial

NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41.2.0557397-1

12.727.278/0001-44

21/10/2010

19/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-B, SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS, AUTOPEÇAS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ARTESANATO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/GF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Especie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RODRIGO JOSE NOVOTNI
032.890.849-57

24.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

AMANDA FRIGO NOVOTNI
033.435.589-31

6.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/01/2014

Número: 20140471782

Situação:
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41.9.0131767-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 646, FLUMINÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL

JAGUARIAÍVA - PR, 06 de maio de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Luciene de Fatima Soares da Silva
RG 8.150.000-4-PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATORA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados-58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2015 às 17:17:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b0dd26e10658157a8eac757f28a04ce25da92f19816a46681da33ed2b15
148816915849303a3fe93657587cb9c469f00992f13d4828ac0405b6f0cf93df29b4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

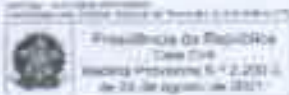
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2016 às 17:04:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369203

Código de Controle da Autenticação:

36650605151316150656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Jaguariaíva, 25 de maio de 2015.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0





A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().

Jaguariaiva, 25 de maio de 2015.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 28/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Jaguariaiva, 25 de maio de 2015.



CNPJ 12.727.278/0001-44
NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B
São Luiz - CEP: 84.200-000
Jaguariaiva - Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este Pregão Presencial 28/2015 instaurado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Jaguariaíva, 25 de maio de 2015



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

